AGOSTO / 92

ETAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO 583/92

Capa de Processo

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF.AO MÊS DE JULHO/92

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
08.09.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Jurumirim, nº, 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO

02 20.08.92

03 Nº CPF OU CGC

03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

3703

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA

1.155.302,16

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME

Cia. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE

321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 07/92

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

221 CGC 030204010001-00 REG 2325370134 ONL 0046

BB 0046020134 030892 1.155.302,16RA3253

1 E F

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.º 62/91

Cód. 30.403-5

Gráfica Muto Ltda. Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.958.681/0001-50 Termo de Compromisso 04/12/91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO
20/07/92

03 Nº CPF OU CGC
03.320.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME
GIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

07 VALOR DA RECEITA
859.910,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Assalariado, folha de pagamento do mes de JUNHO /92 Pago em 20/07/92.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 8-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15060

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 22/10/92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

07 VALOR DA RECEITA: 1.091.216,00

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Imposto de Renda sobre Férias de Suely Lopes Molina e Samuel Pedro de Sales. Folha de Pgto do Mês de Setembro /92.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

068221092 027 14060 1.091.216,00R 6804

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

Cód. 10.403-5

Gráfica Muro Ltda. Rua Abolição, 280 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.551/0001-59 Termo de Compromisso 04/12/91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 22/10/92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

07 VALOR DA RECEITA: 5.303.914,00

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALEM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENRT 06822 1092 028 14105 5.303.914,00R 6804

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.º 82/91

Grandi Cód. 10.403-5

Gráfica Muro Ltda. Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 Termo de Compromisso 04/12/91

CIEM

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO E METAMAT,
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº DO CGC
03020401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
1.663.484,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6143

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
ASSALARIADO, FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/92 PAGO EM, 19.08.92.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT 068190892 182 13208 1.663.484,00R 6802

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-8 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 Tilibra CÓD. 16080

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 N[illegible]F OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

07 VALOR DA RECEITA
6.956.261,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034161292 262 14706 6.956.261,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC: 03 020 401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE: 321 6143

07 VALOR DA RECEITA: 91.790,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO, FOLHA PGTO DO MES JANEIRO/92
PGTO DOS SALARIOS EFETUADO EM

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 18080

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 16/06/92

03 Nº CPF OU CGC: 03020401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 1.050.671,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Assalariado, folha de pagamento do mês de Maio/92
paga em

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENR 068160692 ZD7 13989 1.050.671,00R 6803

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.º 82/91

Cód. 10.403-5

Gráfica Muto Ltda. Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 Têrmo de Compromisso 04/12/91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DO VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC: 03 020 401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 74.969,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE: 321 6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO, FOLHA PGTO DO MES DE MARÇO/92
PGTO EFETUADO EM 14 / 04 / 92

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENEFT 034150492 347 24319 74.969,00R 3401

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD 15080

CIEF

ARQUIVAR - IRenda

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

Av. Jurumirim, nº 8910

CEP 78.000

CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC

03 020 401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA

91.790,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE

321 6143

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO, FOLHA PGTO DO MES JANEIRO/92
PGTO DOS SALARIOS EFETUADO EM

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEM034060392 129 91.790,00R 3408

CIEF

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 16090

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO
18.11.92

03 CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
7.432.011,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENEFIC 34181192 177 13658 7.432.011,00DR 3406

CIEF

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 5878

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº. MÊS JULHO/92

Fatura Nº.

Valor Cr$ 1.155.302,16

☐ Compra ☐ Serviço

METAMAT
Protocolo Nº 583/92
Processo Nº 583/92
Data 08/09/92
Santos
Seção de Comunicação

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. Nº 732641 do B. Brasil S/A., correspondente ao mês de JULHO/92, conforme DARF anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 03/08/92

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

732641 *1.155.302,16*

HUM MILHÃO, CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DOIS CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

P A S E P /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cuiabá, 03 Agosto 92

BRASIL

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 1.155.302,16 **RECIBO**

Recebi .... do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de ....

correspondente a PASEP / JULHO/92.

Para todos os efeitos firm.... o presente em três vias.

End. .... Cuiabá - MT 03 de Agosto de 19 92

CCG-CIC Nº. ....

50 bls 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E M O R A N D O Nº 010/92 - 03.08.92

DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Encaminhamos a V.Sª., Guia de Recolhimento (DARF) referente a contribuição Pasep do mes de competência Julho/92, ao valor de Cr$ 1.155.302,16 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Dois Cruzeiros e Desseseis Centavos) que deverá ser quitado até 20.08.92 com correção pela UFIR. Apartir de 20.08.92 terá correção pela Ufir mais juros e multas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro
p/

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO
29.12.92

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001 - 00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

07 VALOR DA RECEITA
7.089.487,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
IRRF DE ASSALARIADO REF.FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034291292 242 15014 7.089.487,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

FEVEREIRO/92

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO

096/92

Capa de Processo

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REFERIDO MÊS DE JANEIRO/92

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
12.03.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.010 DATA 06 / 02 / 92

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA.

Histórico 80

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		PAGAMENTO E/OU CRÉDITO EM CONTA	
01	Memo. 004/DT	ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS.,Ref. a Adiantº para Viagem.,Conf. a Memo. Nº 004/DT/92 em anexo.....	400.000,00
02	Memo. S/Nº	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA., Ref. a Adiantº Salarial Conf. o Memo. S/Nº em anexo.....	180.000,00
03	Memo. S/Nº	BENEDITO FCO. DE MELLO NETO.,Ref. Auxílio de Natalidade.,Conf. o Memo. S/Nº em anexo.....	27.154,79
04	N.F. 5013	COMERCIAL 2 S DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA., Ref. a N.F. Nº 5013.,Conf. o Memo. S/Nº em anexo.....	175.000,00
05	Proc. 004/92	OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA.,Ref. a N.F. Nº 10108.,Conf.o Proc. Nº 004/92.....	109.134,00
06	Fat. 0057/92	LIONTUR Agência de Viagens.,Ref. a Fatura Nº 057/92	71.775,50
07	Proc. 014/92	LIONTUR Agência de Viagens.,Ref. a Fatura Nº 034/92 Conf. o Proc. Nº 014/92.....	28.463,00
		TRANSFERÊNCIA	
08	Proc.683/91	Transf. p/ a C/C Nº 02706-3 da XEROX DO BRASIL LTDA Junto ao BEMAT S/A-Ag. Bosque.,Ref. ao N/ Pagtº de sua Fatura Nº FS-0003766,Conf. Proc.683/91.....	206.638,00
		CHEQUE ADMINISTRATIVO.	
		[redacted]	

BEMAT Seção de Controle Orçamentário 0..-02-92 PROTO...

METAMAT
Protocolo Nº 096/92
Processo Nº 096/92
Data 12/03/92
Santos
Seção de Comunicação

Importância por Extenso (HUM MILHÃO, TRECENTOS E QUARENTA MIL, VINTE-E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Importância Cr$
Total 1.340.024,46

Célio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

Ercino Jacomo Orione
Dir. Administ. e Financeiro

METAMAT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 06.02.92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001 - 00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3703

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

07 VALOR DA RECEITA: 141.859,17

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 01/92

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BE096 7FEV92 $141.859,17RBMN3

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15090

CIEF

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

M E M O R A N D O Nº 003/92 - 03.02.92

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Encaminhamos a V.Sª., Guia de Recolhimento (DARF) referente a contribuição - Pasep, do mes de competência Janeiro/92 que deverá ser quitado até 07.02.92, no valor de Cr$ 141.859,17(Cento e Quarenta e Um Mil Oitocento e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Desesete Centavos).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

METAMAT
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Em 02/04/92
Nº 14006

Atenciosamente

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO 049/92

Capa de Processo

JANEIRO/92

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/91

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
18.02.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.004 DATA 10 / 01 / 92

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico 80

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		PAGAMENTO E/OU CRÉDITO EM CONTA	
01	DARF	BEMAT S/A., referente ao nosso pagamento de IRRF., relativo ao mês de Novembro/91 do trabalho assalariado, conforme DARF anexo, Memº 002/DRH/91.	361.895,00
		CHEQUES ADMINISTRATIVOS	
02	Memº 042/DA/91	FINANCIAL CIA. DE SEGUROS., ref. ao nosso pagamento da 4ª e última parcela de seguro nº 3201669, veículo Toyota 1991, conf. Proposta assinada em 09.09.91	357.340,14
~~02~~	~~Memº 001/92~~	~~PASEP - ref. ao nosso pagamento de PASEP, conforme DARF para complementar [illegible] ao mês de competência [illegible], conf. Memº 001/DP/92.~~	~~[illegible]~~
03	Proc. 699/91	UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO., ref. ao nosso pagamento da Fatura nº 011717, relativa ao mês de Dezembro/91, conf. Proc. 699/91.	732.928,00

BEMAT Av. Alexandre Ferreira, 1001 10-01-92 PROTOCOLO

Importância por Extenso (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Importância /Cr$ Total 1.689.119,82

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

Ednaldo Nicomo Orione
Dir. Administr. e Financeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais-**DARF**

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO
13.01.92

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO **CPF/CGC**

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO	05 PERÍODO DE APURAÇÃO	06 PROCESSO	07 REFERÊNCIAS	08 CÓDIGO DA RECEITA
1.991	12/91			3703

09 PARA USO DO PROCESSAMENTO

10 VALOR DA RECEITA: 236.956,68

11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA

12 VALOR DA MULTA

13 VALOR DOS JUROS DE MORA

14 VALOR TOTAL: 236.956,68

16 NOME

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP - DEZEMBRO/91

BANCO DO BRASIL S.A.
0048-9
Cuiabá - MT
BB07613JAN92

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)

$236.956,68R MN3

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88
Indústria Gráfica Santa Terezinha Ltda. - R. Guanabara, 315 Arapongas - PR. C.G.C.M.F. Nº. 76.394.239/0001-02

CÓD. 4151

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

M E M O R A N D O Nº 001/92 - 02. 01. 92.

METAMAT
Protocolo Nº 049/92
Processo Nº 049/92
Data 18/02/92
Santos
Seção de Comunicação

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
AO: DIR. ADMINIST. E FINANCEIRO

Encaminhamos a V.Sª., Guia de Recolhimento (DARF) referente a Contribuição PASEP, do mês de Competência DEZEMBRO/91, no valor de Cr$ 236.956,68 (DU - ZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS E SES- SENTA E OITO CENTAVOS)., que deverá ser Recolhido até o dia 07.01.92.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

METAMAT
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Em 06/01/92.
Sileide

Atenciosamente,

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

A Tesouraria
06/12/92

Eduino Jácomo Orione
Dir. Administ. e Financeiro

ABRIL/92

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO

193/92

Capa de Processo

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE MARÇO/92

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
11.05.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 6820

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr$ 402.213,16

METAMAT
Protocolo Nº 193/92
Processo Nº 193/92
Data 11/05/92
C.G. Santos
Seção de Comunicação

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. nº .... 989541 do Banco do Brasil S.A., correspondente a recolhimento do mês Março/92, conforme Memº 007/DF/92, e GR anexa.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 07 / 04 / 92

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

989541 =402.213,16=

QUATROCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS /x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,

P A S E P /x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,

Cuiabá, 07 Abril 92

B Brasil S/A

BANCO

1.a Via - Contabilidade

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 402.213,16 **RECIBO**

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____

correspondente a PASEP / Março/92.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____ Cuiabá - MT 07 de Abril de 1992

CCG-CIC Nº. _____

30 bls 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, nº, 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

20.04.92

03 Nº CPF OU CGC

03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

3703

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA

402.213,16

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

402.213,16

11 RESERVADO

12 NOME

CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE

321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 03/92

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BB 3499010180 070492 402.213,16RC14299

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/93

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 5-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

M E M O R A N D O Nº 007/92 - 01.04.92

DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Encaminhamos a V.Sª., Guia de Recolhimento (DARF) referente à contribuição Pasep, do mes de competência Março/92, no valor de Cr$ 386.384,92(Trezentos e Oitenta e Seis Mil,Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos) que deverá ser recolhido sem correção, multa e juros até 01.04.92.

Outro sim, informamos ainda que até 20.04.92 poderá ser recolhido isento de juros e multa, sendo corrigido assim pela UFIR do dia.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos à

Atenciosamente

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 01 / 04 / 92
às 14:40h

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

À Tesouraria:
Pagar quando tivermos disponibilidade c/ prioridade.
01/4/92

Edvino Jacomo Oriono
Dir. Administ. e Financeiro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Jurumirim, nº 2871

CEP 78.000

CUIABÁ

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC

03 020 401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE

321 6241

07 VALOR DA RECEITA

91.790,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO/92. O PGTO FOI EFETUADO EM 13/03/92

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

91.790,00

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

91.790,00R 3496

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, nº, 2.970

CEP 78.000

CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

29.12.92

03 Nº CPF OU CGC

03.020.401/0001 - 00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME

CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE

321-6341

07 VALOR DA RECEITA

7.089.487,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

IRRF DE ASSALARIADO REF.FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT0342912922 24Z 15014 7.089.487,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/TR Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.801/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 18.11.92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 7.432.011,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

SSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

O IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

13 TELEFONE: 321-6341

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMATI 34181192 177 13658 7.432.011,00R 3406

C I E F

AFICA RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD 15080

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 18.11.92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 7.432.011,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

SSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

O IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

13 TELEFONE: 321-6341

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMATI 34181192 177 13658 7.432.011,00R 3406

C I E F

AFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
6.956.261,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034161292 262 14706 6.956.261,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AMORÉS, 8-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 CÓD. 15080

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMI
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 16/06/92

03 Nº CPF OU CGC: 03020401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 1.050.671,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Assalariado, folha de pagamento do mês de Maio/92 pago em

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALEM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BERGO068160692 207 13989 1.050.671,00R 6803

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 02/91

Cód. 10.403-5

Gráfica Muto Ltda. Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 Término de Compromisso 04/12/91

JULHO /92

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO

511/92

Capa de Processo

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JUNHO/92

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
10.08.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401/ 0001- 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 20.07.92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3703

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 887.217,34

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL: 887.217,34

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 06/92

2.887.020-4
BANCO DO BRASIL S.A.
MN

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALEM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BB053 7JUL92 $887.217,34R MN3

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.º 82/91

Cód. 10.403-5

Gráfica Muto Ltda. Rua Abolição, 209 Campinas - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-60 Termo de Compromisso 04/12/91

CIEF

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 5828

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr$ 887.217,34

☐ Compra ☐ Serviço

METAMAT
Protocolo Nº 511/92
Processo Nº 511/92
Data 10/08/92
C. G. Santos
Seção de Comunicação

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. nº 074605 do Bemat VIP., correspondente ao mês de competência Junho/92, conforme DARF anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 07 / 07 / 92

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

074605 =887.217,34=

OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

P A S E P /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 07 Julho 92

Bemat VIP

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 887.217,34 **RECIBO**

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete cruzeiros e trinta e quatro centavos

correspondente a PASEP

Para todos os efeitos firm o presente em três vias.

End. Cuiabá - MT de de 19

CCG-CIC Nº.

So bls 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

M E M O R A N D O Nº 009/92 - 01.07.92

DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Encaminhamos a V.Sª., Guia de Recolhimento (DARF) referente a contribuição Pasep do mes de competência Junho/92 no valor de Crs 864.058,32 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos) que deverá ser quitado até o dia 20.07.92 com correção pela UFIR.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 01 / 07 / 92
Nº 17:50h

Atenciosamente

p/

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

a Tesouraria
02/07/92

Eduino Jácomo Oriene
Dir. Administ. e Financeiro

ABRIL/92

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO
192/92

Capa de Processo

INTERESSADO

PASEP

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE AGOSTO/91

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
11.05.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 6846

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº. Mês Agosto/91

Valor Cr$ 903.773,72

METAMAT
Protocolo Nº 192/92
Processo Nº 192/92
Data 11 / 05 / 92
C.G. Santos
Seção de Comunicação

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. nº 213967 do B. do Brasil S/A., correspondente a Guia de Recolhimento mês de competência AGOSTO/91, conf. documento anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 10 / 04 / 92

Autorizamos

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

CÓPIA DO CHEQUE

213967 *903.773,72*

NOVECENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS /x,x.x,x,x,x.x,x,x.x.x,x,x

P A S E P /x.x,x,x.x,x,x,x,x.x.

Cuiabá, 10 Abril 92

B Brasil

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 903.773,72 **RECIBO**

Recebi ..... do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de .....

correspondente a PASEP AGOSTO/91

Para todos os efeitos firm.....o presente em três vias.

End. .....

Cuiabá - MT 10 de Abril de 19 92

CCG-CIC Nº. .....

30 blz 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

METAMAT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 10.04.92

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3703

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

07 VALOR DA RECEITA: 814.210,55

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 03/91 = 155.009,05 + 235.6736 M 1.237,91 - UFIR 10/4/92 + 10% Multa + 1% Juros

CGC 030204010001-00 REG 2325370140 ONL 0046

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA: 81.421,06

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 8.148,11

10 VALOR TOTAL: 903.773,72

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

88 0046020140 100492 903.773,72RC32537

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44 990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

JUNHO 94

METAMAT **Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT**

Número 433/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

PASEP

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE MAIO/94

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
26.08.94	DEPTO.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO   № 7026

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr$ 1.342.278,69

☐ Compra ☐ Serviço

METAMAT
Protocolo Nº 433/94
Processo Nº 433/94
Data 26/08/94
C. Santos
Seção de Comunicação

HISTÓRICO Valor recolhido nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. 344780 do Bemat Vip, correspondente a recolhimento do mês Maio/94, confᵉ. DARF anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco   Data 23 / 06 / 94

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

344780 *1.342.278,69*

HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS/ x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

P A S E P /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 23 Junho 94

Bemat VIP

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00   Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 1.342.278,69 **RECIBO**

Recebi.................do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de................

correspondente a PASEP maio/94

Para todos os efeitos firm____o presente em três vias.

End. ....   Cuiabá - MT......de..................de 19......

CCG-CIC Nº. ....

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 23.06.94

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3703

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

07 VALOR DA RECEITA: 1.219.133,97

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 05/94

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA: 121.913,40

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 1.331,32

10 VALOR TOTAL: 1.342.278,69

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT068230694 134 11550 1.342.278,69R 6804

MODELO APROVADO PELA IN/SRF Nº 02/91

LIPAST INDUSTRIA GRÁFICA LTDA., Rua Quiratinga 315 - Arapongas - PR - CGC 75.394.239 0001-92

CÓD. 4151

CIEF

AGOSTO / 94

METAMAT **Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT**

Número 575/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

PASEP

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JULHO/94

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
26.10.94	DEPTO.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 5526

DADOS ORIGEM

Processo N.o

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal N.o

Fatura N.o

Valor Cz$ 1.103,17

METAMAT
Protocolo Nº 575/94
Processo Nº 575/94
Data 26/10/94
[signature] Santos
Seção de Comunicação

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. nº ... 308937 do Bemat Vip., correspondente a recolhimento de pasep do mês Julho/94, conforme DARF anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco

Data 24 | 08 | 94

Autorizamos

[signature]

CÓPIA DO CHEQUE

308937 #1.103,17#

HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS /X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X

PASEP /X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X

Cuiabá, 26 Agosto 94

Bemat VIP

BANCO

1ª Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03 020 401|0001-00

Inscr. Est. 13 062 206-6

Cz$ 1.103,17 RECIBO № 5526

Recebi________ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de________

correspondente a PASEP

Para todos os efeitos firm______ o presente em três vias.

End.________ Cuiabá - MT_____ de________ de 19____

CGC-CIC N.o________

10 bls. 50x3 - 5.151 a 5.650 - 07/87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC 03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOG OSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av, Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 24.08.94

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3703

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

07 VALOR DA RECEITA: 993,84

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PASEP 07/94

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

08 VALOR DA MULTA: 99,39

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 9,94

10 VALOR TOTAL: 1.103,17

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034240894 154 10427 1.103,17R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

CIEF

PASSep 12/94

DEZEMBRO 1994

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 906/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

P.A.S.E.P. DARF

Assunto

RECOLHIMENTO REF.AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/94

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
29.12.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTERIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

SISTEMA C A D

DDD AA RRR FFFF
D D A A R R F
D D AAAA RRR FFF
D D A A R R F
DDD A A R R F

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

12 NOME 13 TEL.
CIA.DE MINERACAO DE MATO GROSSO

14 OUTRAS INFORMAÇOES
Trib./Contrib.: PASEP Receita Orcamentaria
Valor Original: UFIR 2.096,30
Periodo: 09/94 Código Original: 3703
Pagamento: A Vista Válido para 28/12/94
Valores em Reais

02 DATA VENCIMENTO
10/10/94

03 CGC/CPF
03.020.401/0001-00

04 Código receita
3629

05 No DA REFERENCIA

06 No DO PROCESSO

07 Valor da Receita
1.387,32

08 Multa
277,46

09 Juros
27,74

10 Total
1.692,52

15 AUTENTIC. MECANICA NAS 1as E 2as VIAS - CONFIRA O VALOR TOTAL

88 0046020132 281294 1.692,52RC33530

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 05858

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor PASEP

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor R$ 3.706,31

METAMAT
Protocolo Nº 906/94
Processo Nº 906/94
Data 19/12/94
Seção de Comunicação

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao PASEP, por intermédio do Ch. nº ... 405522 do Bemat S/A., correspondente a recolhimento dos meses de Set., Out. e Nov/94, conf. anexo.

Autorização de Pagamento **Autorizamos**

Caixa ☐ **Banco** **Data** 28 / 12 / 94

CÓPIA DO CHEQUE

03 00008525 405522 *3.706,31*

TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS/x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
P A S E P /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 28 Dezembro 94

Bemat Vip

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03 020 401/0001-00 Inscrição Estadual 13 052 206-6

R$ 3.706,31

RECIBO

Nº 05858

Recebi______ **do Tesoureiro da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importânci** Três mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos/

correspondente a Pasep

Para todos os efeitos firm______ **o presente em três**

End. __________ **Cuiabá - MT**____ **de**________ **de 19**

CGC-CIC Nº__________

40 bls. 50x3 5.801 a 6.300 08/94

MINISTERIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

SISTEMA C A D

DDD AA RRR FFFF
D D A A R R F
D D AAAA RRR FFF
D D A A R R F
DDD A A R R F

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

12 NOME 13 TEL.
CIA.DE MINERACAO DE MATO GROSSO

14 OUTRAS INFORMAÇOES
Trib./Contrib.: PASEP Receita Orcamentaria
Valor Original: UFIR 928,58
Periodo: 10/94 Código Original: 3703
Pagamento: A Vista Válido para 28/12/94
Valores em Reais

02 DATA VENCIMENTO
10/11/94

03 CGC/CPF
03.020.401/0001-00

04 Código receita
3629

05 Nº DA REFERENCIA

06 Nº DO PROCESSO
. / -

07 Valor da Receita
614,53

08 Multa
61,45

09 Juros
6,14

10 Total
682,12

15 AUTENTIC. MECANICA NAS 1as E 2as VIAS - CONFIRA O VALOR TOTAL

BB 0046020131 281294 682,12RC33530

MINISTERIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

SISTEMA C A D

DDD AA RRR FFFF
D D A A R R F
D D AAAA RRR FFF
D D A A R R F
DDD A A R R F

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

12 NOME 13 TEL.
CIA.DE MINERACAO DE MATO GROSSO

14 OUTRAS INFORMAÇOES
Trib./Contrib.: PASEP Receita Orcamentaria
Valor Original: UFIR 1.829,28
Periodo: 11/94 Código Original: 3703
Pagamento: A Vista Válido para 28/12/94
Valores em Reais

02 DATA VENCIMENTO
09/12/94

03 CGC/CPF
03.020.401/0001-00

04 Código receita
3629

05 Nº DA REFERENCIA

06 Nº DO PROCESSO
. / -

07 Valor da Receita
1.210,61

08 Multa
121,06

09 Juros
0,00

10 Total
1.331,67

15 AUTENTIC. MECANICA NAS 1as E 2as VIAS - CONFIRA O VALOR TOTAL

1.331,67RC33530

BB 0046020133 281294

NOVEMBRO

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 915/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

PASEP - COFINS

Assunto

PARCELAMENTO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
29.12.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA FASEP	
02 DATA DE VENCIMENTO 25/11/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 3629
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DE REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 25/11/94	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.141/94-10	
07 VALOR DA RECEITA 242,58	
08 VALOR DA MULTA 48,51	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 47,39	
10 VALOR TOTAL 338,48	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO
338,48R 6803
141 06028
2ª VIA
RENATO6825194

217,57 UFIR

MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA COFINS	
02 DATA DE VENCIMENTO 25/11/94	**03** CÓDIGO DA RECEITA 3644
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 25111994007	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.140/94-49	
07 VALOR DA RECEITA 217,08	
08 VALOR DA MULTA 93,40	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 79,78	
10 VALOR TOTAL 340,26	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

340,26R 6803

142 06061

BEMATO6625194

2ª VIA

218,72 UFIR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA	PASEP
02 DATA DE VENCIMENTO	26/12/94
03 CÓDIGO DA RECEITA	3629
04 Nº CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO	26/11/94 4005
06 Nº DO PROCESSO	10183-000.141/94-10
07 VALOR DA RECEITA	102,19
08 VALOR DA MULTA	20,63
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69	21,50
10 VALOR TOTAL	145,32

219,60 UFIR

AUTENTICAÇÃO

145,32R 0803

003 00153

2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA COFINS	
02 DATA DE VENCIMENTO 28/12/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 5644
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 281219 4003	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.140/94-49	
07 VALOR DA RECEITA 92,34	
08 VALOR DA MULTA 18,46	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 35,29	
10 VALOR TOTAL 146,09	

220,77 UFIR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO
146,09 0003
004 00156
SERPRO 06826 1794

2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01	RECEITA COFINS INTERMAT		
02	DATA DE VENCIMENTO 26/09/94	03	CÓDIGO DA RECEITA 3644
04	Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00		
05	Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 26091994005		
06	Nº DO PROCESSO 10183-000.140/94-49		
07	VALOR DA RECEITA 86,61		
08	VALOR DA MULTA 17,32		
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 29,30 03-30-5		
10	VALOR TOTAL 133,23		

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

133,23R 6804

MAT06280994 166 13860

2ª VIA

214,64 UFIR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA PASEP	
02 DATA DE VENCIMENTO 26/09/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 3629
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DE REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.141/94-10	
07 VALOR DA RECEITA 96,79	
08 VALOR DA MULTA 19,35	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 16,38	
10 VALOR TOTAL 132,52	

213,50 UFIR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

137,52R 6802

RENATO6826094 059 07811

2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

DARF

03-52

01 RECEITA
COFINS

02 DATA DE VENCIMENTO
25/10/94

03 CÓDIGO DA RECEITA
3644

04 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO
251019940008

06 Nº DO PROCESSO
10183-000.140/94-49

07 VALOR DA RECEITA
88,02

08 VALOR DA MULTA
17,60

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
31,06

10 VALOR TOTAL
136,68

216,68 UFIR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO
SERPRO 6625 1094 047 00945

2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA FASEP	0,252 Matamat
02 DATA DE VENCIMENTO 25/10/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 3629
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DE REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 25101994 065	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.141/94-10	
07 VALOR DA RECEITA 98,36	
08 VALOR DA MULTA 19,67	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69 17,93	
10 VALOR TOTAL 135,96	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

SEMATO6825 1094 065 00915 135,968 6303

2ª VIA

215,54 UFIR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA PASEP	METAMAT.
02 DATA DE VENCIMENTO 25/07/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 3629
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 25/07/94 (03)	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.141/94-10	
07 VALOR DA RECEITA	
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69	09-52-5
10 VALOR TOTAL (068) 03-52-5	209,43 UFIR

AUTENTICAÇÃO
BEMA10682501794 260 19372
118,618 6803

2ª VIA

02	DATA DE VENCIMENTO 25/07/94
03	Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-06
04	CÓDIGO DA RECEITA 3644
05	Nº DA REFERÊNCIA 2067199400 3
06	Nº DO PROCESSO 14.130.000.140/94-49
07	VALOR DA RECEITA
08	VALOR DA MULTA
09	VALOR DOS JUROS E OU ENCARGO DL-1025.69
10	VALOR TOTAL

OMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS!

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA PASEP	
02 DATA DE VENCIMENTO 25/08/94	03 CÓDIGO DA RECEITA 3629
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DO REFERENDO OU PRESTAÇÃO	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.141/94-10	
07 VALOR DA RECEITA	
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	

AUTENTICAÇÃO

125,34R 6802

REMAT0482508 94 178 08827

2ª VIA

03-52-5 211,47 UFIR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

01 RECEITA COFINS METAMAT	
02 DATA DE VENCIMENTO 23/08/94	**03** CÓDIGO DA RECEITA 3644
04 Nº CPF OU CGC 03.020.401/0001-00	
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO 23081.99404	
06 Nº DO PROCESSO 10183-000.140/94-49	
07 VALOR DA RECEITA 86,61	
08 VALOR DA MULTA 17,32	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL 1025/69 28,02	
10 VALOR TOTAL 131,95	

212,59 UFIR

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO

131,95R 6804

168 13900

280894 12:A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA: COFINS
02 DATA DE VENCIMENTO: 25/05/94
03 CÓDIGO DA RECEITA: 3644
04 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO: 25051994001
06 Nº DO PROCESSO: 10183-000.140/94-49
07 VALOR DA RECEITA: 136.471,52
08 VALOR DA MULTA: 27.286,47
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 38.161,95
10 VALOR TOTAL: 201.919,94

206,46 UFIR

AUTENTICAÇÃO 201.919,94R 6802
BEMAT068250594 057 03694
2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA: PASEP
02 DATA DE VENCIMENTO: 25/05/94
03 CÓDIGO DA RECEITA: 3629
04 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO: 25051994001
06 Nº DO PROCESSO: 10183-000.141/94-10
07 VALOR DA RECEITA: 152.501,10
08 VALOR DA MULTA: 30.494,35
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 17.858,46
10 VALOR TOTAL: 200.853,91

205,37 UFIR

AUTENTICAÇÃO 200.853,91R 6802
BEMAT068250594 056 03658
2ª VIA

METAMAT
Protocolo Nº 915/94
Processo Nº 915/94
Data 29/12/94
Santos
Seção de Comunicação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA: PASEP
02 DATA DE VENCIMENTO: 27/06/94
03 CÓDIGO DA RECEITA: 3629
04 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO: 27061994002
06 Nº DO PROCESSO: 10183-000.141/94-10
07 VALOR DA RECEITA
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 068 02-52-5

207,40 UFIR

AUTENTICAÇÃO 309.368,19R 6804
BEMAT068290694 231 17013
2ª VIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL
DARF

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

01 RECEITA: COFINS
02 DATA DE VENCIMENTO: 27/06/94
03 CÓDIGO DA RECEITA: 3644
04 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
05 Nº DA REFERÊNCIA OU PRESTAÇÃO: 27061994002
06 Nº DO PROCESSO: 10183-000.140/94-49
07 VALOR DA RECEITA
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 068 02-52-5

208,50 UFIR

AUTENTICAÇÃO 311.009,01R 6804
BEMAT068290694 232 17017
2ª VIA

AGOSTO 1994

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

Número: 566/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

INSS PASSEP SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto

BOLETIM DE CREDITO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
26.10.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 15.08.94

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

07 VALOR DA RECEITA: *** 4,184,00

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: REFERENTE A FOLHA DE PGTO DO MES DE JULHO /94. PAGA EM

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BERATB34100864 328 23244 4.184,00R 3407

MODELO APROVADO PELA IN/RF nº 42/91

ARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO/SP - CGC 68.284.967/0001-88 - COD. 1.150

C-E-P

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

B O L E T I M D E C R E D I T O - BC N. **17501420010 2** DATA DE REFERENCIA: 15/08/94 | RELATORIO - AGU3310R
DATA EMIS.- 15/08/94

ORGAO . 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025601-6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	BANCO	AGENCIA	CH
93000960 - METAMAT CUIABA 78000 MT	175014200286	175014200300	9.351,84	0032	0068	

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 9.351,84 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
(**********)
(**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

PAGAMENTOS E/OU CRÉDITO EM CONTA.

I.N.S.S. - Parte do Empregado, Ref. ao mês de JULHO/94.....R$ 3.320,22

I.R.R.F. - Ref. ao mês de JUL/94 - Folha de Pagamento.....R$ 4.184,00

Assoc. dos Serv. Públicos do Estado de MT.- ASPEMAT.....R$ 7,80

Assoc. dos Servidores da Metamat-A.S.M.....R$ 370,37

Alfa-Cláudia S. Bezerra, Ref. Pensão Alimentícia.....R$ 146,18

Maria da Conceição Dezidério da Silva, Pensão Alimentícia.....R$ 115,68

T R A N S F E R Ê N C I A S :

Transf. para a Conta Nº 03.00052-5 da METAMAT, na Ag. [illegible].....R$ 1.207,59

METAMAT
Ag. Almoxarifado
PROTOCOLO
AGO 1994

AGOSTO / 94

Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT

METAMAT

Número: 583/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

GUIAS DE RECOLHIMENTOS DIVERSAS

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
27.10.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 5508

DADOS ORIGEM

Processo N.o

Nome do Credor JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal N.o

Fatura N.o

Valor Cz$ 394,40

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ch. nº 907491 do B.Brasil S/A., correspondente a registro de atas ordinárias e extraordinárias da Cia, conf. documentos anexs.

Autorização de pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco

Data 11 | 08 | 94

CÓPIA DO CHEQUE

98032-4 907491 =394,40=

TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS /x.x.x.x.x.x

x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 11 Agosto 94

Brasil

BANCO

1ª Via - Contabilidade
2ª Via - Tesouraria

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03 020 401|0001-00 Inscr. Est. 13 052 206-6

Cz$ 394,40 RECIBO № 5508

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____

Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos

correspondente a registro de atas.

Para todos os efeitos firm..... o presente em três vias.

End. _____ Cuiabá - MT _____ de _____ de 19 _____

CGC-CIC N.o _____

10 bls. 50x3 - 5.151 a 5.650 - 07/87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 5,06

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENAT035 120894 139 13798 5,06R 3501

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91

KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 5,06

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENAT035 120894 144 14182 5,06R 3501

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91

KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 5,06

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENAT035 120894 143 14152 5,06R 3501

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91

KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av, Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 5,06

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)
BEMAT035 120394 142 1412 5 DAR 3501

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91
KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av, Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69
10 VALOR TOTAL: 5,06

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)
BEMAT035 120394 140 14024 5 DAR 3501

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91
KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 CARIMBO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av, Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 11.08.94
03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 Nº DA REFERÊNCIA
06 Nº DO PROCESSO
07 VALOR DA RECEITA: 5,06
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69: 5,06
10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: Cia.Matogrossense de Mineração-Metamat
13 TELEFONE: 321-6241
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)
BEMAT035 120394 141 14101

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91
KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 COD. 1.150

JUNHO / 85

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número: 1.008/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

I N P S.

Assunto

Parcelamento de I N P S(10- parcelas)

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
24/06/85	DAF.				

Juntada

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

[redacted]INISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
[redacted]STITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IAPAS
SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PARCELAMENTO/DÉBITO

NOME DO CONTRIBUINTE CIA M DE MINERACAO METAMAT			PRINCIPAL 5.157.436,00
ENDEREÇO AV JURUMIRIM S/N B PLANALTO S/N			JUROS 0,00
CIDADE CUIABA		REFERÊNCIA 544.001.771.000	MULTA 0,00
CGC/CPF/CEI 03020401/0001/00	OL 10-200(10)	PARCELA NÚMERO 010/018	CORREÇÃO MONETÁRIA 6.861.878,00
Nº PARCELAMENTO/DÉBITO 5.440.017 E29	DATA DA EMISSÃO 08/08/84	ÚLTIMO DIA P/ PAGTO. 25/06/85	VALOR PARCELA/TOTAL 12.019.314,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO PARA EMPRESA (GR 7) BMT132 24JUN85 *12.019.314RCAD23

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO   Nº 3734

DADOS ORIGEM

Processo Nº 1.008/85.

Nome do Credor Encargos Sociais-I.N.P.S. - 10ª PARCELA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr$ 12.019.314,00

☐ Compra   ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor que Recolhemos nesta data ao BEMAT S/A-Ag. Alencastro., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Centro., Correspondente ao N/ Recolhimento de Encargos Sociais - I.N.P.S., Ref. a 10ª Parcela., Conf. o Proc. Nº 1.008/85.

Autorização de Pagamento   Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐   Data 24 / 06 / 85

CÓPIA DO CHEQUE

568144   12.019.314,00

DOZE MILHÕES, DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS/"="="="=

"=

BEMAT S/A-AG. Alencastro./"=

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BEMAT-Ag. Centro.   Cuiabá., 24 Junho 85

José A. Costa Marques   Waldemar Dias Rosa
Diretor Presidente   Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00   Insc. Est. 13.052.206-6

Cr$ 12.019.314,00 **RECIBO** Nº 3734

[Rec]ebi .... do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DOZE [MIL]HÕES, DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUATORZE CRUZEIROS/"="="="="="="="="="="="="="="="="="=

[cor]respondente a 10ª Parcela do I.N.P.S.

Para todos os efeitos firm...... o presente em três vias.

1. ....   Cuiabá - MT 24 de Junho de 19 85

C-CIC Nº

.. 50x3 - 2 651 a 4.150 - 10/84

Encargos Sociais - I.N.P.S. - 10ª Parcela.

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 577/85 DE 24/06/85

PARTE INTERESSADA I N P S

ASSUNTO PARCELAMENTO INPS(10 parcelas)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 24/06/85

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do
Cheque N.º 568344
Banco Bemat S/A - Ag. Centro
Em 24/06/85

TESOUREIRO

METAMAT - 004 - DA

AGOSTO/94

METAMAT **Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT**

Número 568/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

DNSS

SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto

BOLETIM DE CREDITO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
26.10.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175014200168

[X] EMPENHO [ ] ESTORNO no EMPENHO Nº

DATA 12.08.94

ÓRGÃO S.I.C.M.
UNIDADE METAMAT.
PROJETO/ATIVIDADE Coord. e Manut. dos Serv. Administ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3190.1100-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR
Suely Lopes de Almeida Molina
Chefe da Divisão de Tesouraria, Contabilidade e Orçamento

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Ped., Ref. a Consignações da Folha do mês de JULHO/94.	9.351,84
TOTAL POR EXTENSO: Nove Mil, Trezentos e Cincoenta e um Reais e Oitenta e Quatro centavos.	TOTAL 9.351,84

DADOS DO CREDOR

NOME: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
FONE: 321-6241
RUA/Nº: Av. Jurumirim, 2.970
BAIRRO: Planalto
CIDADE: Cuiabá-MT.
Nº DA IDENTIFICAÇÃO: 03.020.401/0001-00
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 Nº SISTEMA; 2 [X] C.G.C.; 3 COD. ICMS; 4 CPF; 5 RG; 6 MUNICIPIO; 7 ORGÃO UNID.; 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
[1] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 CRED ESPECIAL
3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO
[1] 1 NÃO
2 SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO	DIFERIDO	OBRA	ESCRITURAL
[1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL	[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

1 [ ] COMPRA INFORMAL Nº
2 [ ] CONVITE Nº
3 [ ] TOMADA DE PREÇO Nº
4 [ ] CONCORRÊNCIA Nº
5 [X] OUTROS Nº

RESERVA: DATA DA RESERVA; DATA DE REGISTRO; VÁLIDA ATÉ; ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

AUTORIZAÇÃO DESPESA: 1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 12.08.94
COD. DO ORDENADOR 0072
ORDENADOR DA DESPESA: Eduino Jacobo Orione, Diretor Administ. Financeiro METAMAT

REG. EMPENHO ESTORNO: Nº EMPENHO/ESTORNO; DATA DE REGISTRO; ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

Samuel Pedro de Souza, Chefe do Departamento Financeiro

FOLHA DE CONTAS 3ºVIA CREDOR 4º VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA. 12/08/94 PEDIDO· 175014200168 EMPENHO· 17501420028-6

ORGAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE · COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV . COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO . NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO . NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO

OBRA E SERV.ENG NAO ESCRITURAL : NAO

FORMA LICITACAO · ISENTO N.

CREDOR -

CODIGO : 9300096-0 CGC 00000000000000 C/C B E M A T. A6.0068 CONTA -

NOME · METAMAT

ENDERECO. PALACIO PAIAGUAS S/N

CUIABA CEP· 78000 U F.. MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.005 3190 1100 100	94.674,37	9.351,84	85 322,53

VALR TOT DO EMPENHO . R$ 9.351,84(NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

(**********)

(**********)

HISTORICO :PED , REF. A CONSIGNAçõES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOMES DE JULHO/94-METAMAT.

DATA AUTORIZACAO DESPESA . 12/08/94 ORDENADOR DA DESPESA . 0072 - EDSIO RODRIGUES ROCHA

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro Sales
Chefe de Departamento Financeiro

AGV7680R B20 14.46:26.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 12/08/94 LIQUID. N. 17501420030-0

PEDIDO N. 17501420016B EMPENHO N. 17501420028-6

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 93000960 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA-

NOME => METAMAT

ENDERECO PALACIO PAIAGUAS S/N CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3190.1100 100 ESCRITURAL. NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R$ 9.351,84 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO => 15/08/94 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ., REF. A CONSIGNAçÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOMES DE JULHO/94 DA METAMAT.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0072 EDSIO RODRIGUES ROCHA

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	9.351,84	ESTA LIQUIDACAO =>	9.351,84
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	9.351,84	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

B20.AGV7720R

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175014200188

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO do EMPENHO Nº

DATA 23.08.94

ÓRGÃO S.I.C.M.
UNIDADE METAMAT.
PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manut. dos Serv. Administ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3190.13.00-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

Sueli Lopes de Almeida Moldo
Chefe do VALOR Funcionário
Contabilidade e Orçamento

ESPECIFICAÇÃO	
Ped., Ref. a Encargos Sociais do mês de JULHO/94.	26.240,94
TOTAL POR EXTENSO VINTE E SEIS MIL,DUZENTOS E QUARENTA - REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.	TOTAL 26.240,94

DADOS DO CREDOR

NOME: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT
FONE: 321-6241
RUA/Nº: Av. Jurumirim, 2.970
BAIRRO: Planalto
CIDADE: Cuiabá-MT.
Nº DA IDENTIFICAÇÃO: 03.020.401/0001-00
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 Nº SISTEMA; 2 [X] C.G.C.; 3 COD. ICMS; 4 CPF; 5 RG; 6 MUNICIPIO; 7 ORGÃO UNID.; 8 ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: [1] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR; 2 CRED ESPECIAL; 3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO: [1] 1 NÃO; 2 SIM
DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS:

TIPO DE EMPENHO: [1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO	OBRA	ESCRITURAL
[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM	[1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

1 COMPRA INFORMAL Nº	2 CONVITE Nº	3 TOMADA DE PREÇO Nº	4 CONCORRÊNCIA Nº	5 [X] OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Samuel Pedro de Souza
Chefe do Departamento Financeiro

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 17.08.94
COD. DO ORDENADOR 0072
ORDENADOR DA DESPESA
Eduino Jacobo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

REG EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

1º VIA PROCESSO 2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR 4º VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA 23/08/94 PEDIDO: 175014200188 EMPENHO. 175014200048-0

ORGAO . SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE . COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO NORMAL TIPO EMPENHO ORDINARIO

ADIANTAMENTO NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO NAO

OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL . NAO

FORMA LICITACAO . ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO 9300096-0 CGC . 00000000000000 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -

NOME . METAMAT

ENDERECO. PALACIO PAIAGUAS S/N

CUIABA CEP: 78000 U.F.. MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.005 3190.1300 100	81 862,90	26.240,94	55.621,96

VALR TOT DO EMPENHO R$ 26.240,94(VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTA)
(VOS **********
(**********)

HISTORICO PED., REF. A ENCRAGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMEN TO DO MES DE JULHO/94.

DATA AUTORIZACAO DESPESA 23/08/94 ORDENADOR DA DESPESA 0072 - EDSIO RODRIGUES ROCHA

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Chefe do Departamento Financeiro

AGV7680R B20 17 21 02 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 23/08/94 LIQUID. N. 175014200050-4

PEDIDO N. 175014200188 EMPENHO N. 175014200048-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 93000960 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA-

NOME => METAMAT

ENDERECO. PALACIO PAIAGUAS S/N CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3190.1300 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R$ 26.240,94 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTA)

(VOS **********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO => 24/08/94 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ., REF. A REC. DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DO MES DE JULHO/94.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0072 EDSIO RODRIGUES ROCHA

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	26.240,94	ESTA LIQUIDACAO =>	26.240,94
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	26.240,94	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Chefe do Departamento Financeiro

B20.AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - 2a. BC N: 175014200137 DATA DE REFERENCIA: 24/08/94 RELATORIO - AGU3810R
DATA EMIS - 24/08/94

ORGAO . 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025601-6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
93000960 - METAMAT	175014200400	175014200504	26.240,94	0068 -	

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 26.240,94 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTA)
(VOS **********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

PAGAMENTO:

I.N.S.S. do mês de JULHO/94 - Parte da Empresa.....R$ 15.837,79

TRANSFERÊNCIAS:

Transf. para a Conta Nº 03.00052-5 da METAMAT, junto ao BEMAT S/A-Ag. VIP.
R$ 10.403,15

METAMAT
Protocolo Nº 568/94
Processo Nº 568/94
Data 26/10/94
CGSantos
Seção de Comunicação

BEMAT
24 OUT 1994
Ag. Aeroporto
CUIABÁ-MT

JUNHO /94

METAMAT **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**

Número 420/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

INSS SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto

BOLETIM DE CRÉDITO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
26.08.94	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

B O L E T I M D E C R E D I T O - 2a. B C N 175014000391 DATA DE REFERENCIA: 27/06/94 | RELATORIO - AGU3810R
DATA EMIS - 27/06/94

ORGAO 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025601-6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	VALOR A PAGAR	C/C - BEMAT	CH
92000010 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	175014001410	175014001390	5.762.482,17	0068 -	

VALOR TOTAL DA OPERACAO CR$ 5.762.482,17 (CINCO MILHOES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS **********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

BEMAT
M.W.CS
27/06/94
ROSINEY

METAMAT
Protocolo Nº 420/94
Processo Nº 420/94
Data 26/08/94
Santos
Seção de Comunicação

BEMAT
27 JUN 1994
PROTOCOLO

BEMAT068270694 09Z 13247 5.762.482,17P 6804

624 - 124

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GRPS 3 GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS

1 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 TIPO DE IDENTIF. 1 - CGC 2 - CEI 3 - CPF: 1
10 IDENTIFICAÇÃO: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 426
12 - REFERÊNCIA (USO INSS): 31.233.741-8-008-5
13 - COMPETÊNCIA (Mês/Ano): 06/94
14 - COMP. (USO INSS): 03/92 A 09/88
15 VENCIMENTO (USO INSS): 20/06/94

2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO - METAMAT

3 ENDEREÇO
AV JURUMIRIM 2970
PLANALTO

4 TELEFONE

5 - CEP: 78050-300
6 - MUNICÍPIO: CUIABA
7 - UF: MT

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES
PARCELAMENTO JUDICIAL
PE/PR - 10.200 DATA CONCES.: 10/93
PARC.: 008/240

VALORES EXPRESSOS EM UFIR DIARIA

	DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
P 16	440,39	6011	534.245,27
TR 17	1.477,60	6025	128.024,74
J 18	434,03	6026	625.085,67
M 19	110,10	6027	158.564,92
JV 20	35,23	6093	50.737,89
H 21	246,21	6093	354.589,18
22	Tot. Líquido	1066	3.951.247,67
23	Atl. Monetária	1074	
24	Juros/Multa	1082	39.512,48
25	Total	1090	3.990.760,15

26 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BEMAT068270694 145 19368 3.990.760,15R 6804
BEMAT068270694 145 19368 3.990.760,15R 6804

1ª VIA - BANCO - 2ª VIA - CONTRIBUINTE

DARF AR 4201 USO EXCLUSIVO INSS - 50.6644-8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 17501400014 1

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO ao EMPENHO Nº

DATA 27.06.94

ÓRGÃO: S.I.C.M.
UNIDADE: METAMAT.
PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manut. dos Serv. Administ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3490.92.00-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

Judy Lopes de Almeida Molina
Chefe da Divisão VALOR Escuraria, Contabilidade e Orçamento

ESPECIFICAÇÃO	
Ped., Ref. a Parcelamento do I.N.S.S.	5.762.482,17
TOTAL POR EXTENSO CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.	TOTAL 5.762.482,17

DADOS DO CREDOR

NOME I.N.S.S.	FONE
RUA/Nº Av. Getúlio Vargas	
BAIRRO Centro	CIDADE Cuiabá-MT.
Nº DA IDENTIFICAÇÃO	TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 [ ] Nº SISTEMA; 2 [X] C.G.C.; 3 [ ] COD. ICMS; 4 [ ] CPF; 5 [ ] RG; 6 [ ] MUNICÍPIO; 7 [ ] ÓRGÃO UNID.; 8 [ ] ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ADIANTAMENTO	
[1] 1 - CRED. ORÇAM/SUPLEMENTAR; 2 - CRED. ESPECIAL; 3 - CRED. EXTRAORDINÁRIO	[1] 1 - NÃO; 2 - SIM	DATA LIMITE P/PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO	DIFERIDO	OBRA	ESCRITURAL
[1] 1 - ORDINÁRIO 2 - ESTIMATIVA 3 - GLOBAL	[1] 1 - NÃO; 2 - SIM	[1] 1 - NÃO; 2 - SIM	[1] 1 - NÃO; 2 - SIM

FORMA DE LICITAÇÃO

1 [ ] COMPRA INFORMAL Nº	2 [ ] CONVITE Nº	3 [ ] TOMADA DE PREÇO Nº	4 [ ] CONCORRÊNCIA Nº	5 [X] OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO	AUTORIZAÇÃO DESPESA	REG EMPENHO ESTORNO
DATA DA RESERVA	1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS	Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO	2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS	DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ	DATA 27.06.94 / COD. DO ORDENADOR 0073	
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL	ORDENADOR DA DESPESA	ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Samuel Pedro de Sales, Chefe do Departamento Financeiro	Eduino Lopes Filho, Diretor Administ. Financeiro, METAMAT	

1ª VIA - PROCESSO 2ª VIA - TRIBUNAL DE CONTAS 3ª VIA - CREDOR 4ª VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA 27/06/94 PEDIDO 175014000141 EMPENHO. 175014000141-0

ORGAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO NORMAL TIPO EMPENHO . ORDINARIO

ADIANTAMENTO NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO NAO
OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL . NAO
FORMA LICITACAO ISENTO N :

CREDOR -
CODIGO . 9200001-0 CGC 00000000000000 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -
NOME INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ENDERECO AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO
CUIABA CEP. 78000 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATU.
17 501 2.005 3490 9200 100	36.884 061,57	5.762.482,17	31.121.579,

VALR TOT DO EMPENHO : CRS 5.762.482,17(CINCO MILHOES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA
(E DOIS CRUZEIROS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS **********
(**********

HISTORICO :PED., REF A PARCELAMENTO DO I.N S.S.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 27/06/94 ORDENADOR DA DESPESA . 0073 - EDUINO JACOMO ORIONE

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Souza
Chefe de Departamento Financeiro

820 09.07 42 000000 AGV7

```
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
I
ISECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I
ICGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I
ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
I      L I Q U I D A C A O   D E   E M P E N H O - L I Q        DATA = 27/06/94              LIQUID. N. 17501400139-0
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
I                                                               PEDIDO N. 175014000141       EMPENHO N. 17501400141-0
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
I ORGAO     =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO
I UNIDADE   =) COMPANHIA MATO-GROSSENSE  DE MINERACAO
I CREDOR -
I    CODIGO =) 92000010   C/C  B E M A T: AG.0068        CONTA-
I    NOME   =) INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
I    ENDERECO.  AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 78000 MT
I DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 03.07.021 2.005 3490.9200 100     ESCRITURAL  NAO  FORMA PAGAMENTO :    BOLETIM DE CREDITO
I VALOR LIQUIDADO     =) CRS          5.762 482,17 ( CINCO MILHOES SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA
I                                                  ( E DOIS CRUZEIROS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ************************
I                                                  ( ***********************************************************************
I DATA DE VENCIMENTO  =) 27/06/94 EST. SALDO:NAO
I HISTORICO           =) LIQ., REF. AO N/RECOLHIMENTO DO PARCELAMENTO DO   I.N.S.S.,RELATIVOS A PARCELAS -008/240 E A 014.
I ORDENADOR DA DESPESA=) 0073 EDUINO JACOMO ORIONE
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
I                                C O N T R O L E   D O   S A L D O   A   L I Q U I D A R
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
*          VALOR TOTAL DO EMPENHO     =)          5.762.482,17       ESTA LIQUIDACAO       =)          5.762.482,17
I
I          SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR  =)          5.762.482,17       VALOR ESTORNADO       =)                  0,00
I
I                                                                    SALDO A LIQUIDAR ATUAL=)                  0,00
I
*-----------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

09:11:55 B20.AGV772(

Instruções para Pagamento

- O pagamento até o vencimento, ou no 1º dia útil, se aquele não o for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, somente na AGÊNCIA COBRADORA.

BANCO DO BRASIL 0019 — **RECIBO DO SACADO**

Cedente: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL				Agência/Código Cedente: 0.452-9/ 193.791-X	Vencimento: 20/06/94
Data do Documento: 04/06/94	Nº do Documento: 1636572001406	Espécie Doc: ND	Aceite: N	Data do Processamento: 06/06/94	Nosso Número: AIU 03.010.155.771-1
Nº da Conta/Respo.: 193.791-X	Carteira: 12-019	Espécie: UFIR	Quantidade: 1218,02000	Valor	(=) Valor do Documento: 1.754.180,22

Instruções:

CESEC GRAV. 1957 PARCELA 014 (27)

*** NAO RECEBER APOS 90 DIAS DE VENCIDO *** (35)

MULTIPLICAR QTDE UFIR PELA UFIR DIARIA DO DIA DO PAGTO. APOS O VENCTO COBRAR JUROS DE MORA DE 1% AO MES OU FRACAO DE MES. (19)

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros: 17.541,80

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 1.771.722,02

Sacado:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
AV. JURUMIRIM, 2970
78050-300 CUIABA MT CGC 03.020.401/0001-00

Sacador/Avalista

Código da Baixa: 20004

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após a pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação Mecânica

BB 3499010164 270694 1.771.722,02B 25779

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GRPS 3 GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS

1 - CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03.020.401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

9 - TIPO DE IDENTIF. 1 (1 - CGC 3 - CPF 2 - CEI)
10 IDENTIFICAÇÃO 03.020.401/0001-00
11 - FPAS 426
12 - REFERÊNCIA (USO INSS) 31.233.741-8-008-5
13 - COMPETÊNCIA (Mês/Ano) 06/94
14 - COMP. (USO INSS) 03/72 A 09/88
15 - VENCIMENTO (USO INSS) 20/06/94

2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACA
O - METAMAT

3 - ENDEREÇO
AV JURUMIRIM 2970
PLANALTO

4 - TELEFONE

5 - CEP 78050-300
6 - MUNICÍPIO CUIABA
7 - UF MT

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES
PARCELAMENTO JUDICIAL
PE/PR 10.200 DATA CONCES.: 10/93
PARC : 00P/240
BEMAT068270694 145 19368
VALORES EXPRESSOS EM UFIR DIARIA

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
P 16 - 440,39	6017	634.245,27
TR 17 - 1.477,60	6025	2.128.024,74
J 18 - 434,03	6076	625.085,67
M 19 - 110,10	6041	158.564,92
JV 20 - 35,23	6033	50.737,89
H 21 - 246,21	6093	354.589,18
22 - Tot. Líquido	1066	3.951.247,67
23 - Atl. Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	39.512,48
25 - Total	1090	3.990.760,15

26 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3.990.760,15R 6804

1ª VIA - INSS 2ª VIA - CONTRIBUINTE

DARF - AR - 4201 USO EXCLUSIVO INSS - 50.634-8

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 144/93

Capa de Processo

FEVEREIRO/93

DARF

Interessado

IRRF

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JANEIRO/93

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
17.03.93	DEPTº;FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 22.06.93

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 46.273.013,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA;MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Referente a Folha de Pagamento do Mês MAIO /93 Paga em: 22.06.93

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BENAT0342Z0693 Z00 16180 46.273.013,00R 3407

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 CÓD. 16080

C.I.E.F.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO
19.01.93

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
5.308.536,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REF.ASSALARIADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO /92.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-8 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

07 VALOR DA RECEITA
21.761.263,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REF.ASSALARIADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO /93

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)
BB 0046020085 190293 21.761.263,00B 04976

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 02/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 68 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
14.801.962,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
ASSALARIADO, FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO /93.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-0 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15080

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
26.632.298,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Referente a Folha de Pagamento do Mês de ABRIL /93 Paga em

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034190593 210 14791 26.632.298,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 69 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO
[illegible].06.93

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO-METAMAT

13 TELEFONE
321 6241

07 VALOR DA RECEITA
97.214.145,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES JUNHO/93 PAGA EM 16/07/93

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL
97.214.145,00

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034160793 234 18195 97.214.145,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 CÓD. 15080

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO
17.11.93

03 Nº DO CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
318.720,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REFERENTE A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE OUTUBRO /93 PAGA EM

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034171193 134 18710 318.720,00R 3402

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 02/91

CIEF

LIPAS1 INDUSTRIA GRAFICA LTDA., Rua Guiratinga, 315 Arapongas - PR - CGC 75.394.239/0001-92

CÓD. 4151

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 007

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO
29.12.93

03 Nº CPF OU CGC
03020401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
185.331,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE
321 6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE FOLHA DE PGTP 13º SALARIO

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TIPAST INDUSTRIA GRAFICA LTDA., Rua Guaratinga, 315 - Arapongas - PR - CGC 75.394.239/0001-92

CÓD. 4151

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

07 VALOR DA RECEITA
***398.180,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REFERENTE A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE DEZEMBRO /93, PAGO EM

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

LIPAST INDUSTRIA GRAFICA LTDA., Rua Guaratinga, 315 - Arapongas - PR - CGC 75.394.229/0001-92

CÓD. 4151

C I E F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av, Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO
17/12/93

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
305.017,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE
321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REFERENTE A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE NOVEMBRO /93, PAGO EM 17/12/93.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15080

BEMAT034171293 102 18866 305.017,00R 3401

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 307.358,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE FOLHA DE PGTO DO MÊS DE SETEMBRO /93. PAGA EM 19/10/93.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034191093 155 17784 307.358,00R 3407

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.907/0001-43 Tilibra CÓD. 15080

CIEF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPA. HIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 22/09/93

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 126.674,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METMAT

13 TELEFONE: 321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE FOLHA DE PGTO DO MÊS DE AGOSTO /93 PGA EM 21/09/93.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034ZZ0993 054 14489 126.674,00R 340

J
E
F

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15060

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 6367

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor IRRF

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr$ 21.761.263,00

METAMAT
Protocolo Nº 144/93
Processo Nº 144/93
Data 17/03/93
Santos
Seção de Comunicação

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao I R R F., por intermédio do Ch. 159317 do B. Brasil S/A., correspondente ao mês de Janeiro/93, conf. recibo anexo.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 19 / 02 / 93

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

159317 Cr$21.761.263,00

VINTE E UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINZENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS

I. R. R. F.

Cuiabá, 19 Fevereiro 93

BRASIL

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 21.761.263,00 **RECIBO**

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____

correspondente a IRRF.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____ Cuiabá - MT 19 de fevereiro de 19 93

CCG-CIC Nº. _____

30 bls 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE
321-6541

07 VALOR DA RECEITA
21.761.263,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REF.ASSALARIADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO /93

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)
BB 0046020085 190293 21.761.263,00R 04976

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra COD. 15089

CIEF

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 774/93

CAPA DE PROCESSO

Interessado

I.R.R.F.

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE AGOSTO/93

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
06.10.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.045 DATA 22 / 09 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 01.02.56.01-6 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		PAGAMENTO E/OU CREDITO EM CONTA	
01	ASM	A.S.M. - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT., correspondente ao nosso repasse de contribuição do mês Agosto/93 e descontos em Folha de Pagamento, conforme demonstrativo anexo.	24.413,05
02	IRRF	I.R.R.F., correspondente ao nosso recolhimento de trabalho assalariado no mês Agosto/93.	126.674,00
03	Aspemat	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ASPEMAT, ref. contribuição dos mêses de junho, julho e agosto/93.	808,61
04	AM	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS., correwspondente ao nosso contribuição do mêses junho, julho e agosto/93.	2.021,56
05		CHEQUE ADMINISTRATIVO	
05	Pensão	ALFACLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA., correspondente a Pensão Alimentícia do mês Agosto/93, conf. Folha de Pagamento.	7.475,33
06	Pensão	SÔNIA AMORIM SIQUEIRA., correspondente a Pensão Alimentícia do mês Agosto/93, conf. Folha de Pagamento.	11.263,00

Importância por Extenso (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA E CINCO CENTAVOS)

Importância /Cr$ Total 172.655,55

Elisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Eduino Jacomo Oriane
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 22/09/93.

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 126.674,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METMAT

13 TELEFONE: 321-6241

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE FOLHA DE PGTO DO MÊS DE AGOSTO /93 PGA EM 21/09/93.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034220993 054 14489 126.674,00R 3401

MODELO APROVADO PELA IN/RF-Nº 82/91

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 644/93

Capa de Processo

JULHO/93

Interessado

I.R.R.F. - SOBRE RENDIMENTO ASSALARIADO

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JUNHO/93

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
24.08.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.036 DATA 16 / 07 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 01.02.56.01-6 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		RECOLHIMENTO	
		BEMAT S/A., correspondente ao nosso recolhimento de encargos do mês Junho/93, conf. abaixo relacionado:	
01	DARF	I.R.R.F. sobre rendimento assalariado	97.214.145,00
02	GRPS	I.N.S.S. de segurados	149.793.631,30

METAMAT
Protocolo Nº 644/93
Processo Nº 644/93
Data 24/08/93
Santos
Seção de Comunicação

BEMAT
16 JUL 1993
Ag. Alencastro
PROTOCOLO

Importância por Extenso (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES, SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS).

Importância /Cr$
Total 247.007.776,30

Edison Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 16.06.93

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO-METAMAT

13 TELEFONE: 321 6241

07 VALOR DA RECEITA: 97.214.145,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES JUNHO/93 PAGA EM 16/07/93

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL: 97.214.145,00

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMA1034160/73 Z34 18172 97.214.145,00R 34U6

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

C I E F

MARÇO/93

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 261/93

Capa de Processo

Interessado

I.R.R.F.

Assunto

RECOLHIMENTO DE IRRF DA FATURA Nº 019953 DA UNIMED

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
15.04.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 6404

METAMAT
Protocolo Nº 261/93
Processo Nº 261/93
Data 15/04/93
Santos
Seção de Comunicação

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor IRRF

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr$ 604.764,00

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor recolhido nesta data ao IRRF, por intermédio do Ch. nº 870768 do B.Brasil S/A., correspondente a retenção de IRRF da Fatura nº 019953 da UNIMED, conf. Proc. 134/93.

Autorização de pagamento

Caixa ☐ Banco Data 30 / 03 / 93

Autorizamos

CÓPIA DO CHEQUE

870768 =604.764,00=

SEISCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS /
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

I.R.R.F. /X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Cuiabá, 30 março 93

Brasil

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr$ 604.764,00 **RECIBO**

ecebi .... do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de ....

orrespondente a IRRF sob fatura da UNIMED

Para todos os efeitos firm____o presente em três vias.

nd. .... Cuiabá - MT____de____________de 19____

CG-CIC Nº.

bls 50x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 31/03/93

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 3280

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

07 VALOR DA RECEITA: 604.764,00

08 VALOR DA MULTA:

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69:

10 VALOR TOTAL:

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

MONTANTE SUJEITO A RENTENÇÃO DO IR NA FONTE, CONFORME ART.45 LEI Nº 8541/92--------12.095.280,00

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

221 CGC 030204010001-00 REG 2335550059 ONL 0046

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 1/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-8 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 458/93

Capa de Processo

MAIO/93

Interessado

I.R.R.F. - F.G.T.S. - I.N.S.S. - ASPEMAT - ASS. DOS MOTORISTAS

Assunto Pensão Alimentícia de ABRIL/93

RECOLHIMENTO REF. AOS MESES DE MARÇO E ABRIL/93

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
16.06.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

T O T A I S D A F O L H A D E P A G A M E N T O

1 SALARIO BASE.....	375.629.177.46	4 SALARIO FAMILIA.....	2.963.042.53	13 Ferias.....	21.046.560.64
15 ADICIONAL DE CARGO.....	11.721.450.18	17 ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO.	87.912.591.47	22 Horas Extras 50%.....	2.627.930.32
25 Abono Pecuniario de Ferias...	5.651.095.44	30 Adicional noturno - 20%.....	1.571.280.64	32 FUNCAO GRATIFICADA.....	71.269.100.00
34 HONORARIOS DA DIRETORIA.....	69.568.016.00	35 REPRESENTACAO DA DIRETORIA....	65.683.213.20	49 CRED REF DESC IND C. SINDICAL	338.700.15
51 Adicional Insalubridade - 20%.	1.367.520.00	54 JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO.	33.268.933.45	61 GRATIFICACAO ESPECIAL.....	3.016.450.00
63 ARREDONDAMENTO ATUAL.....	24.66	64 JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO.	18.682.121.57	70 HONORARIOS DO CONSELHO.....	15.565.123.12
99 Adicional de Ferias 1\3.....	9.616.005.95	123 RETENCAO PENSAO ALIMENTICIA...	3.732.507.35	124 CONTRIBUICAO PARA ASFEMAT.....	256.410.00
125 CONTRIB ASS DOS MOTORISTAS....	182.564.60	126 CONVENIO UNIRED.....	12.645.240.73	128 DESCONTO CONVENIO SESI	2.132.341.70
129 DESCONTO REF DESP C/TELEFONE	2.531.691.11	135 DESCONTO A FAVOR ASS S NETAWAT	2.522.000.00	140 ADIANTAMENTO SALARIAL	1.650.000.00
170 Vale Transporte.....	3.417.214.63	176 ARREDONDAMENTO ANTERIOR.....	28.22	179 DESCONTO ADTO DE FERIAS	27.000.000.00
191 IAPAS...4.....	53.969.760.41	192 IRRF.....	26.632.298.00	199 FGTS.....	61.702.542.51
Total de pagamentos.....	816.869.539.42	Total de descontos.....	138.992.056.17	Liquido a receber.....	677.868.483.25
Base do IAPAS.....	561.314.937.47	Base do IRRF.....	743.657.625.83	Base do FGTS.....	771.281.781.51

Processado por: D.R.H.-BENEDITO F MELLO NETO

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 0 4 9 3
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço: AV.JURUMIRIM 2.970
4 - Telefone: 321-6341
5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Nº de Empregados: 66
Salário Contribuição:
- Empregados.....: Cr$ 621.081.670,63
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 195.778.868,79
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	53.969.760,41
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	53.969.760,41
23 - Atualização Monetária	1074	8.261.932,34
24 - Juros/Multa	1082	6.845.486,20
25 - Total	1090	69.077.178,95

26 - Autenticação mecânica
BEMAT034190393 213 14634 69.077.178,95

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA Inscr. Est. nº 209.039.861.116 CGC MF. nº 44.990.901/0001-43
CÓD. 15010

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 0 4 9 3
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço: AV.JURUMIRIM 2.970
4 - Telefone: 321-6341
5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Nº de Empregados: 66
Salário Contribuição:
- Empregados.....: Cr$ 621.081.670,63
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 195.778.868,79
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	175.793.741,29
18 - Terceiros	0070	11.179.470,07
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	2.963.042,95
22 - Total Líquido	1066	184.010.168,41
23 - Atualização Monetária	1074	28.169.099,69
24 - Juros/Multa	1082	23.339.719,49
25 - Total	1090	235.518.987,59

26 - Autenticação mecânica
BEMAT034190393 216 14654 235.518.987,59 3406

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA Inscr. Est. nº 209.039.861.116 CGC MF. nº 44.990.901/0001-43
CÓD. 15010

BRADESCO — CGC 60.746.948

COMPROVANTE DE DEPÓSITO

RELACIONAR SOMENTE CHEQUES SUPERIORES

BANCO	SÉRIE	Nº CHEQUE	VALOR
032		597786	4.114.719,68

TOTAL A TRANSPORTAR PARA O CAMPO "VALOR CHEQUES SUPERIORES" → 4.114.719,68

CÓDIGO AGÊNCIA	DÍG	CONTA Nº	DÍG
289	5	338.185	4

PARA CRÉDITO DE: Sônia Amorim Siqueira

NOME DO DEPOSITANTE: METAMAT

VALOR CHEQUES SUPERIORES	4.114.719,68
VALOR CHEQUES INFERIORES	
VALOR EM DINHEIRO	
TOTAL DEPOSITADO	4.114.719,68

AGÊNCIA	Nº TERM. Nº AUT.	DATA	Nº CONTA	VALOR	NOME DO FAVORECIDO
B*0289R13D278240593			0338185-4	4114.719,68CH	

SONIA AMORIM SIQUEIRA

CONFIRA O NÚMERO DA CONTA, VALOR E NOME

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA: 26.632.298,00

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

11 RESERVADO

12 NOME: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Referente a Folha de Pagamento do Mês de ABRIL /93 Paga em

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034190593 210 4717 26.632.298,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA ASMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

CIEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO-GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2,970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 RAZÃO SOCIAL: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

04 ENDEREÇO COMPLETO: AV.JURUMIRIM 2.970

05 CEP: 78000

06 BAIRRO, DISTRITO: -PLANALTO-

07 MUNICÍPIO: CUIABÁ

08 UF: MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 REMUNERAÇÃO PAGA: 666.785.760,38

11 AGÊNCIA: BOSQUE

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 081[illegible]-0

13 UNIDADE DE TRABALHO

19 DEPÓSITO: 53.342.860,83

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: DEPOSITO EM ATRASO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 108

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 66

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 04/93 — MÊS POR EXTENSO: ABRIL

21 MULTA: 11.838.717,74

22 TOTAL A RECOLHER: 65.181.578,57

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT034190593 212 14819 65.181.578,57R 3406

1ª VIA - CEF; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

LIVRE CÓD. 4105

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.025 DATA 19 / 05 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 01.02.56.01. 5 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		PAGAMENTO E/OU CRÉDITO EM CONTA	
	ABRIL/93	BEMAT S/A., correspondente ao nosso recolhimento de Encargos Sociais, relativos ao mês de Abril/93., conforme abaixo relacionado:	
01	DARF	- I.R.R.F sobre rendimento assalariado	26.632.298,00
02	G.R.	- F.G.T.S de funcionários	65.181.578,57
03	GRPS	- I.N.S.S de segurados	69.077.178,95
04	GRPS	- I.N.S.S da Empresa	236.518.967,59
05		- ASPEMAT ref. contribuição de Março/93	256.410,00
06		- ASPEMAT " " " de Abril/93	256.410,00
07		- ASS. DOS MOTORISTAS contribuição Março/93	102.564,00
08		- ASS. DOS MOTORISTAS " " Abril/93	102.564,00
		CHEQUE ADMINISTRATIVO	
		MARIA DA CONCEIÇÃO DESIDERIO DA SILVA, correspondente ao nosso pagamento de Pensão Alimentícia do mês Abril/93, conf. Folha de Pagamento.	1.617.787,67
		SONIA AMORIM DE SIQUEIRA, ref. Pensão Alimentícia do mês Abril/93, conf. Folha de Pagamento.	4.114.719,68

BEMAT 19 MAI 1993 Mg. Alencastro PROTOCOLO

Importância por Extenso (QUATROCENTOS E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Importância /Cr$
Total 402.860.498,46

Cláudio Jacomo Odone
Diretor Administr. Financeiro
METAMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 082/93

Capa de Processo

JANEIRO/93

Interessado

IRRF - INSS

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/92

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
11.02.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

METAMAT

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS)
13 - Competência (mês/ano): 1 2 9 2
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM 2970

4 - Telefone
321-6341

5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Nº de Empregados: 66
Salário Contribuição:
- Empregados..... : Cr$ 469.006.182,35
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 82.548.718,23
- Cód. SAT..... :

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	119.689.503,77
18 - Terceiros	0070	7.504.098,92
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	1,180.874,03
22 - Total Líquido	1066	126.012.728,66
23 - Atualização Monetária	1074	16.614.826,12
24 - Juros/Multa	1082	15.689.031,03
25 - Total	1090	158.316.585,81

26 - Autenticação mecânica
BEMAT034190193 ZZ3 12149 158.316.585,81R 3407

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TIBRAS INDÚSTRIA GRÁFICA
Insc. Est. nº 209.049.861.116
CGC MF nº 44.990.010/0001-45
COD. 15010

METAMAT

0561

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

RESERVADO

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMP HIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 19.01.93

03 Nº CPF OU CGC: 03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA:

06 Nº DO PROCESSO:

NOME: IA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

13 TELEFONE: 321-6341

07 VALOR DA RECEITA: 5.308.536,00

VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

F.ASSALARIADO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE
ZEMBRO /92.

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034190193 224 12427 5.308.536,00R 3407

CIEF

S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-8 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 tilibra CÓD. 15080

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.006 DATA 19 / 01 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METMATA
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		RECOLHIMENTO	
		BEMAT S/A., referente a recolhimento de Encargos Sociais relativos ao mês de Dezembro/92:	
01	DARF	I.R.R.F. sobre o trabalho assalariado	5.308.536,00
02	GRPS	I.N.S.S. da Empresa	158.316.585,81

BEMAT 11 JAN 1993 Ag. Alencastro PROTOCOLO

METAMAT
Protocolo Nº 089/93
Processo Nº 089/93
Data 11/02/93
Santos
Seção de Comunicação

BEMAT034190193 225 12452 163.625.121,81P 3407

Importância por Extenso (CENTO E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Importância /Cr$
Total 163.625.121,81

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Diretor Técnico
METAMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 145/93

Capa de Processo

FEVEREIRO/93

Interessado

SALARIO EDUCAÇÃO

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JANEIRO/93

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
17.03.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 046.30.013 DATA 19 / 02 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCIEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		RECOLHIMENTO DE ENCARGOS	
		BEMAT S/A., correspondente ao nosso recolhimento de ENCARGOS SOCIAIS relativos ao mês de JANEIRO/93:	
01	INSS/Jan/93	INSS parte da Empresa.....	139.779.973,31
02		INSS parte do Segurado	44.045.910,42
03	GR/FGTS	FGTS Funcionários	38.698.955,10
04	GR/FGTS	FGTS Diretores	6.285.177,12
05		CHEQUE ADMINISTRATIVO	
05		SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA., correspondente a GRAD mês Janeiro/93.	7.324.072,52
06		[redacted] recolhi- [redacted] /93.	[redacted]

BEMAT 19 FEV 1993 Ag. Alencastro PROTOCOLO

METAMAT
Protocolo Nº 145/93
Processo Nº 145/93
Data 17 / 03 / 93
Santos
Seção de Comunicação

Importância por Extenso (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS).

Importância /Cr$ Total 236.596.044,70

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

BANCO DO BRASIL S.A. — Recibo do Sacado

Quitação através de cheque, somente terá validade após o pagamento do mesmo pelo banco sacado.

Local de pagamento: QUALQUER AGÊNCIA. Após o venc., somente no Banco do Brasil	Competência: 01 '93 — Vencimento: 05.02.93
Cedente: Fundo Nacional de Desenv. da Educação	Agência Centralizadora: 1003-0 — Nº da Conta: 333031-1
Código: 1001 — Data processamento:	Nosso número: 55553 000707-9
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	(=) Valor do Salário-Educação: 11.794.156,48
	27 (-) Deduções para o SME: 11.448.424,00
	35 (-) Compensação:
	86 (+) Multa + juros: 45.779,44
	78 (+) Atualização monetária: 70.444,31
Salário-de-Contribuição: 108 471.766.259,36	(=) Valor cobrado: 461.956,23
Sacado/Endereço: CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO METAMAT, AV JURUMIRIN, CUIABA	CGC: 1-03020401-0001700 N. 297 UF: MT
78050	Autenticação mecânica

EXP: 776

Comp.	Banco	Agência		C1	Conta	C2		Cheque Nº	C3	Cr$
046	032	0034		5			A44	597424	0	461.956,23

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E TREIS CENTAVOS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

a SALARIO EDUCAÇÃO — ou à sua ordem

CBA 03 de MARÇO de 1993

BEMAT
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

AG. SACADA: ALENCASTRO
PAGAVEL EM: CUIABA MT
POR ORDEM DE: METAMAT
JLSA/821475-6

AG. ALENCASTRO
CGC: 03468907/0034-36
CHEQUE ORDEM DE PAGAMENTO

José Loucidio Szczembujo
1202

: 032003464 046597422469 2

DEZEMBRO 1993

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número: 1.036/93

CAPA DE PROCESSO

Interessado

SECRETARIA DA FAZENDA

Assunto

BOLETIM DE CRÉDITO Nº 606

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
30.12.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - BC N. **17501300006** DATA DE REFERENCIA: 22/12/93 RELATORIO - ABU3310R
DATA EMIS.- 22/12/93

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025601-6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	BANCO	AGENCIA	CH
93000960 - METAMAT CUIABA-78000 MT	175013002545	175013002520	7.418.382,24	0032	0060	

VALOR TOTAL DA OPERACAO CR$ 7.418.382,24 (SETE MILHOES QUATROCENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS) (CRUZEIROS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS **********) (**********)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Suely Lopes de Almeida Molina
Chefe de Divisão de Tesouraria, Contabilidade e Orçamentos

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Edivio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

PAGAMENTO/ TRANSFERÊNCIAS/ CHEQUE ADMINISTRATIVO.,CONF. DISCRIMINAÇÃO.

-Transf. p/Conta Salário Nº 03.0063-0 da Metamat .....Cr$ 6.589.071,00

-Transf. P/Conta Nº 03.17.01.00-0 da Metamat.....Cr$ [illegible]

-Pagamento - I.R.R.F., Ref. Folha do 13º SAL/93.....Cr$ 185.331,00

-Transf. p/ Conta Nº 03.17.01.00-0 da Metamat.....Cr$ 574.599,24

-Pagamento à SÔNIA AMORIM DE SIQUEIRA-Pensão(CH.ADM.)....Cr$ 31.420,00

-Pagamento à ALFA-CLAUDIA SANTOS BEZERRA.....Cr$ 20.198,00

-Pagamento à MARIA DA CONCEIÇÃO DEZIDÉRIO SILVA.....Cr$ 17.763,00

15.696,00
Prov. de saldo

22 DEZ 1993

16:33:08 EVHST .ABU3310R

CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇAO

METAMAT

VALOR LIQUIDO DA FOLHA DE PGTO DO DECIMO TERCEIRO /93.

NOME	VALOR
01- ADMIRDO DE FIGUEREDO	64.495,00
02- ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	35.529.00
03- ANTONIO ADOLFO DE JESUS	25.455,00
04- ANTONIO DA SILVA LISBOA	103.901,00
05- BENEDITA MAÍA DE FRANÇA	35.361,00
06- BENEDITO FRANCISCO MELLO NETO	126.062,00
07- BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	52.565,00
08- BENJAMIM JOSÉ DA CONCEIÇÃO	118.317,00
09- CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA	127.567,00
10- CEZINO TEODORO DA SILVA	38.376,00
11- CICERO BEZERRA DA SILVA	40.397,00
12- CREUZA GONÇALVES DOS SANTOS	53.291,00
13- CREUZA NUNES DA SILVA	56.973,00
14- DECIO ALVES FERREIRA	173.386,00
15- DEJALMA JESUS DO CARMO	113.439,00
16- FERMINO FERREIRA DA SILVA	59.513,00
17- FRANCISCO DA CHARGAS SILVA	81.409,00
18- GERCINO DOMINGOS DA SILVA	140.207,00
19- HILARIO PEREIRA DE MELO	80.498,00
20- IDALIRIOS RODRIGUES DOS SANTOS	27.682,00
21- ISAIAS MAMORÉ DE SOUZA	151.318,00
22- JANET DOS SANTOS CRUZ	52.344,00
23- JESUE ANTONIO DA SILVA	139.763,00
24- JERSON LIMA	61.233,00
25- JANSEN BARBOSA DE ANDRADE	50.212,00
26- JOAO ANISIO DA SILVA	31.327,00
27- JOSE AQUINO DA SILVA	63.560,00
28- JOAQUIM PEDRO RIBEIRO	111.042,00
29- JOSE MILITAO DA SILVA	24.546,00
30- JOSE RODRIGUES PRIMO NETO	60.581,00
31- JOSE ROQUE SOARES	72.426,00
32- LAURA DE SÁ VIEIRA SILVA	131.331,00
33- LAUDELINA QUEIROZ	28.064,00
34- MANOEL FERREIRA DE SOUZA	29.567,00
35- MARCELO DA COSTA MARQUES	174.695,00
36- MARCOS VINICIOS PAES DE BARROS	126.275,00
37- MARIA DIVINA ROSA MATOS	69.191,00
38- NEUZA MARIA CAVALCANTE	25.001,00
39- OTAVIO JOSE DE SAMPAIO	34.730,00
40- OVIDIA DA SILVA PEDROSO	29.015,00
41- PLACIDO MANOEL DE OLIVEIRA	160.770,00
42- ROBERTO CARLOS RIBEIRO	44.425,00
43- SAMUEL PEDRO DE SALES	210.094,00

METAMAT
22 DEZ 1993
PROTOCOLO
AG. CPA

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERACAO

METAMAT

VALOR LIQUIDO DA FOLHA DE PAGTO DO DECIMO TERCEIRO /93.

	NOME	VALOR
44-	SAMIA BARROS NERY	87.876,00
45-	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA	179.274,00
46-	TAKAMATSU TAKASHI	53.291,00
47-	THEREZINHA GONCALINA B. SILVA	173.930,00
48-	TEREZO TOMAZ DA SILVA	53.529,00
49-	WALDOMIRO MALAQUIAS	34.730,00
49-	VALDEIR ALVES CAVALCANTE	34.730,00
50-	WANDERLEY MAGALHÃES DE RESENDE	163.882,00
51-	WELIGTHON DOMINGOS DA SILVA	64.942,00
52-	WILSON MENESES COUTINHO	317.919,00
53-	ZENAIDE AUGUSTA RONDON ARRUDA	42.944,00
54-	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	180.485,00
55-	SILEIDE SANTANA BARRETO	13.823,00
56-	EDISIO RODRIGUES ROCHA	337.144,00
57-	EDUINO JACOMO ORIONE	317.919,00
58-	ALCIDES PEREIRA MARCELO	24.818,00
59-	MAVIAEL CAVALCANTI DE MEDEIROS	62.841,00
60-	JOARY ROQUE DA COSTA	89.936,00
61-	EVANDRO SAVIO ALMEIDA CARVALHO	23.637,00
62-	VALDECI RODRIGUES MADUREIRA	45.515,00
63-	ANDREIA MARIA RONDON BORGES	34.922,00
64-	DELMAZIR SOUZA ALVES	63.917,00
65-	ELIZIO QUEIROS SANTOS JUNIOR	42.553,00
66-	GONÇALINA AUXILIAD. RODRIGUES	30.167,00
67-	PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA	44.571,00
68-	CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA	89.963,00
69-	ANA BRIGIDA FIGUEREDO CARDOSO	47.542,00
70-	LAZARO JOSE DE OLIVEIRA	125.344,00
71-	UBIRAJARA PEREIRA DE ANDRADE	36.668,00
72-	GILVAN DA SILVA BARROS	47.670,00
73-	SASLATIEL ALVES DE ARAUJO	113.661,00
74-	NADIA JOSE DE SOUZA	67.347,00
75-	SHELMA LUCIA ROMAN KATO	52.657,00
76-	GERALDO MAJELA PAULA SILVEIRA	52.991,00

TOTAL DA FOLHA DE PGTO.....6.589.071,00

BEMAT
22 DEZ 1993
PROTOCOLO
089-X AG. CPA

RELACIONAR SOMENTE CHEQUES SUPERIORES (VIDE VERSO)

BANCO	SÉRIE	Nº CHEQUE	VALOR
032		068875	31.190,00

TOTAL A TRANSPORTAR PARA O CAMPO VALOR CHEQUES SUPERIORES ➡ 31.190,00

BRADESCO COMPROVANTE DE DEPÓSITO ☑ CONTA CORRENTE ☐ CONTA DE POUPANÇA

CGC 60.746.948

CÓDIGO AGÊNCIA	DIG	CONTA Nº	DIG
289	5	338185	4

PARA CRÉDITO DE: Sônia Amorim Siqueira

NOME DO DEPOSITANTE: Metamat 13º Sal.

VALOR CHEQUES SUPERIORES	31.190,00
VALOR CHEQUES INFERIORES	
VALOR EM DINHEIRO	
TOTAL DEPOSITADO	31.190,00

AGÊNCIA	Nº TERM. Nº AUT.	DATA	Nº CONTA	VALOR
0289	00058085	301293	0338185-4	31.190,00

SONIA AMORIM SIQUEIRA

CONFIRA O NÚMERO DA CONTA, VALOR E NOME

MOD 1427-3 2ª VIA CLIENTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

02 DATA DE VENCIMENTO: 29.12.93

03 Nº CPF OU CGC: 03020401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA: 0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE: 321 6241

07 VALOR DA RECEITA: 185.331,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REFERENTE FOLHA DE PGTP 13º SALARIO

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

185.331,00R 3406

BEMAT034291293 019 01297

CÓD. 4151

MODELO APROVADO PELA IN/RF Nº 82/91

INAST INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA Rua Guaratuba, 315 Araucária - PR - CGC 75.394.239 0001-92

SETEMBRO /94

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT

Número
537/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

METAMAT GRPS - INSS - DARF

Assunto

BOLETIM DE CRÉDITO - BC Nº 175014200188 - REF. a CONSIGNAÇÕES da FOLHA do MÊS de AGOSTO/94.

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
18/10/94	DEPTº. FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 CARIMBO DO CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

02 DATA DE VENCIMENTO

03 Nº CPF OU CGC
03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA
0561

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

11 RESERVADO

12 NOME
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

13 TELEFONE
321-6241

07 VALOR DA RECEITA
4.769,00

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
REFERENTE A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE AGOSTO /94.

ATENÇÃO
SENDO PESSOA JURÍDICA, ALÉM DA APLICAÇÃO DO CARIMBO CGC NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

BEMAT034130994 429 21471 4.769,00R 3406

MODELO APROVADO PELA IN/RF N.o 82/91

KARIMA-ART PAPEIS E IMPRESSOS LTDA. - SJRPRETO - SP - CGC 68.284.967/0001-86 - COD. 1.150

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

proc. 537

Guia de Recolhimento da Previdência Soc

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)

10 - Identificação: 03.020.401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 0 8 9 4

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE E MINERAÇÃO-METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM 2.970

4 - Telefone: 321-6241

5 - CEP: 78000

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados: 75

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$ 63.533,56
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 8.752,68
- Cód. SAT..... : 108.100-1

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	3.199,3
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	3.199,3
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	351,9
25 - Total	1090	3.551,2

26 - Autenticação mecânica

BLMA10341607794 430 Z1509 3.551,25R 3406

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
Inscr Est. nº 209.039.861.116
CGC MF. nº 44.990.910/0001-43
CÓD. 15010

2ª

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
AFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM DE CREDITO - BC N. **175014200188** DATA DE REFERENCIA: 13/09/94 RELATORIO - AGU3310R
DATA EMIS.- 13/09/94

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001025601-6

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID.	VALOR A PAGAR	BANCO	AGENCIA	CH
93000960 - METAMAT CUIABA 78000 MT	175014200707	175014200717	11.980,94	0032	0068	

VALOR TOTAL DA OPERACAO R$ 11.980,94 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS *****)
(**********
(**********

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

Celso Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

PAGAMENTOS / CRÉDITO EM CONTA / TRANSFERÊNCIAS.

I.N.S.S. Parte do Empregado da Metamat, Ref. a AGO/94.....R$ 3.551,25

I.R.R.F. Parte do Empregado da Metamat, Ref. a AGO/94.....R$ 4.769,00

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT - A.S.M. - AGO/94.....R$ 785,15

A S P E M A T ..... AGO/94.....R$ 7,80

ALFA-CLÁUDIA S. BEZERRA, Ref. Pensão do mês de AGO/94.....R$ 131,89

MARIA DA CONCEIÇÃO D. SILVA, Ref. Pensão de AGO/94.....R$ 115,68

Transf. p/ a Conta Nº 03.0052-5 da Metamat, Junto ao BEMAT S/A. R$ 2.620,17

BEMAT
13 SET 1994
Ag. Alencastro
PROTOCOLO

AGU3310R B20 13:39:33.4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 175014200210

PEDIDO de [X] EMPENHO [ ] ESTORNO do EMPENHO Nº

DATA 12.09.94

ÓRGÃO S.I.C.M.
UNIDADE METAMAT.
PROJETO/ATIVIDADE: Coord. e Manut. dos Serv. Administ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17.501.2005.3190.11.00-100

CHEFE DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

Suely Lopes de Almeida Molina
Chefe da Divisão de Tesouraria, Orçamento e Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO

METAMAT
Protocolo Nº 537/94
Processo Nº 537/94
Data 10/10/94
Bima
Seção de Comunicação

Ped., Ref. a Consignações da Folha do mês de AGOSTO/94. — 11.980,94

TOTAL POR EXTENSO ONZE MIL,NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.

TOTAL 11.980,94

DADOS DO CREDOR

NOME: Cia. Matogrossense de Mineração - .METAMAT.
FONE: 321-6241
RUA/Nº: Av. Jujumirim, 2.970
BAIRRO: Planalto
CIDADE: Cuiabá-MT.
Nº DA IDENTIFICAÇÃO: 03.020.401/0001-00
TIPO DA IDENTIFICAÇÃO: 1 [ ] Nº SISTEMA 2 [X] C.G.C. 3 [ ] COD. ICMS 4 [ ] CPF 5 [ ] RG. 6 [ ] MUNICIPIO 7 [ ] ORGÃO UNID. 8 [ ] ESPECIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
[1] 1 CRED ORCAM/SUPLEMENTAR
2 CRED ESPECIAL
3 CRED EXTRAORDINÁRIO

ADIANTAMENTO
[1] 1 NÃO
2 SIM

DATA LIMITE P/ PREST. DE CONTAS

TIPO DE EMPENHO
[1] 1 ORDINÁRIO 2 ESTIMATIVA 3 GLOBAL

DIFERIDO [1] 1 NÃO 2 SIM
OBRA [1] 1 NÃO 2 SIM
ESCRITURAL [1] 1 NÃO 2 SIM

FORMA DE LICITAÇÃO
1 [ ] COMPRA INFORMAL Nº
2 [ ] CONVITE Nº
3 [ ] TOMADA DE PREÇO Nº
4 [ ] CONCORRÊNCIA Nº
5 [X] OUTROS Nº

RESERVA DE SALDO
DATA DA RESERVA
DATA DE REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL
Manuel Pedro de Castro
Chefe de Departamento Financeiro

AUTORIZAÇÃO DESPESA
1º) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2º) AO ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DATA 12.09.94
COD. DO ORDENADOR 0072
ORDENADOR DA DESPESA
Eduino Jacomo Oriene
Diretor Administr. Financeiro
METAMAT

REG. EMPENHO ESTORNO
Nº EMPENHO/ESTORNO
DATA DE REGISTRO
ÓRGÃO FINANCEIRO SETORIAL

1º VIA PROCESSO 2º VIA TRIBUNAL DE CONTAS 3º VIA CREDOR 4º VIA ÓRGÃO EXPEDIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA 12/09/94 PEDIDO 175014200210 EMPENHO. 17501420070-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE . COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

CARACTERISTICAS - RECURSO NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO :NAO
OBRA E SERV.ENG. NAO ESCRITURAL . NAO
FORMA LICITACAO ISENTO H..

CREDOR -
CODIGO : 9300096-0 CGC 00000000000000 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -
NOME . METAMAT
ENDERECO. PALACIO PAIAGUAS S/N
CUIABA CEP. 78000 U.F.. MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2.005 3190.1100 100	170.994,39	11 980,94	159.013,45

VALR TOT DO EMPENHO R$ 11.980,94(ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS *****)
(**********)
(**********)

HISTORICO :PED., REF. A CONSIGNAÇÕES DA FOLHA MECANIZADA DO MES DE AGOSTO/94 DA METAMAT

DATA AUTORIZACAO DESPESA 12/09/94 ORDENADOR DA DESPESA 0072 - EDSIO RODRIGUES ROCHA

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Chefe do Departamento Financeiro

AGV7680R B20 13 29·53.0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q DATA = 12/09/94 LIQUID. N. 17501420071-7

PEDIDO N. 17501420021O EMPENHO N. 17501420070-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 93000960 C/C B E M A T: AG 0068 CONTA-

NOME => METAMAT

ENDERECO. PALACIO PAIAGUAS S/N CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 03.07.021 2.005 3190.1100 100 ESCRITURAL. NAO FORMA PAGAMENTO . BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R$ 11.980,94 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS *****)

(**********)

(**********)

DATA DE VENCIMENTO => 13/09/94 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQ., REF. ACONSIGNAÇÕES DA FOLHA MECANIZADA DO MES DE AGSOSTO/94 DA METAMAT.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0072 EDSIO RODRIGUES ROCHA

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	11 980,94	ESTA LIQUIDACAO =>	11.980,94
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	11 980,94	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANCAS

Samuel Pedro de Sales

Chefe do Departamento Financeiro

B20.AGV7720R

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 537/94 DE 10/10/94

PARTE INTERESSADA METAMAT

ASSUNTO BOLETIM DE CRÉDITO - BC Nº 175014200188 - REF. a CONSIGNAÇÕES da FOLHA do MÊS de AGOSTO/94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 643/93

Capa de Processo

JULHO / 93

Interessado

I.N.S.S. - DE SEGURADOS

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JUNHO3(/

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
24.08.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

...o do Trabalho e da Previdência Social
Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de Identificação: 1. CGC 2. CEI — 1
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 0 2 9 3
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM 2970

4 - Telefone
321-6341

5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados: 66

- Empregados.....: Cr$ 347.581.274,48
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 115.281.432,83
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	99.524.166,94
18 - Terceiros	0070	6.256.462,94
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	3.487.296,31
22 - Total Líquido	1066	102.293.333,57
23 - Atualização Monetária	1074	11.573.815,40
24 - Juros/Multa	1082	12.525.386,39
25 - Total	1090	126.392.535,36

26 - Autenticação mecânica

BEMAT034160393 278 18419 126.392.535,36R 3406

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via

CÓD. 10.201

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de Identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)

10 - Identificação: 03.020.401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 0 6 9 3

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

2 - Nome ou Razão Social: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3 - Endereço: AV. JURUMIRIM 2.970

4 - Telefone: 321 6241

5 - CEP: 78000

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados: 66

- Empregados.....: Cr$ 1.484.611.230,64
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 415.951.318,96
- Cód. SAT.....: 102.100-1

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	118.376.212,33
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	118.376.212,33
23 - Atualização Monetária	1074	16.573.005,06
24 - Juros/Multa	1082	- 14.844.413,91
25 - Total	1090	149.793.631,30

26 - Autenticação mecânica

BEMAT034160793 235 18229 149.793.631,30R 3406

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
Inscr. Est. nº 209.036.881116
CGC MF. nº 44.990.001/0001-43

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.036 DATA 16 / 07 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 01.02.56.01-6 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		R E C O L H I M E E N T O	
		BEMAT S/A., correspondente ao nosso recolhimento de encargos do mês Junho/93, conf. abaixo relacionado:	
01	DARF	I.R.R.F. sobre rendimento assalariado	97.214.145,00
02	DARF	I.N.S.S. de segurados	149.793.631,30

METAMAT
Protocolo Nº 643/93
Processo Nº 643/93
Data 24 / 08 / 93
Santos
Seção de Comunicação

BEMAT
16 JUL 1993
Av. Alencastro
PROTOCOLO

Importância por Extenso (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES, SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS).

Importância /Cr$
Total 247.007.776,30

Edison Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Diretor Técnico
METAMAT

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS • Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03.020.401/0001-07
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

9 - Tipo de Identificação: 1 - 1. CGC 2. CEI
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS)
13 - Competência (mês/ano): 0 2 | 9 3
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM 2970

4 - Telefone
321-6341

5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras Informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 66
Empregados.....: Cr$ 347.581.274,48
Empregadores/Autônomos: Cr$ 115.281.432,83
Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	31.896.977,85
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	31.896.977,85
23 - Atualização Monetária	1074	3.608.932,48
24 - Juros/Multa	1082	3.905.650,47
25 - Total	1090	39.411.560,80

26 - Autenticação mecânica
BEMAT034160393 274 18332 39.411.560,80R 3406

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

DEZEMBRO 1993

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número 1.017/93

CAPA DE PROCESSO

Interessado

I.N.S.S.

Assunto

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/93

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
30.12.93	DEPTº.FINANCEIRO				

Ajuntado

Nº/Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.061 DATA 20 / 12 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		RECOLHIMENTO	
01	INSS	I.N.S.S. - correspondente ao mês de Novembro/93, parte do segurado, conforme GRPS anexa.	772.753,79

METAMAT
Protocolo Nº 1.017/93
Processo Nº 1.017/93
Data 30/12/93
Santos
Seção de Comunicação

20 DEZ 1993
Av. Alencastro
PROTOCOLO

TC
14.11.93

Importância por Extenso (Setecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros reais e setenta e nove centavos).

Importância /Cr$
Total 772.753,79

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Wilson M. Neves Coutinho
Diretor Técnico
METAMAT

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Número padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03.020.401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 11 93
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS): 20.12.93

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM Nº 2.970

4 - Telefone: 321-6341

5 - CEP: 78000
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Nº de Empregados: 74
Salário Contribuição:
- Empregados.....: Cr$ 6.982.193,75
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 2.336.281,89
- Cód. SAT.....: 102.100-1

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	594.778,79
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	594.778,79
23 - Atualização Monetária	1074	101.376,00
24 - Juros/Multa	1082	76.599,00
25 - Total	1090	772.753,79

26 - Autenticação mecânica
BEMAT034201193 127 20755 772.753,79R 3401

2ª via

LIPAST Cód. 4052
LIPAST Indústria Gráfica Ltda. - Arapongas - Pr. - C.G.C. 75.394.239/0001-82 - Insc. Est. 62800601-0
INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TC
14.11.93

INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GRPS

Manual de Preenchimento
da Guia de Recolhimento da Previdência Social

A SUA PARTICIPAÇÃO COMEÇA AQUI

SETOR DE PESSOAL METAMAT
08/11/93 SEGT. FERNAS

MPS

Ministério da Previdência Social

GRPS

Manual de Preenchimento
da Guia de Recolhimento da Previdência Social

A SUA PARTICIPAÇÃO COMEÇA AQUI

Brasília
1993

© 1993 – Ministério da Previdência Social

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte.

Tiragem: 200.000 exemplares

Edição: Diretoria de Arrecadação e Fiscalização/INSS
Esplanada dos Ministérios – Anexo do Edifício-sede
Ala "A" – 2º andar
Tel.: (061) 226-2262/317-5573
Fax: (061) 224-3445 – Telex: (61) 1850
70059-900 – Brasília-DF

Distribuição: Assessoria de Comunicação Social
Esplanada dos Ministérios – Bloco "F" 8º andar, sala 825
Tels.: (061) 224-7816 / 224-0914
Fax: (061) 225-7490/226-7377/223-5720 – Telex: (61) 1275
70059-900 – Brasília-DF

ISBN 85 85502-07-Y

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

FICHA CATALOGRÁFICA

M294m Manual de preenchimento da GRPS.
– Brasília: MPS, ACS, 1993.
63 p.

1. Contribuição previdenciária – manual. I. Brasil. Ministério da Previdência Social. (MPS).

CDD - 341.67

SUMÁRIO

Pág.

Ordem de Serviço INSS/DAF nº 73.....5
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES.....7
ANEXO II - MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRPS EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS.....8
1. Introdução.....8
2. Modelo da Guia de Recolhimento da Previdência Social-GRPS.....9
3. Preenchimento dos Campos da GRPS.....10
4. Orientações importantes.....17
4.1. Identificação perante o INSS (inscrição no CGC ou CEI).....17
4.2. Recolhimento das contribuições.....18
4.3. Atualização monetária acréscimos legais (juros e multa).....18
4.4. Recolhimento complementar.....19
4.5. Microempresa.....21
4.6. Compensação e restituição.....21
4.7. Décimo terceiro salário.....24
4.8. Produto rural.....24
4.9. Construtora.....28
4.10. Processo trabalhista.....29
4.11. Dissídio coletivo.....30
4.12. Recolhimento de débito incluído em parcelamento ou notificação.....30
4.13. Contribuinte individual.....30
4.14. Centralização de recolhimentos.....31
5. Legislação Básica.....31
Anexo I - Resumo FPAS.....32
Anexo II - Percentuais de Contribuições Arrecadadas pelo INSS, Inclusive para Terceiros, de Acordo com os Códigos FPAS.....37
Anexo III - Contribuição de Terceiros - Tabela Auxiliar.....39
Anexo IV - Relação das Principais Atividades Empresariais e Seus Correspondentes Códigos FPAS.....40
Anexo V - Telefones e Endereços do INSS.....63

ORDEM DE SERVIÇO INSS/DAF Nº 73, DE 7 DE ABRIL DE 1993.

Aprova o Manual de Preenchimento da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.212, de 24.7.91; e
Decreto nº 612, de 21.7.92.

O Diretor de Arrecadação e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, item III, do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, e

considerando a necessidade de se adequar às normas relativas ao uso da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, instituída pela Resolução INSS nº 43, de 17 de julho de 1991, publicada no "Diário Oficial" da União, de 7.8.91; e

considerando as alterações na legislação do Custeio da Seguridade Social que determinaram a necessidade de expedir novas normas para o correto preenchimento da GRPS e, por conseguinte, o seu recebimento por parte dos agentes arrecadadores e o reconhecimento das contribuições nela recolhidas por parte do INSS, resolve:

1. Aprovar o Manual de Preenchimento da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS (Anexo II).

2. A Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev deverá proceder às alterações necessárias no sistema de processamento dos recolhimentos para ajustá-lo às novas instruções.

3. As empresas que se utilizam de serviço de processamento eletrônico de dados ficam autorizadas a confeccionar a GRPS em formulário contínuo, desde que mantenham absoluta obediência às especificações técnicas previstas no Anexo I, aprovadas pela RS/INSS/PR nº 43/91.

3.1. As empresas poderão preencher a GRPS através de processamento eletrônico de dados, inclusive o Campo 1 - Carimbo Padronizado do CGC -, desde que sejam obedecidas as especificações inerentes à confecção do carimbo.

4. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1.4.93, revogadas as disposições em contrário.

Milton Molinari Morete
Diretor

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES

TÍTULO	Nº	CÓDIGO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GRPS	DAF - AR - 4201	330.84.4201

ESPECIFICAÇÕES

TIPO DE PAPEL: Apergaminhado (AP-63) com 63 g/m² nas duas vias.

FORMATO: 148 mm X 210 mm (A-5-L).

APRESENTAÇÃO: A critério da rede tipográfica privada, observando que no verso da 1ª via constará o Quadro I (Anexo II) e na 2ª via o Quadro III (Anexo IV).

TIMBRE: Nomes do Ministério e da Instituição em letras maiúsculas e minúsculas, no canto superior esquerdo acima o símbolo do Instituto.

IMPRESSÃO: (*) Sépia clássico (06.0876) frente na 1ª e 2ª vias.

Obs.: Na 1ª via, aplicar retícula de 100 linhas por polegada a 20% (vinte por cento), sombreando os campos não-graváveis.

CONDICIONAMENTO: Pacote com 10 blocos.

Obs.: Bloco com 50 (cinqüenta) jogos de GRPS (1ª e 2ª vias) alceados com picotes na lateral esquerda onde também deverão estar amarrados.

UNIDADE: Bloco.

OBSERVAÇÕES

Para impressão na Dataprev

(*) Cor azul claro.

(*) O modelo deverá ser adequado pela Dataprev para uso do INSS.

USO E DISTRIBUIÇÃO

Uso: Contribuinte

Distribuição: No Comércio; Rede tipográfica privada no INSS; Dataprev

ATO DE INSTITUIÇÃO

Resolução INSS/PR nº 43, de 17.7.91; B. S. nº 151, de 7.8.91.

ANEXO II
MANUAL DE PREENCHIMENTO DA GRPS
EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS

1. Introdução

Sr. Contribuinte,

Ao INSS compete promover a arrecadação, fiscalização e cobrança de contribuições sociais e demais recursos arrecadados pela Previdência Social.

As contribuições destinadas ao Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS e a terceiros devem ser recolhidas através do formulário Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS.

É muito importante e da responsabilidade do contribuinte o preenchimento correto da GRPS e sua quitação na rede bancária, mesmo utilizando serviços de despachante ou escritório.

Recolhendo algum valor, a menor ou a maior, veja os procedimentos nos subitens 4.4. (Recolhimento Complementar) e 4.6. (Compensação e Restituição).

O presente manual explica como preencher a GRPS. Em caso de dúvida, procure o Órgão Local de Execução-OLE do INSS mais próximo.

2. Modelo da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS

Ministério da Previdência Social-MPS
Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1. Carimbo padronizado do CGC

2. Nome ou Razão Social

3. Endereço

4. Telefone

5. CEP | 6. Município | 7. UF

8. Outras Informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados ..... : Cr$ _____
- Empregados/Autônomos ..... : Cr$ _____
- Cod. SAT ..... _____

9. Tipo de Identificação
1. CGC
2. CEI

10. Identificação

11. FPAS

12. Referência (uso INSS)

13. Competência (mês/ano)

14. Comp. (uso INSS)

15. Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16. Segurados	1031	
17. Empresa	1040	
18. Terceiros		
19.		
20.		
21. Deduções PPAS	1058	
22. Total Líquido	1066	
23. Atualização Monetária	1074	
24. Juros/Multa	1082	
25. Total	1090	

26. Autenticação Mecânica

2ª via

3. Preenchimento dos Campos da GRPS

A GRPS será adquirida no comércio e preenchida a máquina ou a caneta esferográfica preta ou azul, em letra de fôrma, sem emenda ou rasura, em 2 (duas) vias com a seguinte destinação:

1ª - INSS; e

2ª - Contribuinte.

As empresas que dispõem de serviço de processamento eletrônico de dados poderão utilizar a GRPS em formulário contínuo, previamente impresso em tipografia, para preenchimento por computador, desde que mantidas todas as especificações próprias do modelo, como cor, diagramação, gramatura do papel etc. (vide RS/INSS/PR nº 43, de 17.7.91, publicada no "Diário Oficial" da União de 7.8.91).

ZELE PELO PREENCHIMENTO NÍTIDO E CORRETO E PELA GUARDA DE SUA VIA DA GRPS, POIS ELA É O DOCUMENTO QUE LHE GARANTE A COMPROVAÇÃO DOS SEUS RECOLHIMENTOS.

CAMPO 1. Carimbo padronizado do CGC. Este campo é exclusivo para aposição do carimbo padronizado do CGC do estabelecimento ou entidade equiparada.

Notas:

1. O preenchimento deste campo pode ser por processamento eletrônico de dados.

2. No caso de obra, consulte o subitem 4.9.

CAMPO 2. Nome ou Razão Social. Registre o nome ou Razão Social do contribuinte.

CAMPO 3. Endereço. Rua, avenida, número e complemento onde se localiza o estabelecimento. No caso de obra, informe o endereço da obra.

CAMPO 4. Telefone. Número do telefone para contato.

CAMPO 5. CEP - Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço.

CAMPO 6. Município. Nome do município correspondente ao endereço.

CAMPO 7. U.F. Sigla da Unidade da Federação (estado ou Distrito Federal).

CAMPO 8. Outras Informações:

a) anote a quantidade de empregados ou de trabalhadores avulsos a que se refere o recolhimento.

"Nº de Empregados:.....".

b) registre o total bruto da remuneração dos empregados e trabalhadores avulsos.

"Empregados: Cr$.....".

c) registre o somatório das importâncias pagas a empresários, autônomos e equiparados a autônomos.

"Empregadores/Autônomos: Cr$.....".

d) registre o código da atividade preponderante que determina o grau de risco e a contribuição do seguro de acidente de trabalho.

"Cód. SAT: .....".

Notas:

1. É preponderante, no estabelecimento com mais de uma atividade econômica, a que utilizar o maior número de empregados, trabalhadores avulsos e médicos-residentes.

2. A relação de códigos encontra-se no anexo ao Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social-ROCSS, com a redação de Decreto nº 612, de 21.7.92. No caso de microempresa, vide subitem 4.5.

e) no restante do Campo, quando for o caso, lance o total das remunerações pagas a médicos-residentes, as informações previstas nos subitens 4.6. (Compensação e Restituição) e 4.10. (Processos Trabalhistas), além de outras informações complementares.

CAMPO 9. Tipo de Identificação. Escreva "1" para contribuinte vinculado ao CGC e "2" para contribuinte vinculado ao CEI (ver subitem 4.1.).

CAMPO 10. Identificação. Escreva o número do CGC ou CEI, de acordo com o consignado no Campo 9.

Notas:

1. No caso de obras de construção civil, ver subitem 4.9.

2. É fundamental que o número esteja correto e legível; caso contrário, a GRPS não será aceita pela rede bancária.

CAMPO 11. FPAS. Lance o código que identifica as contribuições devidas ao FPAS e a terceiros (ver Anexos I e IV).

Notas:

1. O enquadramento no código FPAS é de responsabilidade do próprio contribuinte, de acordo com a sua atividade. Em caso de dúvida quanto a terceiros, consulte as entidades interessadas.

2. Na eventualidade de mais de um código FPAS, preencher uma GRPS para cada código.

Atenção: Para que não haja troca de códigos ou inversão de seus algarismos, não deixe de preencher este campo.

CAMPO 12: Referência (uso do INSS). Não preencher. Uso do INSS.

CAMPO 13: Competência (mês/ano). Informe o mês e o ano a que se refere o recolhimento.

Exemplo: Recolhimento referente ao mês de março de 1993, apor 0393. Não deixe em branco este campo. Tendo várias competências a recolher, faça uma GRPS para cada mês. NUNCA RECOLHA MAIS DE UMA COMPETÊNCIA NUMA MESMA GRPS.

CAMPO 14: Comp (uso do INSS). Não preencher. Uso do INSS.

CAMPO 15: Vencimento (uso do INSS). Não preencher. Uso do INSS.

CAMPO 16: Segurados. Lançar o valor das contribuições descontadas de empregados (urbanos, rurais e trabalhadores temporários) e trabalhadores avulsos, obedecida a tabela de salário-de-contribuição emitida pelo INSS sempre que houver alteração no valor dos benefícios de prestação continuada, calculado como segue:

Percentual	Base de Cálculo
8% (oito por cento) 9% (nove por cento) 10% (dez por cento)	Valores pagos ou creditados, a qualquer título, a empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo do salário-de-contribuição

Nota: Havendo compensação de valores, indevidamente descontados de segurado e recolhidos, após restituir aos segurados, deduza-os da contribuição a ser recolhida (consulte subitem 4.6.).

CAMPO 17. Empresa. Lançar os seguintes valores devidos pela empresa:

A) contribuição das empresas em geral: lance a soma das contribuições devidas pelas empresas ao FPAS e para o seguro de acidentes de trabalho, discriminados no Anexo II, acrescidos dos valores glosados (ver item 4.4.1.), oriundos de deduções indevidamente realizadas, quando for o caso, deduzidas as compensações que possam ser realizadas na competência.

Nota: Havendo compensação, consulte o subitem 4.6.

B) contribuição sobre comercialização de produtos rurais: quando houver recolhimento referente a produtos rurais, lançar na coluna "valor" o resultado da aplicação do percentual de 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) sobre a receita bruta proveniente da comercialização mensal da produção rural (vide subitem 4.8.). Neste caso, deverá ser emitida uma GRPS específica, código FPAS 744 (Campo 11). (Ver subitem 4.8.1.).

Sendo produtor rural equiparado a autônomo, ver também orientação "B" do Campo 18 e subitem 4.8.2.
Entende-se como segurados-empresários aqueles definidos no inciso III do artigo 10 do ROCSS, com a redação dada pelo Decreto nº 612, de 21.7.92.

CONTRIBUIÇÕES	BASE DE CÁLCULO (SEM LIMITE)
I - Empresa-contribuição para o FPAS	-Total da remuneração paga ou creditada a empregados, trabalhadores avulsos, médicos-residentes, trabalhadores autônomos, equiparados a autônomos e empresários.
II - Empresa-contribuição para o seguro de acidentes de trabalho	-Total da remuneração paga ou creditada a empregados, trabalhadores avulsos e médicos-residentes. Se microempresa, ver subitem 4.5.
III - Pessoa física produtor rural - segurado especial ou equiparado a autônomo dos produtos rurais	-Receita bruta proveniente da comercialização da produção rural.

CAMPO 18. Terceiros. Lançar valores devidos a entidades e fundos (vide Anexos II a IV).

A) empresas em geral: na coluna "código" será lançada a soma dos códigos referentes às entidades para as quais a empresa deve contribuir. Na coluna valor lançar o resultado da aplicação do percentual constante da tabela (Anexo III) sobre o total bruto da remuneração paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos.

> **Nota:** Em caso de convênio de arrecadação direta com a entidade ou dedução legal, não considerar o código nem o percentual respectivo. Somar somente os códigos das entidades para as quais está sendo efetuado o recolhimento (vide Anexo III).

Exemplo: Código FPAS 507 - o contribuinte mantém convênio de arrecadação direta com o Senai, contribuindo na GRPS somente para: (Salário Educação cód. 0001 + Incra cód. 0002 + Sesi cód. 0008 + Sebrae cód. 0064). Código a ser lançado no campo 18 = 0075, e o percentual será 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), a partir da competência 1/93;

B) contribuição sobre comercialização de produtos rurais de contribuinte equiparado a autônomo: na GRPS específica, referida na orientação "B" do Campo 17, lançar na coluna "código" o número 0512 e na coluna "valor" o resultado da aplicação do percentual de 0,1% (um décimo por cento) sobre a receita bruta proveniente da comercialização mensal da produção rural (vide subitem 4.8.). Neste caso, deverá ser emitida uma GRPS específica, código FPAS 744 (Campo 11).

CAMPO 19 e CAMPO 20. Não preencher. Uso do INSS. Se preenchido, o banco recusará a Guia.

CAMPO 21. Deduções FPAS. Lançar o somatório dos valores do salário-maternidade e das cotas de salário-família e, nas empresas com 10 ou mais empregados, do auxílio-natalidade pago a empregados.

Nota: Não lançar COMPENSAÇÃO neste campo (vide Campo 17).

CAMPO 22. Total Líquido. Lançar o resultado da soma dos Campos 16 a 18, menos o valor do Campo 21, ou seja (16+17+18-21).

CAMPO 23. Atualização Monetária. Lançar o valor da atualização monetária calculada sobre o valor do Campo 22 (vide subitem 4.3.1.).

CAMPO 24. Juros/Multa. Lançar a soma dos valores correspondentes aos juros e à multa (vide subitem 4.3.2.).

CAMPO 25. Total. Lançar a soma dos valores constantes nos Campos 22 a 24 (22+23+24).

CAMPO 26. Autenticação Mecânica. Não preencher. Reservado à autenticação mecânica pelo agente arrecadador.

4. Orientações Importantes

4.1. Identificação perante o INSS (inscrição no CGC ou CEI)

É indispensável para o recolhimento em GRPS a inscrição no CGC ou CEI, conforme o caso.

Estão obrigados à matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, que deverá ser formalizada no prazo de 30 (trinta) dias contados do início das suas atividades:

a) às empresas ou os contribuintes a elas equiparados, isentos do CGC (trabalhadores autônomos e equiparados que tenham empregados ou remunerem outros autônomos);

b) as obras de construção civil em geral, inclusive ampliação, reforma ou demolição, de pessoas físicas ou jurídicas, com matrícula distinta para cada obra, independentemente da área construída, excetuada a construção residencial, unifamiliar, com área total não-superior a 70 m2 (setenta metros quadrados), destinada ao uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão-de-obra assalariada; e

c) os produtores rurais pessoas físicas com empregados e aqueles sem empregados, que comercializem sua produção diretamente no varejo, ao consumidor, ou a adquirente domiciliado no exterior.

> **Nota:** As empresas vinculadas ao CGC, mas dispensadas de registro nas Juntas Comerciais, ficam obrigadas a formalizar sua inscrição no INSS, até 30 dias após o início das atividades, mediante o preenchimento do formulário CERTIFICADO DE MATRÍCULA E ALTERAÇÃO - CMA, sendo identificadas perante a Previdência Social pelo número e CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CGC, fornecido pelo Ministério da Fazenda.

4.2. Recolhimento das contribuições. Prazos: A partir de 4/93

CONTRIBUIÇÃO	RECOLHIMENTO NO MÊS SUBSEQÜENTE	ATUALIZAÇÃO, JUROS E MULTA
4.2.1. Qualquer contribuição	- até o primeiro dia útil	- sem atualização monetária
4.2.2. Contribuição sobre remuneração e produtos rurais	- a partir do 2º dia útil (inclusive), até o dia 8	- com atualização monetária
	- a partir do dia 9 (inclusive)	- com atualização monetária, juros e multa
4.2.3. Contribuintes individuais (camês)	- a partir do 2º dia útil (inclusive), até o dia 15	- com atualização monetária
	- a partir do dia 16 (inclusive)	- com atualização monetária, juros e multa

Notas:

1. Décimo terceiro salário, processos trabalhistas e dissídio coletivo, consulte os subitens 4.7., 4.10. e 4.11., respectivamente.

2. Não havendo expediente bancário nas datas referidas, o recolhimento deverá ser feito no dia útil imediatamente anterior.

4.3. Atualização monetária acréscimos legais (juros e multa)

4.3.1. Atualização monetária

A atualização monetária a ser lançada no Campo 23 da GRPS será a diferença entre o valor atualizado e o valor líquido do Campo 22. Este, obtido a partir de 2.1.92, mediante a divisão do valor originário da

contribuição pelo valor da Ufir do 1º dia útil do mês subseqüente à competência e multiplicando-se o resultado (quantidade de Ufir) pelo valor desta na data do recolhimento.

4.3.2. Acréscimos legais (juros e multa). Recolhimento espontâneo

A partir da competência 12/91, sobre o valor atualizado das contribuições em atraso incidirão:

a) juros de 1% ao mês-calendário ou fração; e

b) multa de 10% (dez por cento).

> **Nota:** Nos demais casos (débitos anteriores à competência 12/91 ou lançados pela fiscalização, parcelamentos etc.), procurar o Posto de Arrecadação do INSS.

4.4. Recolhimento complementar

Qualquer valor que tenha sido recolhido a menor para a Previdência Social, terceiros ou ambos, inclusive decorrente de dedução posteriormente glosada, será recolhido em GRPS preenchida normalmente, lançando-se no Campo 13 (Competência) o mês e ano no qual se deu o recolhimento a menor e, nos Campos 16 a 18, os valores a recolher, aplicando, se devidos, atualização monetária, juros e multa (vide subitem 4.3.).

Tratando-se de recolhimento complementar oriundo de atualização monetária, de juros e de multa não-pagos ou pagos a menor, deverá ser apurado o valor que deixou de ser pago em cada uma destas rubricas e sobre elas incidirá atualização monetária, igual a aplicável a contribuições em atraso (subitem 4.3.1.), tomando-se como competência (Campo 13 da GRPS) para esse efeito, aquela em que ocorreu o pagamento parcial. Após atualizados, os valores serão lançados no Campo 23 a atualização monetária e no Campo 24 os juros e a multa. No Campo 11 da GRPS, será lançado o código FPAS normal da empresa.

Exemplo: Competência 1/93. Recolhida em 10.2.93, sem atualização e acréscimos legais.

Valor originário: Cr$ 1.000.000,00

Valores da Ufir em 1.2.93 = 9.597,03; em 10.2.93 = 10.515,71; e em 1.3.93 = 12.161,36

CÁLCULO DO VALOR PRINCIPAL ATUALIZADO
Cr$ 1.000.000,00: Cr$ 9.597,03 (Ufir de 1.2.93) = 104,1989 Ufir
104,1989 Ufir X 10.515,71 (Ufir de 10.2.93) = Cr$ 1.095.725,41

CÁLCULO DO VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Cr$ 1.095.725,41 - Cr$ 1.000.000,00 = Cr$ 95.725,41

CÁLCULO DO VALOR DA MULTA
Cr$ 1.095.725,41 X 10% = Cr$ 109.572,54

CÁLCULO DO VALOR DOS JUROS
Cr$ 1.095.725,41 X 2% = Cr$ 21.914,50

VALORES NÃO-RECOLHIDOS CONVERTIDOS EM QUANTIDADE DE UFIR:

Atualização monetária Cr$ 95.725,44 = 9,1030 Ufir
multa Cr$ 109.572,54 = 10,4198 Ufir
juros Cr$ 21.914,50 = 2,0839 Ufir
Preenchimento da GRPS para recolhimento em 1.3.93:

CAMPO 11. (FPAS) Conforme a atividade.

CAMPO 13. (Competência-Mês/ano) 1/93.

CAMPO 23. (Atualização) 110.704,86 (9,1030 Ufir).

CAMPO 24. (Juros/Multa) 152.061,99 (12,5037 Ufir).

CAMPO 25. (Total) 262.766,85.

4.4.1. Glosas de dedução ou de compensação

Glosa é a devolução ao INSS de um valor indevidamente deduzido ou compensado em GRPS. Exemplo típico dessa ocorrência é a dedução de salário-família pago a empregado, cujo filho tenha completado 14 anos.

No caso de glosa de dedução, lança-se o valor originário no Campo 17 da GRPS, e, no caso de glosa de compensação, nos Campos 16 ou 17 (Segurados e Empresa), respectivamente, conforme tenha sido compensado, somados às contribuições normais, se houver, e nos Campos 23 e 24 a atualização monetária, os juros e a multa correspondentes.

4.5. Microempresa

As microempresas estão sujeitas às mesmas regras das empresas em geral, exceto quanto à contribuição para o seguro de acidentes de trabalho, calculada pelo percentual mínimo (atualmente 1%). Código 999.998-1

A partir de 1.4.93, são de 8, 9 e 10% as alíquotas de contribuição dos segurados-empregados e trabalhadores avulsos, a serviço da microempresa.

4.6.Compensação e restituição

Nos casos de recolhimento indevido, ou a maior, de contribuições sociais, o contribuinte, até 5 (cinco) anos após, poderá efetuar a compensação deste valor ou solicitar sua restituição ao INSS.

4.6.1. Compensação

A compensação se efetivará mediante dedução dos valores a serem lançados no Campo 17 e, se insuficiente, o restante até o valor do Campo 16, como segue:

A) Proceder à atualização do valor a receber, transformando-o em quantidade de Ufir pela divisão do valor recolhido a maior ou indevidamente pela Ufir do dia em que ocorreu aquele recolhimento.

B) Transformar em moeda corrente (cruzeiros) a quantidade de Ufir apurada no item 1, multiplicando-se pela Ufir do 1º dia útil do mês seguinte à competência em que se está realizando a compensação.

C) Diminuir o valor encontrado no item 2 da contribuição da parte da empresa, lançando no Campo 17 da GRPS o valor a recolher, se houver. Caso ainda haja saldo a compensar, deduzi-lo do valor da contribuição da parte dos empregados, lançando o saldo a recolher no Campo 16 da guia.

Notas:

1. A compensação só poderá ser efetuada até o prazo de vencimento da competência, sobre a qual não incida multa nem juros moratórios.

2. Só será admitida a correção do valor a ser compensado até o primeiro dia do mês subseqüente à competência a ser recolhida visto que sobre o valor líquido da GRPS passa a incidir a atualização pela variação da Ufir.

3. Devem ficar à disposição da fiscalização do INSS os demonstrativos de todos os valores lançados na GRPS, com os índices de correção utilizados.

NÃO PODE HAVER COMPENSAÇÃO:

a) quando o contribuinte estiver em atraso;

b) se a GRPS, utilizada para compensação, não quitar o total da contribuição devida para a competência;

c)das importâncias arrecadadas pelo INSS destinadas a terceiros, devendo a empresa requerer a restituição (vide subitem 4.6.2);

d) dos valores recolhidos até 31.12.91, salvo autorização expressa do INSS;

e) entre valores de contribuições que não sejam da mesma espécie;

f) quando a GRPS, em que se pretenda realizá-la, for liquidada após o vencimento; e

g) de contribuições entre estabelecimentos, embora da mesma empresa.

Notas:

1. Quando o valor a ser compensado for superior àquele a ser recolhido, a compensação será fracionada em tantos recolhimentos quantos necessários.

2. Na GRPS em que for feita a compensação o contribuinte deverá anotar obrigatoriamente, no Campo 8, o valor originário compensado e a competência (mês e ano) em que foi feito o recolhimento indevido ou a maior.

3. No campo 8 da GRPS, onde foi feito o recolhimento indevido ou a maior, será anotado o valor compensado e a competência onde foi lançado.

4. A compensação feita indevidamente ou a maior será objeto de glosa espontaneamente pelo contribuinte ou pela fiscalização e o valor será recolhido conforme as orientações do subitem 4.4.1.

5. Para o contribuinte individual, a compensação é feita em GRPS-3, emitida exclusivamente pelo Órgão Local de Execução do INSS.

4.6.2. Restituição

O pedido de restituição será dirigido ao Órgão Local de Execução do INSS quando envolver contribuições devidas à Seguridade Social e às entidades e fundos para os quais o INSS arrecada contribuições (terceiros).
E, quando se referir somente a valores recolhidos indevidamente ou a maior para as entidades e fundos, o pedido deve ser formulado diretamente às entidades e fundos, e decidido pelas mesmas.

O pedido da restituição de contribuições incidentes sobre o faturamento e o lucro, bem como sobre a receita de concursos de prognósticos, deverá ser dirigido diretamente à Receita Federal.

> **Notas:** Os valores, objeto de compensação ou de restituição, serão atualizados monetariamente, pelos mesmos critérios aplicáveis às contribuições devidas.

2. A empresa deverá manter durante 10 anos, à disposição do INSS, os documentos que comprovem o direito à compensação ou restituição.

4.7. Décimo terceiro salário

a) contribuição dos segurados sobre 13º salário será descontada quando do crédito ou pagamento da última parcela, ou na rescisão contratual, sem compensação dos adiantamentos pagos, e calculada mediante a aplicação em separado, da alíquota correspondente à faixa salarial;

b) não incide contribuição sobre a parcela do 13º salário (1/12) correspondente ao período do aviso-prévio, quando indenizado;

c) o valor pago à empregada, a título de 13º salário proporcional ao período de licença-gestante gozada durante o ano, será reembolsado à empresa na GRPS em que esta recolher as contribuições incidentes sobre o 13º salário. O valor a ser reembolsado é calculado sobre o próprio 13º salário;

d) a contribuição incidente sobre o 13º salário deve ser recolhida até o dia 20 de dezembro. A partir daí, será atualizada monetariamente, utilizando-se a Ufir como indexador, acrescida de juros e multa; e

e) no caso de rescisão de contrato de trabalho, segue-se a regra geral no tocante a prazo, atualizações e acréscimos legais.

4.8. Produto rural

A partir de 1.4.93, contribuem sobre a receita bruta proveniente da comercialização dos produtos rurais, o segurado especial e o produtor equiparado a autônomo.

As normas sobre o recolhimento destas contribuições se aplicam tanto para o produtor rural como para os sub-rogados (adquirentes, consignatários e cooperativas).

4.8.1. Contribuição do segurado especial. A partir de 1.4.93

Calculada sobre a receita bruta da comercialização da produção rural, com alíquotas e destinação seguinte:

I - 2,0% (dois por cento) para o FPAS; e
II- 0,1% (um décimo por cento) para seguro de acidente de trabalho.

> **Nota:** As contribuições de 2,0% + 0,1% serão recolhidas englobadamente no Campo 17 da GRPS (2,1%), código FPAS - 744 (Campo 11).

4.8.2. Contribuição da pessoa física, equiparada a trabalhador autônomo (ex-empregador rural):

A partir de 1.4.93., esse contribuinte quando possuir empregados contribuirá da seguinte forma:

a) parte do empregador - incidirá sobre o valor da receita bruta obtida na comercialização da produção rural a ser realizada na época da operação de venda ou consignação da produção em GRPS específica, utilizando o código FPAS 744 (Campo 11), com as alíquotas e destinação seguintes:

I - 2,0% (dois por cento) para o FPAS;
II- 0,1% (um décimo por cento) para o seguro de acidente de trabalho; e
III- 0,1% (um décimo por cento) destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar.

> **Nota:** As contribuições de 2% + 0,1% destinadas ao FPAS e SAT, respectivamente, serão recolhidas englobadamente no Campo 17 da GRPS. A contribuição de 0,1% para o Senar será recolhida no Campo 18 da GRPS, precedida do código 0512.

SÃO RESPONSÁVEIS POR ESSES RECOLHIMENTOS:

I - o produtor rural, pessoa física, seja segurado especial ou equiparado a trabalhador autônomo (ex-empregador rural), quando vender sua produção no exterior ou diretamente, no varejo ao consumidor; e

II - o adquirente, consignatário ou cooperativa, nas demais operações.

b) parte do empregado - contribuição sobre a folha de salários dos empregados.

Além da contribuição do subitem 4. 8. 2, a partir de 1.4.93, o empregador deverá descontar dos seus empregados, as contribuições por eles devidas para o FPAS, aplicando as alíquotas de 8, 9 e 10%, conforme as faixas salariais e, na mesma GRPS, recolher para terceiros, 2,5% para o salário-educação e 0,2% para o Incra, como segue:

CAMPO 11: Código 604.

CAMPO 16: Valor descontado dos empregados.

CAMPO 18: Código 0003 - contribuição 2,7% sobre o total da remuneração paga aos empregados.

> **Nota:** Essa contribuição é de responsabilidade do empregador que deverá recolhê-la nos prazos do item 4.2.

c) a pessoa física, equiparada a trabalhador autônomo (ex-empregador rural) na qualidade de segurado obrigatório (contribuinte individual), deverá ainda recolher para si, individualmente, em carnê, a contribuição sobre o salário-base, no prazo estabelecido no item 4.2.

4.8.3. Conceitos:

a) são considerados segurados especiais: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seu assemelhado, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo e que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual (não-remunerado) de terceiros;

b) equipara-se a trabalhador autônomo, entre outros, a pessoa física, proprietária ou não (ex-empregador rural), que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não-contínua; e

c) integram a produção: os produtos de origem animal ou vegetal em estado natural ou submetidos a processos de beneficiamento ou industrialização rudimentar, assim compreendidos, entre outros, os processos de lavagem, limpeza, descaroçamento, pilagem, descascamento, lenhamento, pasteurização, resfriamento, secagem, fermentação, embalagem, cristalização, carvoejamento, cozimento, destilação, moagem, torrefação, bem como os subprodutos e os resíduos obtidos através destes processos.

4.8.4. Não haverá contribuição sobre produtos rurais quando:

a) o produtor for pessoa jurídica e o comprovar através da apresentação do Cartão do CGC;

b) o produto for de origem vegetal, destinado ao plantio ou reflorestamento, quando vendido entre si, pelo segurado especial e o equiparado a trabalhador autônomo, que os utilize diretamente com essas finalidades ou comercializado por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de semente e mudas no País, quando o comprador for equiparado a trabalhador autônomo ou segurado especial; e

c) o produto for de origem animal destinado à reprodução, criação pecuária ou granjeira, quando vendido entre si, pelo segurado especial e o equiparado a trabalhador autônomo e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor a quem os utilize diretamente com essas finalidades.
O adquirente, consignatário ou cooperativa, deverão manter cópias dos elementos acima, à disposição da fiscalização durante 10 anos. Caso contrário, a contribuição será devida.

4.9. Construtora

Deverá preencher uma GRPS para os recolhimentos normais relativos ao pessoal da parte administrativa da empresa, apondo no Campo 1 o carimbo padronizado do CGC e repetindo no Campo 10 - (Identificação) o número do CGC.

4.9.1. Obra de construtora

Deverá ser preenchida uma GRPS para cada obra de responsabilidade da empresa, onde constarão os dados da obra e os recolhimentos relativos ao pessoal que efetivamente nela trabalha. Apor no Campo 1, o carimbo do CGC da empresa construtora, nos Campos 3 a 7 o endereço da obra e no Campo 10 (Identificação) o número da matrícula CEI da obra para a qual está recolhendo as contribuições.

4.9.2. Subempreiteiro de construção civil

Preencher uma GRPS para o recolhimento relativo ao pessoal de escritório, lançando no Campo 1 desta GRPS o carimbo do CGC da subempreiteira, repetindo o número CGC no Campo 10.

Preencher uma GRPS distinta, para recolhimento de contribuições relativas a cada obra de construção civil onde empregar mão-de-obra remunerada.

Consigne no Campo 1 desta GRPS o carimbo do CGC da subempreiteira, nos Campos 3 a 7 o endereço da obra, no Campo 8 o número da matrícula CEI da obra, repetida no Campo 10 o número do CGC.

No caso de recolhimento prévio, registre também no Campo 8 a referência, número e a data da fatura, à qual as contribuições recolhidas estão vinculadas.

> **Nota:** Recolhimento prévio - É o recolhimento de responsabilidade do executor do serviço, realizado previamente ao recebimento da fatura, com a finalidade de resguardar o responsável pela obra dos encargos previdenciários inerentes à utilização de mão-de-obra assalariada na execução daquele serviço.

4.9.3. Obra de empresa não-construtora

Emitir uma GRPS, relativa à atividade rotineira da empresa e outra para as contribuições relativas à remuneração do pessoal utilizado na obra, lançando no Campo 1 desta GRPS o carimbo do CGC, e, no Campo 10, o número da matrícula do Cadastro Específico do INSS - MAT/CEI da obra, nos Campos 3 a 7 serão informados os dados da obra.

4.9.4. Obra de construção civil particular

Obra de responsabilidade de Pessoa Física, registre os dados relativos à obra, deixando o Campo 1 em branco e colocando o número de matrícula CEI no Campo 10.

4.10. Processo trabalhista

Em caso de extinção de processos trabalhistas, de que resultar pagamento de remuneração ao segurado, recolhimento da contribuição será efetuado até o dia útil imediatamente posterior à liquidação da sentença. Após essa deverá ser atualizada monetariamente pela variação da Ufir e acrescida de juros e multa. Nas reclamatórias a contribuição incidente será:

a) calculada sobre o valor total pago ao reclamante, incluída atualização monetária, excluídos os juros de mora e permitido o recolhimento em guia única;

b) considerada competência (Campo 13) a data da liquidação do acordo ou sentença e, se a decisão autorizar o pagamento parcelado, as datas fixadas para os respectivos pagamentos;

c) empresa recolherá como contribuição do empregado a alíquota mínima, aplicada sobre o total pago, desconsiderando-se o limite máximo quando o acordo referir-se a vários meses e como contribuição patronal os percentuais vigentes na competência, salvo se optar pelo procedimento do item seguinte; e

d) quando a decisão identificar discriminadamente as rubricas, os valores originários e as respectivas competências, a contribuição da empresa e do empregado poderão ser calculadas observando-se o regime de competência aplicadas às alíquotas, limites, atualização monetária, juros e multa previstos na legislação de regência.

4.11. Dissídio coletivo

Para as contribuições originárias de dissídio coletivo, a competência devida será a da sentença, incidindo sobre os valores efetivamente pagos, inclusive nos casos de principal atualizado, aplicando-se os mesmos prazos previstos no subitem 4.2. Nesse caso, os valores pagos serão somados à remuneração do mês, para fins de cálculo da contribuição a ser descontada dos empregados e das contribuições da empresa.

4.12. Recolhimento de débito incluído em parcelamento ou notificação

Nesses casos, é vedado ao contribuinte o preenchimento da GRPS, devendo comparecer, obrigatoriamente, ao Órgão Local de Execução do INSS, a fim de obter a GRPS-3 previamente emitida.

4.13. Contribuinte individual

Excepcionalmente, na falta de carnê na rede comercial local, o contribuinte deverá comparecer ao Órgão Local de Excecução do INSS, que emitirá a GRPS-3.

4.14. Centralização de recolhimentos

O contribuinte que possuir mais de um estabelecimento poderá, se desejar, recolher centralizadamente suas contribuições em um único local, devendo para isso comunicar o fato oficialmente ao INSS com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

No entanto, deverá continuar a proceder ao recolhimento das contribuições arrecadadas pelo INSS, em guias separadas para cada estabelecimento ou filial, pagas em agência bancária de sua escolha.

Os documentos, inclusive GRPS, originais de todas as filiais, deverão permanecer à disposição da fiscalização no local onde a empresa mantém livros e documentos contábeis.

5. Legislação Básica

- Lei nº 8.212, de 24.7.91
- Lei nº 8.315, de 23.12.91
- Lei nº 8.383, de 30.12.91
- Lei nº 8.444, de 20.7.92
- Lei nº 8.540,de 22.12.92
- Lei nº 8.620, de 5.1.93
- Decreto nº 356, de 7.12.91
- Decreto nº 566, de 10.6.92
- Decreto nº 612, de 21.7.92
- Decreto nº 738, de 28.1.93
- Decreto nº 789, de 31.3.93
- Decreto nº 790, de 31.3.93

Anexo I
Resumo FPAS

Código FPAS	***Discriminativo***
507	INDÚSTRIAS (exceto as do artigo 2º *Caput* do Decreto-Lei nº1.146/70), TRANSPORTES FERROVIÁRIOS, RODOVIÁRIOS DE CARRIS URBANOS (inclusive Cabos Aéreos), EMPRESAS METROVIÁRIAS, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES (exceto Aeronáutica), OFICINAS GRÁFICAS DE EMPRESAS JORNALÍSTICAS, ESCRITÓRIOS E DEPÓSITOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DA PESCA, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ARMAZÉNS GERAIS (a partir de 5/88 - OS/SAF/nº 168/88).
515	COMÉRCIO ATACADISTA, COMÉRCIO VAREJISTA, AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO - COMÉRCIO ARMAZENADOR (exceto armazéns gerais), TURISMO E HOSPITALIDADE (inclusive salões de barbeiro, institutos de beleza, compra, venda, locação e administração de imóveis, engraxates, empresas de asseio e conservação, sociedades beneficentes e religiosas etc...), ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (hospitais, clínicas, casa de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas, cooperativas de serviços médicos, bancos de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapias e empresas de próteses dentária), COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE - EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS OU LABORATÓRIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoas jurídicas).

523 SINDICATOS OU ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE EMPREGADOS, TRABALHADORES AVULSOS OU EMPREGADORES, PERTENCENTES A ATIVIDADES OUTRORA NÃO-VINCULADAS AO EX-IAPC.

531 INDÚSTRIAS RELACIONADAS NO ART. 2º *Caput* do Decreto-Lei nº 1.146/70 - INDÚSTRIA (inclusive sob a forma de cooperativas) DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE LATICÍNIOS, DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE, DE UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOUROS OU ABATEDOUROS DE ANIMAIS DE QUAISQUER ESPÉCIES E CHARQUEADAS (excluídos os empregados, das empresas deste código, que atuem diretamente na produção primária de origem animal e vegetal).

540 EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE - AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO - EMPRESAS DE PESCA - SERVIÇOS PORTUÁRIOS - EMPRESAS DE DRAGAGEM - EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS.

558 EMPRESAS AEROVIÁRIAS, INCLUSIVE TÁXI-AÉREO - EMPRESAS DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS - EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES - EMPRESAS DE FABRICAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS - EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS.

566 EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO - EMPRESAS DE PUBLICIDADE - EMPRESAS JORNALÍSTICAS (exceto gráfica - Código 507) - EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ESTABELECIMENTO DE CULTURA FÍSICA - CLUBES RECREATIVOS, ESTABELECIMENTOS HÍPICOS - ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoas físicas) - SINDICATOS OU ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS DE EMPREGADOS OU DE EMPREGADORES, PERTENCENTES A ATIVIDADES OUTRORA VINCULADAS AO EX-IAPC, CONDOMÍNIOS - CRECHE - AUTO-ESCOLA.

574 ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

582 ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO (União, estado, Distrito Federal e municípios, inclusive suas Autarquias e as fundações com personalidade jurídica de Direito Público) - ORGANISMOS OFICIAIS BRASILEIROS OU INTERNACIONAIS DOS QUAIS O BRASIL SEJA MEMBRO EFETIVO E MANTENHAM, NO EXTERIOR, BRASILEIROS CIVIS QUE TRABALHAM PARA UNIÃO AINDA QUE LÁ DOMICILIADOS E CONTRATADOS E MISSÕES DIPLOMÁTICAS OU REPARTIÇÕES CONSULARES DE CARREIRAS ESTRANGEIRAS E ÓRGÃOS A ELAS SUBORDINADOS NO BRASIL, OU A MEMBROS DESSAS MISSÕES E REPARTIÇÕES OBSERVADAS AS EXCLUSÕES LEGAIS (Decreto-Lei nº 2.253/85).

590 CARTÓRIOS OFICIALIZADOS OU NÃO.

604 PRODUTOR RURAL (pessoa física) EQUIPARADO A AUTÔNOMO (ex-empregador rural) E CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO (ver CÓD. 744).

639 ENTIDADES FILANTRÓPICAS (isentas pelo ex-INPS D. L. 1572/77), ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (com isenção concedida pelo INSS Lei 8.212/91).

655 EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei nº 6.019/74) - contribuições relativas a trabalhadores temporários.

663 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS A INDÚSTRIA.

671 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS A COMÉRCIO.

680 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS À DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS.

698 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS A INDÚSTRIA.

701 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS A COMÉRCIO.

710 TOMADORES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES AVULSOS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE TRABALHADORES AVULSOS VINCULADOS À DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS.

728 TRABALHADORES AVULSOS - DESCONTO SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE TRABALHADORES AVULSOS DE RESPONSABILIDADE DOS SINDICATOS.

736 BANCOS COMERCIAIS, BANCOS DE INVESTIMENTOS, BANCOS DE DESENVOLVIMENTO, CAIXAS ECONÔMI-

CAS, SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (inclusive associações de poupança e empréstimos), SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (inclusive bolsa de mercadorias e de valores), EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO, AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).

744 PRODUTOS RURAIS - CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL e DO PRODUTOR RURAL EQUIPARADO A AUTÔNOMO INCIDENTE SOBRE À RECEITA BRUTA PROVENIENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL.

760 ENTIDADE DESPORTIVA (inclusive clubes de futebol profissional e aquelas equiparadas na forma da Lei nº 5.939/73)

787 AGROINDÚSTRIAS (inclusive sob a forma de cooperativas), NÃO-VINCULADAS AO CÓDIGO 531 (contribuição somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal), AGROPECUÁRIAS (agricultura, pecuária etc., somente pessoas jurídicas), ATIVIDADES COOPERATIVISTAS RURAIS, EXTRATIVAS VEGETAIS E ANIMAIS, SINDICATOS, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES PATRONAIS RURAIS.

795 AGROINDÚSTRIAS (inclusive sob a forma de cooperativas) VINCULADAS AO CÓDIGO 531 (exclusivamente com relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal).

Notas:

1. As empresas de quaisquer atividades, que tenham empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal e vegetal, contribuirão, exclusivamente quanto a estes, no Código 787.

2. Consulte também o Anexo IV.

Anexo II
Percentuais de Contribuições Arrecadadas pelo INSS, de acordo com os Códigos FPAS

FPAS	INSS			Terceiros (verificar tabela Anexo III)										
	Emp.	Empresa		S. Educ.	Incra	Senai	Sesi	Senac	Sesc	Sebrae	DPC	F. AER.	Senar	Total
		FPAS	SAT	0061	0002	0004	0008	0016	0032	0064	0128	0256	0512	Total
507	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	1,0	1,5	-	-	0,6	-	-	-	5,8
515	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	1,0	1,5	0,6	-	-	-	5,8
523	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	2,7
531	Var.	20,0	Var.	2,5	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	5,2
540	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	2,5	-	-	5,2
558	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	2,5	-	5,2
566	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	1,5	0,3	-	-	-	4,5
574	Var.	20,0	Var.	-	0,2	-	-	-	1,5	0,3	-	-	-	2,0
582	Var.	20,0	Var.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
590	Var.	20,0	Var.	2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5
604	Var.	-	-	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	2,7
639	Var.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
655	Var.	20,0	Var.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
663	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	1,0	1,5	-	-	0,6	-	-	-	5,8
671	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	1,0	1,5	0,6	-	-	-	5,8
680	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	2,5	-	-	5,2
[illegible]	-	20,0	Var.	2,5	0,2	1,0	1,5	-	-	0,6	-	-	-	5,8
[illegible]	-	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	1,0	1,5	0,6	-	-	-	5,8
710	-	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	2,5	-	-	5,2
728	Var.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
736	Var.	22,5	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	2,7
744	-	2,0	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(*)0,1	0,1
760	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	1,5	0,3	-	-	-	4,5
787	Var.	20,0	Var.	2,5	0,2	-	-	-	-	-	-	-	2,5	5,2
795	Var.	20,0	Var.	2,5	2,7	-	-	-	-	-	-	-	2,5	7,7

(*)Contribuição não-devida pelo segurado especial

BASE DE CÁLCULO:

EMPREGADO - Os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês aos empregados e trabalhadores avulsos, de acordo com a faixa salarial, até o limite máximo do salário-de-contribuição.

EMPRESA - Os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite máximo, empregados, trabalhadores avulsos, médicos-residentes, autônomos e equiparados e empresários para os códigos FPAS 507 a 590, 655 a 710, 736, 760 a 795.

ACIDENTE DE TRABALHO - Os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite máximo, aos empregados, trabalhadores avulsos e médicos-residentes.

TERCEIROS - Os valores pagos ou creditados, a qualquer título, durante o mês, sem limite, aos empregados e trabalhadores avulsos, exceto para os códigos 582, 639, 655 e 728.

PRODUTOS RURAIS - No código FPAS 744 os percentuais Empresa, SAT e Terceiros são aplicados sobre a Receita Bruta da Comercialização.

Anexo III
Contribuição de Terceiros

Cód. FPAS	TABELA AUXILIAR Situação do Contribuinte	Cód.* Terc.	Percen.
507 663 696	Com Convênio Sal. Educ.+Senai+Sesi Com Convênio Sesi + Senai Com Convênio Sal. Educ. + Sesi Com Convênio Sesi Com Convênio Sal. Educ. + Senai Com Convênio Senai Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio	0066 0067 0070 0071 0074 0075 0078 0079	0,8 3,3 1,8 4,3 2,3 4,8 3,3 5,8
515 671 701	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0114 0115	3,3 5,8
523 604 736	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0002 0003	0,2 2,7
531	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0002 0003	2,7 5,2
540 660 710	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0130 0131	2,7 5,2
558	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0258 0259	2,7 5,2
566 760	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0098 0099	2,0 4,5
574	Sem Convênio	0096	2,0
590	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	- 0001	- 2,5
744	Adquirente, Consignatário, Cooperativa Pessoa Física sobre a Produção Segurado Especial	0512 0512 -	0,1 0,1 -
787	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0514 0515	2,7 5,2
795	Com Convênio Sal. Educação Sem Convênio Sal. Educação	0514 0515	5,2 7,7

Obs.: Códigos sem contribuição para terceiros: 582, 639, 655 e 728.

* O Código Terceiros foi obtido através da soma dos códigos específicos das entidades abaixo:

S. Educ.	Incra	Senai	Sesi	Senac	Sesc	Sebrae	DPC	F. Aer.	Senar
0001	0002	0004	0008	0016	0032	0064	0128	0256	0512

Anexo IV
Relação das Principais Atividades Empresariais e seus Correspondentes Códigos FPAS

Atividades vinculadas ao Sesi/Senai	*CÓD. FPAS*
Indústria Extrativa Mineral	
Extração de cal, extração de pedras e pedreiras	507
Extração de carvão mineral	507
Extração de diamantes e pedras preciosas	507
Extração de estanho	507
Extração de ferro, piritas e metais básicos	507
Extração de minerais em geral	507
Extração de minerais radioativos	507
Extração de ouro e outros metais preciosos	507
Extração de pedra, calcáreo, argila, caolim, mármore, areia e granito	507
Extração de petróleo bruto e gás natural	507
Extração de quartzo e mica	507
Extração de sal	507
Extração de tratamento de xisto betuminoso	507
Indústria de Produtos Alimentícios	
Confeitarias, com fabricação	507
Fabricação de balas, de chocolates, de gomas de mascar, outras	507
Fabricação de condimentos	507
Fabricação de doces, inclusive enlatados	507
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	507
Fabricação de sorvetes e de gelo	507
Fabricação de ração balanceada	507
Frigorífico (exceto matança)	507
Indústria de azeites, óleos e banhas alimentícias.vegetais e animais	507
Indústria de conservas alimentícias (carnes e seus derivados)	507
Indústria de conservas e sucos de vegetais e frutas	507

Indústria de produtos de mandioca, fécula e outras farinhas	507
Indústria de produtos de trigo	507
Moagem de milho, arroz e outros grãos	507
Padarias e indústria de panificação	507
Refinação de açúcar	507
Refinação de sal	507
Torrefação e moagem de café e indústria de café solúvel	507
Outras indústrias de produtos alimentícios não-classificados	507

Indústria de Bebidas

Cooperativas Vitivinícolas	507
Engarrafamento de águas minerais	507
Engarrafamento de bebidas em geral	507
Indústria de aguardente e outras bebidas alcoólicas (não-provenientes da uva ou cana-de-açúcar)	507
Indústria de cervejas, refrigerantes e xaropes	507
Indústria de vinagre (não-proveniente da uva ou cana-de-açúcar)	507
Outras bebidas não-classificadas	507

Indústria do Fumo

Fabricação manual de charutos, cigarros e outros	507
Fabricação mecânica de cigarros, charutos e outros	507

Indústria Têxtil, Fiação e Tecelagem

Conserto de sacaria	507
Especialidades têxteis: passamanarias, rendas, tapetes, toalhas e bordados	507
Fabricação de cordoalha, estopa, cordas, barbantes e capachos	507
Fabricação de filó, fabricação de tapetes e carpetes	507
Fabricação de fitas e cadarços	507
Fabricação de linhas para coser	507
Fabricação de tecidos impermeáveis	507
Fabricação de tecidos de lona	507
Fabricação de veludo e pelúcia	507
Fiação e tecelagem em geral	507
Indústria de malharia e meias	507
Indústria de fibras artificiais e sintéticas	507
Tinturaria, estamparia e alvejamento de fios e tecidos	507
Outras indústrias têxteis não-classificadas	507

Indústria de Calçado e Vestuário

Alfaiataria	507
Confecção de cama, mesa e banho	507
Confecção de roupas de couro e pele (natural e sintético)	507
Confecção de roupas especiais (profissionais, segurança, outros)	507
Confecção de roupas para homens (camisas, roupas brancas, gravatas etc.)	507
Confecção de roupas de senhoras e crianças; oficina (ateliê) de costura - confecção manual	507
Fabricação de guarda-chuvas, bengalas; cabos e armações de guarda-chuvas	507
Fabricação de luvas, bolsas e peles de resguardo	507
Fabricação e oficina de conserto de chapéus, bonés e outros	507
Fabricação de pentes, botões e similares	507
Fabricação de saltos e tamancos de madeira	507
Indústria de calçados de couro, pano, lona, plástico, borracha e outros	507
Indústria de solados e palmilhados	507
Oficina manual de calçados e sapateiros: conserto e fabricação	507
Oficina de costura industrial	507
Outras confecções não-classificadas	507

Indústria de Madeira e Cortiça (exceto do mobiliário)

Cestaria e artigos de junco e vime	507
Caixotaria com desdobramento de madeira, oficina de segeiros	507
Carpintaria, marcenaria e outros	507
Estâncias de lenha com serra, fabricação de compensado, aglomerado e terciado de madeira	507
Fabricação de artefatos de cortiça e similares	507
Fabricação de artefatos de madeira (cachimbos, canetas, lápis, pauzinhos, palitos e outros)	507
Oficina de conserto de instrumentos de madeira, sem trabalho de carpintaria	507
Oficina de tornearia de madeira	507
Serraria em geral	507
Tanoaria	507
Outras indústrias de madeira e cortiça não-classificadas	507

Indústria do Mobiliário

Colchoaria e estofaria	507
Confecção de cortinas	507
Fabricação de móveis em geral de madeira, vime, bambu e outros	507
Indústrias de mobiliário não-classificadas	507

Indústria da Celulose, Papel e Papelão

Fabricação de fitas adesivas	507
Fabricação de papel, papelão e celulose	507
Indústria de artefatos de papel e papelão	507
Indústria de artigos de papel e papelão não-classificadas	507

Indústria Gráfica e Editorial

Encadernação e cartonagem	507
Gravuras (fotogravuras, rotogravuras e estereotipia)	507
Oficinas gráficas de editoras	507
Oficinas gráficas de empresas jornalísticas	507
Tipografia, litografia, serigrafia e impressão de *off-set*	507
Indústrias gráficas não-classificadas	507

Indústria de Couros e Peles

Curtimento de couros e peles	507
Curtume: salgadeira de couros, preparo de peles	507
Fabricação de artigos de peles, exceto artigos do vestuário	507
Fabricação de solas e correias; preparo de pelicas e envernizamento	507
Fabricação de artigos de couro, exceto artigos de vestuário e calçados	507
Oficinas de correaria	507
Pelotários	507
Indústrias de couros e peles não-classificadas	507

Indústria de Artefatos de Borracha

Fabricação de pneus, câmaras de ar e congêneres	507
Indústria de artefatos de borracha em geral	507
Vulcanização e recauchutagem de pneus	507
Indústrias de artefatos de borracha não-classificadas	507

Indústrias Químicas e Farmacêuticas

Destilaria (fabricação de álcool carburante)	507
Extração e refinação de óleo mineral ou animal	507
Fabricação de adubos	507
Fabricação de alvaiade	507
Fabricação de creolina, desinfetante e assemelhados	507
Fabricação de dentifrícios	507
Fabricação de esmalte	507
Fabricação de explosivos e fogos de artifício	507
Fabricação de formicidas e inseticidas	507
Fabricação de fósforos	507
Fabricação de oxigênio	507
Fabricação de perfumarias e artigos de toucador (pó-de-arroz e outros)	507
Fabricação de produtos químicos para fins industriais	507
Fabricação de produtos veterinários	507
Fabricação de resinas sintéticas	507
Fabricação de sabonete, sabão e velas	507
Fabricação de saponáceos e detergentes	507
Fabricação de tintas em geral	507
Fabricação de vernizes, ceras, colas, lacas, graxas para calçados e outros	507
Fabricação de xaropes, de gelatina, de glicerina e de graxas, indústria petroquímica	507
Fabricação de matérias-primas para inseticidas e fertilizantes	507
Indústria de material plástico (inclusive da produção de laminados plásticos	507
Indústria de produtos farmacêuticos	507
Mistura de matéria-prima de anilinas, fabricação de lacre	507
Preparação de óleos vegetais, animais ou minerais	507
Refinação de óleo vegetal. Extração de gorduras	507
Fabricação de produtos químicos e farmacêuticos não-classificados	507

Indústria de Derivados de Petróleo e Hulha

Fabricação de asfalto	507
Indústria de produtos derivados de petróleo em geral	507
Refinaria de petróleo	507
Indústrias de derivados de petróleo e hulha não-classificados	507

Indústria de Artefatos de Plástico

Indústria de artefatos de plástico, em geral	507

Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos, Vidro, Cal, Cimento, Gesso, Olaria e Cerâmica

Fabricação de artefatos de cimento	507
Fabricação de artigos de gesso	507
Fabricação de artigos de louças em geral (pratos, xícaras e outros)	507
Fabricação de louças sanitárias, azulejos e outros artigos para construção civil	507
Indústria de abrasivos	507
Indústria de artigos de mármore e granito	507
Indústria de cal e gesso	507
Indústria de cimento	507
Indústria de produtos de amianto	507
Indústria de vidros e cristais ocos, frascos, garrafas, copos e similiares	507
Indústria de vidros e cristais planos, espelhos e polimento (portas, divisórias, vidros p/carro e outros)	507
Olaria e cerâmica (tijolos, telhas, ladrilhos, manilhas e similares)	507
Preparação de gesso	507
Fabricação de produtos minerais não-metálicos, não-classificados	507

Indústria Siderúrgica e Metalúrgica

Fundição e purificação de metais não-ferrosos, metalurgia	507
Siderurgia, fundição e primeiras transformações de ferro e aço	507

Indústria Mecânica e de Material Elétrica e Eletrônico

Calderaria	507
Cunhagem de moedas e medalhas	507
Fabricação de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	507
Fabricação de cartazes luminosos	507
Fabricação de condutores elétricos e indústria de trefilação	507
Fabricação e consertos de acumuladores, baterias, alternadores e outros	507
Fabricação, conserto e manutenção de aparelhos elétricos e eletromecânicos (motores, geradores, transformadores, painéis e outros)	507

Fabricação de instrumentos de pesos e medidas (balanças, trenas, dinamômetros e outros)	507
Fabricação de lâmpadas e aparelhos de iluminação	507
Fabricação, montagem e conserto de aparelhos de imagem, som e complementos (rádio, televisão, vídeo, outros)	507
Fabricação de peças para veículos automotores e similares	507
Funilaria	507
Indústria de artefatos de ferro e de metais em geral. Fabricação de arame ou artigos de arame, artefatos de ferro, cobre, latão ou bronze; fabricação de móveis de ferro; fabricação de cofres; fabricação de artigos de ferro esmaltado, galvanizado ou estanhado. Oficinas com fundição de metais	507
Indústria mecânica (fabricação, conservação e reparação de máquinas e motores)	507
Indústria e oficina de cutelaria (tesouras, navalhas, facas, outros)	507
Laminação e estamparia de metais	507
Obras de zinco (corte, polimento e lustração de chapas)	507
Oficina de armeiro	507
Oficina de conserto de máquinas de costura, de escrever, de calcular, registradoras e outros	507
Oficina de galvanoplastia (niquelação, cromagem e outros)	507
Oficinas de solda em geral (acetileno, elétrica e outros)	507
Serralheria, ferraria, fabricação e reparação de fechaduras, outros	507
Outras indústrias mecânicas e de material elétrico e eletrônico não-classificados	507

Indústria da Construção e Reparação de Veículos

Carpintaria naval	507
Estaleiro, sem desmontagem de embarcações	507
Fabricação e conserto de carroçarias em geral de veículos automotores, (funilaria, lanternagem,chapeação)	507
Fabricação e conserto de motocicletas, bicicletas e similares	507
Fabricação e conserto de tratores, máquinas e implementos agrícolas, máquinas de terraplenagem, colheitadeiras e similares	507
Fabricação, instalação, reparação e manutenção de elevadores	507
Fabricação e reparação de carroças	507

Indústria automobilística (fabricação e montagem)	507
Indústria de desmontagem de embarcações	507
Indústria e conserto de locomotivas, vagões e contêineres (cofre de carga)	507
Indústria da construção e reparação naval	507
Oficina mecânica para consertos e manutenção de veículos automotores, inclusive de concessionárias	507
Fabricação e reparação de outros veículos não-classificados	507

Construção Civil

Construção civil em geral (inclusive escritórios das construtoras)	507
Construção ou extensão de linha de transmissão, inclusive serviços de instalação de postes e transformadores	507
Construção, pavimentação, conservação e abertura de estradas de rodagem ou de ferro, pontes, viadutos e túneis	507
Desmonte de barreiras; construção de gasômetro; demolição de edifícios; construção de cais e diques; instalação de pára-raios; construção de silos; empresas de bate-estacas	507
Instalações e reparos domiciliares (hidrosanitária, elétrica, gás, ar-condicionado e outros)	507
Instalações e reparos elétricos, hidraúlicos, de gás, sanitárias, centrais de refrigeração e outras	507
Laboratórios de serviços e análises para fins industriais (solo, estrutura etc)	507
Obras hidráulicas	507
Pintura e conservação de pontes e construções, metálicas	507
Pintura e manutenção de prédios	507
Trabalho de abertura de valas e canalização de água e esgotos, desobstrução de rios e canais navegáveis com máquinas e serviços manuais	507
Trabalho de exploração, conservação e extensão da rede de águas e esgotos; calçamento e consertos de ruas; estucadores; assentamento de ladrilhos e azulejos; impermeabilização de edifícios e semelhantes; construção de alvenaria ou concreto armado nivelamento e movimento de terras; perfuração de poços artezianos; construção de açude; armação de tetos;	

construção de hangares e barracões, abertura de poços; construção e instalação de redes de telégrafos e telefones 507
Trabalhos sob pressão de ar comprimido 507
Outras construções não-classificadas 507

Indústria de Energia Elétrica
Energia Nuclear 507
Hidrelétrica 507
Termelétrica 507

Indústrias Diversas
Artesanatos 507
Cooperativas de indústria 507
Estabelecimentos industriais científicos 507
Fabricação de algodão hidrófilo 507
Fabricação de artigos de âmbar e de cera 507
Fabricação de artigos médicos e dentários, inclusive prótese 507
Fabricação de artigos de mica, inclusive preparo de mica 507
Fabricação de aparelhos ópticos e fotográficos 507
Fabricação de aparelhos ortopédicos 507
Fabricação de aparelhos de precisão 507
Fabricação de brinquedos em geral 507
Fabricação de cal 507
Fabricação de cal de conchas de mariscos; fabricação de formas para calçados ou chapéus; fabricação de carimbos; fabricação de briquetes de carvão de lenha; fabricação de artigos de chifres; fabricação de artigos de ebonite; fibra ou galalite; artefatos e objetos de madrepérola ou de osso; fabricação de molduras e fabricação de produtos de grafite 507
Fabricação de canteiros; fabricação de artefatos de celulóide; fabricação de forno de incineração 507
Fabricação de couro artificial, oleados; tapetes de linóleo e outros 507
Fabricação de dentes artificiais 507
Fabricação de discos, fabricação com gravação de discos 507
Fabricação de esteiras em geral 507
Fabricação de fibras ópticas 507

Empresas de transportes de cargas e mudanças em geral	507
Empresas de transportes de passageiros (ônibus, ônibus elétrico, táxi, lotação e outros)	507
Outras empresas de transportes terrestres não-classificadas[1]	507

Empresas de Comunicação

Empresas mensageiras	507
Empresas radiotelegráficas e radiotelefônicas	507
Empresas telegráficas terrestres e submarinas	507
Serviços de empresa postal	507
Serviços de telecomunicações (empresas telefônicas)	507
Outros serviços de comunicações não-classificados	507

Empresa de Informática

Fabricação, comercialização, manutenção e/ou armazenagem de equipamentos destinados aos setores de informática	507

Serviços Públicos

Distribuição de energia elétrica	507
Exploração, conservação e extensão da rede de água e esgoto	507
Instalação e manutenção de redes telefônicas e telegráficas	507
Produção e distribuição de gás canalizado	507
Purificação e distribuição de água	507
Serviços de entregas	507
Serviços de esgotos e saneamento básico	507
Outros serviços públicos não-classificados	507

Armazéns Gerais

Armazém de café	507
Armazém geral com ou sem transporte, com ou sem estiva própria	507
Armazéns gerais (entrepostos)	507

Escritórios (exceto de profissionais liberais)

Escritórios e depósitos de firmas industriais, de transportes terrestres de comunicação e de pesca	507

Fabricação de filmes e fitas virgens	507
Fabricação de instrumentos de cirurgia	507
Fabricação de malas, sacos de viagem, sacolas, pastas, outros	507
Fabricação manual de flores artificiais	507
Fabricação de perucas e similares	507
Fabricação e reparação de estofados para veículos	507
Fabricação e reparação de instrumentos musicais em geral	507
Fabricação de vassouras, pincéis e similares	507
Indústria de artefatos de fibra de vidro	507
Indústria de ataúdes em geral	507
Indústria cinematográfica, inclusive laboratório cinematográfico	507
Indústria e conserto de joalheria, de ourivesaria, relojoaria e similares	507
Indústria de embalagens em geral (madeira, papel, papelão e outros)	507
Indústria de fiação de rami	507
Indústria de toldos e capotaria	507
Industrialização do pescado	507
Laboratório e oficina de artes fotográficas	507
Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas	507
Moagem de minerais	507
Oficina de decoradores	507
Oficina de velas para embarcações (tecidos, plásticos, outros)	507
Oficina de prótese dentária	507
Pintura em geral	507
Produção de esculturas	507
Indústrias diversas não-classificadas	507

Empresas de Transportes Terrestres

Administração (Agências) em geral	507
Empresas ferroviárias, metroviárias e ferrocarris	507
Empresas prestadoras de serviços p/agroindústria (transporte, manutenção, administração e outros)	507
Empresas de transporte em cabos aéreos	507
Tomadores de serviços de trabalhadores avulsos-contribuições sobre remuneração de trabalhadores avulsos vinculados à indústria	663
Tomadores de serviços de trabalhadores avulsos-contribuições sobre férias de trabalhadores avulsos vinculados à indústria	698

Comércio Atacadista

Armazém de leiloeiro	515
Armazéns e prensagem de algodão	515
Comércio atacadista de bebidas em geral	515
Comércio atacadista de brinquedos	515
Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes	515
Comércio atacadista de drogas e medicamentos	515
Comércio atacadista de fibras, algodão, cordoalhas, estopas e barbantes	515
Comércio atacadista de fogos de artifícios	515
Comércio atacadista de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes	515
Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral	515
Comércio atacadista de instrumentos musicais e discos	515
Comércio atacadista de livros, papel e papelão	515
Comércio atacadista de madeiras e cortiças	515
Comércio de máquinas, aparelhos, veículos e acessórios	515
Comércio atacadista de material elétrico	515
Comércio atacadista de material para escritório	515
Comércio atacadista de material fotográfico,óptico, jóias, relógios e bijouterias	515
Comércio atacadista de matéria-prima e manufaturados de couro, peles e borrachas	515
Comércio atacadista de materiais para construção em geral	515
Comércio atacadista de minérios e metais	515
Comércio atacadista de móveis e de aparelhos eletrodomésticos	515
Comércio atacadista de perfumarias e artigos de beleza	515
Comércio atacadista de produtos plásticos	515
Comércio atacadista de produtos químicos em geral, exceto produtos farmacêuticos	515
Comércio atacadista de tecidos, roupas, calçados e armarinho	515
Comércio atacadista não-especificado em outras classes	515
Depósito de bebidas em geral, por atacado	515
Depósito de cal	515
Depósito de cofres,garrafas vazias e gelo, com serviços de entrega	515
Depósito de madeiras serradas	515

Depósito de máquinas e metais, inclusive com montagem de máquinas	515
Depósito ou armazém atacadista não especificado em outras classes	515
Empresa de armazenagem com ou sem câmara frigorífica; depósito de carnes salgadas	515
Estância de lenha sem serra	515
Mercado e lojas de peixe por atacado	515

Comércio Varejista

Agências funerárias e cemitérios	515
Comércio varejista de acessórios; salas de demonstração, exposição e vendas de automóveis	515
Comércio varejista de artigos da lavoura e alimentos para animais	515
Comércio varejista de artigos esportivos, cutelaria, armas e munições	515
Comércio varejista de artigo de limpeza	515
Comércio varejista de artigos ortopédicos	515
Comércio varejista de artigos para fumantes	515
Comércio varejista de artigos plásticos e de borracha	515
Comércio varejista de artigos religiosos	515
Comércio varejista de aves e animais em geral	515
Comércio varejista de brinquedos	515
Comércio varejista de carnes e derivados	515
Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes; postos	515
Comércio varejista de couros e peles	515
Comércio varejista de ferragens	515
Comércio varejista de flores naturais e artificiais	515
Comércio varejista de fogos de artifício	515
Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral	515
Comércio varejista de instrumentos hospitalares e científicos	515
Comércio varejista de instrumentos musicais e discos	515
Comércio varejista de livros e papéis	515
Comércio varejista de louças em geral (pratos, xícaras etc.)	515
Comércio varejista de máquinas, veículos e acessórios	515
Comércio varejista de material elétrico	515
Comércio varejista de material fotográfico, óptico, jóias, relógio e bijouterias	515
Comércio varejista de materiais para construção	515

Comércio varejista de móveis e aparelhos eletrodomésticos	515
Comércio varejista de produtos químicos (exceto produtos farmacêuticos)	515
Comércio varejista de tecidos, roupas, calçados e armarinhos	515
Comércio varejista não-especificado em outras classes	515
Comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, combustível e querosene	515
Colocação interna de cortinas	515
Confeitaria sem fabricação	515
Conserto e manutenção de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos	515
Cooperativas agrícolas, exceto as enquadradas no Artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70	515
Cooperativas comerciais	515
Depósito de móveis, sem fabricação, com montagem e lustração	515
Empresa distribuidora de gás liquefeito de petróleo	515
Empresa de ajardinamento; empapelamento de paredes; sem pintura e sem serviço de decoração	515
Farmácias, drogarias e perfumarias	515
Feiras livres	515
Funerárias	515
Garagens	515
Gravadores de metais, mármore etc.	515
Lojas de decoração e objetos de arte	515
Lojas de "Faz Tudo" com oficina de conserto; carvoaria e varejo de lenha, sem serra; colocação de cartazes e reclames	515
Lojas de revenda de massas alimentícias e biscoitos	515
Lojas de revenda de comida congelada	515
Lojas de revenda de pão e outros gêneros alimentícios	515
Lojas de revenda de sorvetes e outros gêneros alimentícios	515
Lojas de tapetes, estofados, cortinas e artigos para decoração	515
Lojas de vendas lotéricas	515
Papelaria sem tipografia mas com confecção de cartões de visita	515
Pastelarias	515
Serviços de coveiros e empregados de cemitérios	515
Supermercados	515

Agentes Autônomos do Comércio

Agências de empregos	515
Agentes da propriedade industrial	515
Aluguel de bicicletas, patins, instrumentos musicais, automóveis, guindastes, empilhadeiras, tratores e veículos diversos	515
Consultórios de advogados (pessoa jurídica)	515
Consultórios de médicos (pessoa jurídica)	515
Consultórios de veterinários (pessoa jurídica)	515
Consultórios odontológicos (pessoa jurídica)	515
Comercialização, manutenção e/ou armazenagem de equipamentos destinados aos setores de informática	515
Corretores de loteamentos	515
Corretores de mercadorias, inclusive jóias e pedras preciosas	515
Despachantes	515
Distribuidora e locadora de filmes e fitas	515
Diversos escritórios comerciais não-classificados	515
Empresa de locação de equipamentos e acessórios de som, vídeo, jogos eletrônicos e computação	515
Empresa de locação de mão-de-obra	515
Empresa de pesquisa de mercado, pesquisas comportamentais e pesquisas sociais	515
Empresa de pesquisa em geral	515
Empresa de pesquisa mineral	515
Empresa de processamento de dados	515
Empresa de venda e cobrança a domicílio	515
Escritório de arquitetura (pessoa jurídica)	515
Escritório de atuária (pessoa jurídica)	515
Escritório de colocação e registros diversos	515
Escritório de contabilidade (pessoa jurídica)	515
Escritório de desenho (pessoa jurídica)	515
Escritório de economia (pessoa jurídica)	515
Escritório de engenharia (pessoa jurídica)	515
Escritório de estatística (pessoa jurídica)	515
Escritório de datilografia, de tradução e informação	515
Escritórios técnicos (consultoria), escritórios de administração	515
Escritório de firmas comerciais inclusive administradoras de bens móveis	515
Fundações (atividades enquadradas no plano da Confederação Nacional do Comércio)	515

Lojas de leiloeiros	515
Representantes comerciais consignações	515
Serviços de guardas bancários, inclusive transportes de valores	515
Serviços de guardas-noturnos e detetives particulares	515
Serviços de processamentos de dados	515
Outros não-classificados quando constituídos sob forma jurídica	515

Comércio Armazenador

Guarda-móveis	515
Trapiches (exceto os destinados à atracação de embarcações)	515
Outros estabelecimentos de comércio armazenador não-classificados	515

Turismo e Hospitalidade

Cafés, bares, restaurantes, leiterias e carros-restaurantes	515
Conventos, mosteiros e sociedades religiosas	515
Empresa de administração de condomínios	515
Empresa de administração de imóveis	515
Empresa de administração de shopping center	515
Outros serviços de administração e conservação de edifícios não-classificados	515
Empresa de lavagem de caixas d'água; serviços de limpeza de janelas e vitrinas	515
Empresa de limpeza e conservação de imóveis, dedetização e calafetagem	515
Empresas de turismo	515
Hotéis e similares	515
Lavanderias e similares	515
Salões de barbeiros, cabeleireiros e manicures	515
Salões de bilhares	515
Serviços de administração e conservação de edifícios (contínuos, cabineiros de elevadores, pessoal de guarda, custódia, conservação e limpeza)	515
Serviço de lustradores de calçados	515
Outros serviços pessoais não-classificados	515

Estabelecimentos de Serviço de Saúde

Casas de banhos, saunas, banhos turcos, massagens e similares	515
Casas de saúde, repouso, clínicas e maternidade	515

Cooperativas de serviços médicos	515
Empresa de medicina de grupo	515
Empresa de prótese dentária	515
Estabelecimentos de duchas, massagens e fisioterapia	515
Estabelecimentos veterinários	515
Fundações (atividades enquadradas no Plano da Confederação Nacional do Comércio)	515
Hospitais	515
Laboratórios de análises clínicas e patológicas (pessoa jurídica)	515
Laboratórios de análises e de Raios-x (pessoa jurídica)	515
Laboratórios de pesquisa em geral (pessoa jurídica)	515
Posto de saúde e de vacinação; bancos de sangue	515
Outros estabelecimentos hospitalares e postos de saúde não-classificados	515
Tomadores de serviços de trabalhadores avulsos - contribuições sobre remuneração de trabalhadores avulsos vinculados ao comércio	671
Tomadores de serviços de trabalhadores avulsos - contribuições sobre férias de trabalhadores avulsos vinculados ao comércio	701

Atividades vinculadas ao Sesc	***CÓD. FPAS***
Empresas de Difusão Cultural e Artística	
Associações recreativas	566
Bibliotecas	566
Centros de pesquisa nuclear	566
Cinemas, teatros, casas e parques de diversões	566
Compositores artísticos, musicais e plásticos	566
Diversões desmontáveis	566
Editora sem oficina gráfica	566
Empresas de artes plásticas	566
Empresas de gravação de discos e fitas	566
Entidades culturais e de bem estar social	566
Estabelecimentos científicos e centros tecnológicos	566
Fundações - enquadradas no Plano da Conf. Nac. de Educ. e Cultura (exceto do 1º grupo - estabelecimento de ensino)	566
Grupos teatrais e folclóricos	566
Jardins zoológicos	566
Lojas de artes fotográficas	566

Lojas de fotocópias	566
Museus	566
Orquestras, bandas de músicas e similares	566
Outros estabelecimentos de cultura	566
Outros serviços diversos não-classificados	566

Estabelecimento de Cultura Física

Academia de ginástica e de luta	566
Clubes náuticos sem construção de barcos, clubes esportivos sem jogadores de futebol	566
Clubes recreativos	566
Outros estabelecimentos de cultura física	566
Outros não-classificados	566

Estabelecimentos Hípicos

Clubes de hipismo e similares	566
Coudelarias, proprietários de cavalos de corridas e similares	566

Empresas de Publicidade

Empresas de produções artísticas e promoções em geral	566
Empresas de publicidade em geral	566
Estações de rádio, inclusive seus escritórios	566
Estações de televisão, inclusive seus escritórios	566

Empresas Jornalísticas

Distribuidores de jornais e revistas	566
Empresas proprietárias de jornais e revistas (exceto a oficina gráfica)	566

Outros Contribuintes

Associações de classe, sindicatos, federações, confederações etc	566
Condomínios	566
Consultório de advogados (pessoa física)	566
Consultório de médicos (pessoa física)	566
Consultório de veterinários (pessoa física)	566
Consultórios odontológicos (pessoa física)	566
Corretores de imóveis	566
Escritório de arquitetura (pessoa física)	566
Escritório de atuária (pessoa física)	566
Escritório de contabilidade (pessoa física)	566

Escritório de desenho (pessoa física)	566
Escritório de economia (pessoa física)	566
Escritório de engenharia (pessoa física)	566
Escritório de estatística (pessoa física)	566
Laboratório de análises clínicas e patológicas (pessoa física)	566
Laboratório de análise e raios-X (pessoa física)	566
Laboratório de pesquisa em geral (pessoa física)	566
Outros não-classificados (pessoa física)	566
Auto-escolas	566
Creches	566

Estabelecimentos de Ensino (desde que devidamente autorizados ou reconhecidos pelos órgãos próprios do sistema de ensino - artigo 8º do Dec. 87.043/82)

Estabelecimentos de aprendizagem profissional da indústria e do comércio	574
Estabelecimentos de ensino médio (secundário)	574
Estabelecimentos de ensino pré-primário	574
Estabelecimentos de ensino primário	574
Estabelecimentos de ensino superior	574
Estabelecimentos de ensino técnico	574
Fundações - Enquadradas no Plano da Conf. Nac. de Educ. e Cultura (exclusivamente do 1º grau - estabelecimento de ensino)	574
Outros estabelecimentos de ensino, exceto específicos para atividades aeroespaciais	574

Nota: Os estabelecimentos de ensino não-enquadrados no artigo 8º do Decreto nº 87.043/82 enquadram-se no código FPAS 515.

Atividades vinculadas ao Incra	*CÓD. FPAS*
Agricultura	
Cultura da cana-de-açúcar	531
Cultura de cereais	531
Cultura de frutas em geral	531
Cultura de leguminosas alimentícias	531
Cultura de oleaginosas	531

Cultura de plantas industriais 531
Cultura de tubérculos e raízes 531
Cultura do algodão 531
Lavoura de cacau; cultura de bananas 531
Lavoura de café; citricultura com ou sem *packing house* 531
Outras culturas 531

Silvicultura
Silvicultura 531

Criação
Apicultura e sericicultura 531
Avicultura 531
Criação de bovinos 531
Criação de caprinos 531
Criação de eqüinos, muares e asininos 531
Criação de ovinos 531
Criação de suínos 531
Outras criações 531

Caça
Caça 531

Pesca
Criação e pesca em áreas rurais 531

Indústria Extrativa Vegetal
Extração de borracha 531
Extração de castanhas 531
Extração de ceras e resinas 531
Extração de erva-mate (sem derrubada e com derrubada) 531
Extração de fibras vegetais e descaroçamento do algodão 531
Extração de gomas não-elásticas 531
Extração de guaraná 531
Extração de junco e vime 531
Extração de lenha e carvão vegetal 531
Extração de madeira 531
Indústria de beneficiamento e rebeneficiamento de café 531
Usina de açúcar e álcool 531

Indústria de Bebidas

Indústria de uva (vinho, vinagre e outros derivados)	531
Indústria de aguardentes, outras bebidas alcoólicas e vinagre proveniente de cana-de-açúcar e uva	531

Indústria do Fumo

Manipulação de fumo	531

Indústrias Diversas

Beneficiamento de fibras animais e vegetais	531
Classificação de algodão, café, arroz e outros	531
Cooperativas enquadradas no art.2º do D.L. nº 1.146/70	531
Manipulação de crina animal; beneficiamento, seleção e corte de piaçava; desfibramento e preparo de fibra de rami	531
Extração de oleoginosas	531
Extração de taninos de madeira	531
Derrubada de matas; extração de timbó	531
Outras extrações vegetais	531

Indústria de Produtos Alimentícios

Fabricação de açúcar com ou sem refino	531
Frigoríficos (parte de matança); matadouro; abatedouro; charqueada	531
Imunização e tratamento de frutas	531
Indústria de beneficiamento de arroz, aveia, milho, feijão, soja etc	531
Indústria de beneficiamento de cereais	531
Indústria de beneficiamento de chá e de mate	531
Indústria de laticínios e seus derivados	531

Atividades vinculadas à DPC	***CÓD. FPAS***

Dragagem

Empresas de dragagem (desobstrução de portos, rios e canais navegáveis	540

Estaleiros

Estaleiros de empresas de navegação e de empresas de pesca	540

Navegação

Agência de navegação	540

Embarcações à vela, com ou sem motor	540
Empresas de apoio à navegação e às plataformas tripuláveis	540
Empresas de limpeza interna de embarcações	540
Empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre	540
Empresa de serviço sob água e afins (construção e apoio)	540
Plataformas tripuláveis	540
Serviços de reboque sobre água, com ou sem propulsão mecânica	540

Pesca

Armadores de pesca	540
Empresa de captura do pescado	540

Portos

Empresa de administração e exploração de portos e de trapiches destinados à atracação de embarcações	540
Empresas de serviços portuários	540
Terminais marítimos	540

Trabalhadores Avulsos

Amarradores de navios	680
Arrumadores do cais do porto	680
Carregadores de bagagens em portos	680
Conferentes	680
Consertadores	680
Estivadores	680
Mergulhadores	680
Práticos de barra e de portos	680
Trabalhadores em serviços de bloco	680
Vigias portuários	680

Férias

Contribuição sobre férias dos trabalhadores avulsos do código 680	710

Atividades vinculadas ao F. Aeroviário	***CÓD. FPAS***

Serviços Aéreos Especializados

Empresas aéreas de pulverização agrícola	558
Empresas aéreas, táxis aéreos, inclusive seus escritórios	558

Empresas de administração e exploração de aeroportos	558
Empresas de carregamento e transportes de bagagens em aeroportos	558
Empresas de exploração de infra-estrutura aeronáutica	558
Empresas de telecomunicação aeronáutica	558
Empresas de terminais e armazéns de carga aérea	558

Indústria

Empresas de capotaria, revestimento e acessórios aeronáuticos	558
Empresas de construção e reparação aeroespaciais*	558
Empresas de equipamentos e peças aeroespaciais	558
Empresas de equipamentos de telecomunicações aeroespaciais	558
Empresas de equipamentos óticos e fotográficos aeroespaciais	558
Empresas de informática e equipamentos elétricos e eletrônicos aplicados em atividades aeroespaciais	558
Empresas de mecânicas, pneumáticas e hidráulica aeroespaciais	558
Fabricação de artefatos de borracha específicos para atividades aeroespaciais	558
Fabricação de artefatos de plástico específicos para atividades aeroespaciais	558
Fabricação de calçado e vestuário específico para atividades aeroespaciais	558

Comércio

Comercialização de combustíveis e lubrificantes específicos para as atividades aeroespaciais	558
Clubes aerodesportivos e aeroclubes	558
Empresas de serviços de aerolevantamento e aerofotogrametria	558
Empresas representantes específicas de produtos aeroespaciais	558
Estabelecimento de ensino profissionalizante específico para atividade aeroespaciais	558

*AEROESPACIAL - Relativo à aeronáutica e ao espaço aéreo, concernente ao aeroespaço.

NCOC	Esplanada dos Ministérios - anexo do MPS - 2º andar, Ala "A" - Sala 211 - Fone: (061) 317 - 5414 - FAX: 313-4796 - CEP: 70000-000 -DF
SOC	SAS - Quadra 02 - Bloco "O"- Sala 214 - Fone: (061) 313-4645 - FAX: 224-1023 - CEP: 70070-000 - DF
Alagoas	Ed. do Inamps - 2º andar - Praça dos Palmares - Fone: (082) 221-5851 , 221-5679 R/05 - FAX: 221-0310 - CEP: 57020-904 - Maceió - AL
Amazonas	Av. 7 de Setembro - nº 280, 1º andar - Sala 108 - Centro - Fone: (092) 622-4729 R/270 - FAX: 232 -9334 - CEP: 69005-140 - Manaus - AM
Bahia	Rua da Polônia, nº 01, Sobreloja - Ed. João Mendonça - Comércio - Fone: (071) 320 - 4622/4623 - FAX: 321 - 4081 - CEP: 40010-150 - Salvador - BA
Ceará	Rua Pedro Pereira, 383, 3º andar - Sala 310 - Centro - Fone: (085) 231-0331 - FAX: 231-0331 - CEP: 60035-000 - Fortaleza -CE
Mato Grosso do Sul	Rua 13 de Maio, nº 3.214, 5º andar - Sala 8 - Fone: (067) 383-5711 R/55 e 62 - FAX: 382-4692 - Campo Grande - MS
Espírito Santo	Rua General Osório, 26, 5º andar - Sala 506 - Centro - Fone: (027) 222-5073 - FAX: 222-8703 - CEP: 29020-000 - Vitória - ES
Goiás	Rua 3, nº 915, 2º andar - Fone: (062) 229-1130 - FAX: 225 - 7996/2577 - CEP: 74020-020 - Goiânia - GO
Maranhão	Rua do Egito, nº 272, Sala 206 - 3º Pavimento - Centro - Fone: (098) 222-4387 R/232 - FAX: 222-7144 R/228 - CEP: 65010-190 - São Luís - MA
Mato Grosso	Av. Getulio Vargas, nº 553, 6º andar - Fone: (065) 624 - 4888 - R/357 - FAX: 321-1936 - CEP: 78088-510 - Cuiabá - MT
Minas Gerais	Av. Afonso Pena, nº 342, 10º andar - Centro - Fone: (031) 201-0788/5511 R/145 - FAX: 201-0788 - CEP: 30100.160 - Belo Horizonte - MG
Pará	Rua Presidente Pernambuco, nº 116, 4º andar - Bairro da Campina - Fone: (091) 223-3668 - FAX: 223-3668 - CEP: 66015-200 - Belém - PA
Paraíba	Rua Barão do Abiai, nº 73, Centro - Fone: (083) 221-1214/1216 - FAX: 221-5602 - CEP: 58000-000 - João Pessoa - PB
Paraná	Rua João Negrão, nº 11, 7º andar - Centro - Fone: (041) 322 - 6336 R/191 - FAX: 223 - 4056 - CEP: 80010-200 - Curitiba - PR
Pernambuco	Rua Marquês do Recife, nº 32, 9º andar - Santo Antônio - Fone: (081) 224-8679 - FAX: 224-9790 - CEP: 50010-000 - Recife - PE
Piauí	Rua Areolino de Abreu, nº 1015, 5º andar - Sala 55 - Fone: (086) 222-4044 R/3019 - FAX: 221-1442 - CEP: 64000-180 - Teresina - PI
Rio de Janeiro	Av. 13 de Maio, nº 13, 25º andar, Sala 2517 - Centro - Fone: (021) 220-9168/240-6818 - FAX: 220-9757 - CEP: 20031-000 - Rio de Janeiro - RJ
Rio Grande do Norte	Rua Apodi - s/n, 4º andar - Bairro Pirol - Centro - Fone: (084) 211-4515/ 211-5550 R/2037 - FAX: 211-6529 - CEP: 59025-600 - Natal - RN
Rio Grande do Sul	Rua Jerônimo Coelho, nº 127, 18º andar-Sala 1807-Fone: (051) 225-9000/8000 R/4125/4118-FAX: 228-0645/0773/21966-CEP: 90010-241-Porto Alegre - RS
Santa Catarina	Praça Pereira Oliveira, nº 13, 2º andar - Ed. Ipase - Fone: (0482) 24-0906/2177 R/110 - FAX: 23-2976 - CEP: 88010-540 - Florianópolis - SC
São Paulo	Viaduto Santa Efigênia, nº 266, 13º andar - Sala 1308 - Santa Efigênia - Fone: (011) 229-3284/9511 R/283 - FAX: 228-9410 - CEP: 01207-000-São Paulo-SP
Sergipe	Av. Dr. Carlos Firpo, nº 147, 3º andar - Fone: (079) 224-8755 - FAX: 212-2387 e 222-3484 - CEP: 49015.000 - Aracaju - SE
Acre	Av. Getúlio Vargas, 1273, Bosque - Fone: (068) 224-6622 - FAX: 224-6448 - CEP: 69008-650 - Rio Branco - AC
Rondônia	Av. Pinheiro Machado, 1110, Fone: (069) 223-3366 - FAX: 223-2526 - CEP: 78900-050 - Porto Velho - RO
Tocantins	Rua 1º de Janeiro, nº 1568, Centro - Fone (063) 821-4575 - FAX 821-4564 - CEP: 77800-000 - Araguaína - TO

JULHO / 92

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NÚMERO 508/92

Capa de Processo

INTERESSADO

INSS - EMPREGADOS E EMPRESA

ASSUNTO

RECOLHIMENTO REF. AO MÊS DE JUNHO/92

MOVIMENTO

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
10.08.92	DEPTº.FINANCEIRO				

AJUNTADO

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Obeservações

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO 928

NOME Cadernat

ASSUNTO Arquivamento de Ata

DATA 27/3/69 HORA 8,30

Responsável

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPA. HIA MA. G O SENS.
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

9 - Tipo de identificação: 1. CGC 2. CEI: 1
10 - Identificação: 03020401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 0 6 9 2
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social
CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço
AV.JURUMIRIM 2970

4 - Telefone: 321-6143

5 - CEP
6 - Município
7 - UF

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 67
- Empregados..... : Cr$ 7.961.903,70
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 3.970.314,54
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	636.952,57
17 - Empresa	1040	2.545.681,73
18 - Terceiros	0070	127.390,46
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	3.310.024,76
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica
BEMATA68010792 065 11998 3.310.024,76R 6802

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
Inscr. Est. nº 209.039.881.116
CGC M.F. nº 44.990.590/0001-43
CÓD. 15010

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.050 DATA 01 / 07 / 92

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA

Histórico

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, créditar em conta, pagar em caixa e/ ou emitir ordem de pagamento aos abaixos relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		RECOLHIMENTO	
01	GRPS	BEMAT S/A., correspondente ao nosso recolhimento de INSS Empregado e Empresa, mês de competência Junho/92, relativo a diferença salarial dos meses Março e Abril/92, conf. GRPS anexa.	3.310.024,76

BEMAT 01 JUL 1992 PROTOCOLO ÚNICA

METAMAT
Protocolo Nº 508/92
Processo Nº 508/92
Data 10/08/92
Santos
Seção de Comunicação

Importância por Extenso (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Importância /Cr$
Total 3.310.024,76

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

Eduino Jácomo Orione
Dir. Administrativo e Financeiro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OBRIGAÇÕES À RECOLHER ATÉ 30.04.92 (I.N.S.S./F.G.T.S. / S E S I)

M Ê S	I.N.S.S.	F.G.T.S.	S E S I	T O T A L
SETEMBRO/89	8.852,52			
OUTUBRO/89	10.704,06			
NOVEMBRO/89	14.909,78			
DEZEMBRO/89	28.040,68			
JANEIRO/90	139.809,99			
FEVEREIRO/90	225.701,02	431.374,17		
MARÇO/90	564.705,52	646.836,14		
ABRIL/90	762.787,51	874.691,53		
MAIO/90	723.897,03	753.332,08		
JUNHO/90	744.316,47	624.245,76	30.563,48	
JULHO/90	953.641,49	1.078.919,12	45.325,43	
AGOSTO/90	855.671,42	988.708,38	47.187,76	
SETEMBRO/90	947.612,47	868.204,84	44.805,69	
OUTUBRO/90	1.008.235,93	794.198,85	48.148,89	
NOVEMBRO/90	1.112.216,26	737.877,26	53.192,30	
DEZEMBRO/90	3.427.255,74	~~1.918.295,95~~	165.138,08	
JANEIRO/91	1.644.073,43	884.135,97	90.150,13	
FEVEREIRO/91	1.352.113,65			
MARÇO/91	1.449.514,03			
ABRIL/91	1.799.274,90			
MAIO/91	1.602.450,45			
JUNHO/91	2.248.852,81			
JULHO/91	2.538.432,32		109.051,09	
AGOSTO/91	3.906.800,88	853.245,44	149.698,03	
SETEMBRO/91	4.878.790,62	1.187.217,18	207.900,11	
OUTUBRO/91	3.952.788,66	1.363.740,25	221.760,98	
NOVEMBRO/91	3.932.485,27	1.328.841,68	216.998,35	
DEZEMBRO/91	6.022.525,29	2.396.668,65	361.204,13	
JANEIRO/92	5.816.631,94	1.883.358,33	351.606,81	
FEVEREIRO/92	5.642.616,16	1.911.132,63	312.263,01	
T O T A L	58.315.708,30	21.525.024,21	2.454.994,27	82.295.726,78

OBS: ESTES VALORES ESTÃO SEM CORRIGIR E SIM, VALORES ORIGINAIS.

2

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Soci

1 - Carimbo padronizado do CGC

9 Tipo de identificação: 1 (1. CGC / 2. CEI)

10 - Identificação: 03.020.401/0001-00

11 FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 Competência (mês/ano): 0 2 9 2

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

3 - Endereço: AV.JURUMIRIM

4 - Telefone: 321-6341

5 - CEP: 78600

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados: 69

- Empregados.....: Cr$ 20.817.534,13
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 3.546.899,62
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	5.289.237,43
18 - Terceiros	0070	333.080,55
19 -		
20		
21 - Deduções FPAS sal. familia	1058	409.005,65
22 - Total Líquido	1066	5.213.312,33
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

CGL 10.201

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

[redacted]

1 - Carimbo padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP | 6 - Município | 7 - UF

8 - Outras informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de Identificação: 1. CGC 2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 01/79

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	57.416,92
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	57.416,92
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	95.359,58
25 - Total	1090	152.776,50

26 - Autenticação mecânica

1ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA
Inscr. Est. nº 209.039.861.116
CGC MF. nº 44.990.901/0001-43
tilibra CÓD. 15010

...io do Trabalho e da Previdência Social
Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados.....: Cr$
- Empregadores/Autônomos: Cr$
- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de identificação
1. CGC
2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano) 08/91

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	106.138,25
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	106.138,25
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	177.998,10
25 - Total	1090	284.136,35

26 - Autenticação mecânica

1ª via – INSS – 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
Inscr. Est. nº 208.039.861.116
CGC MF. nº 44.990.901/0001-43
COD. 15010

1ª via–

...o do Trabalho e da Previdência Social
...stituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA
Inscr. Est. nº 209.039.861.116
CGC M.F. nº 44.960.901/0001-43
COD. 15010

9 - Tipo de Identificação
1. CGC
2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano) 09/97

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	103.755,77
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19		
20		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	103.755,77
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	129.607,37
25 - Total	1090	233 363,14

26 - Autenticação mecânica

2ª via

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação: 1. CGC 2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 01/91

14 - Comp. (uso INSS)

*15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	541.123,39
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	541.123,39
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	898.712,80
25 - Total	1090	1.439.836,19

26 - Autenticação mecânica

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

FIDELIA S/A INDUSTRIA GRAFICA
Insc. Est. nº 209.039.661.116
CGC MF. nº 44.990.901/0001-43
COD. 15010

Trabalho e da Previdência Social
Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

9 - Tipo de Identificação: 1. CGC 2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 01/8

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	782.285,83
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	782.285,83
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	1.313.749,98
25 - Total	1090	2.097.035,81

26 - Autenticação mecânica

2ª via

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras Informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....:

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA SIA INDUSTRIA GRAFICA
Inscr. Est. nº 209.039.001116
CGC MF. nº 44.990.501/0001-43
COD. 15010

...abalho e da Previdência Social
...acional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras informações

Nº de Empregados

Salário Contribuição:

- Empregados..... Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de Identificação
1. CGC
2. CEI

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano) 0 9 9 1

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.176.545,35
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	1.176.545,35
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	470691,70
25 - Total	1090	1.647.237,05

26 - Autenticação mecânica

1ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

Insc. Est. 209.039.861.116
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
Insc. Est. nº 209.039.861.116
CGC MF. nº 42.990.991/0001-43
CÓD. 15010

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-DARP

1-USO DO PROCESSAMENTO

2-CÓD FPAS	3-COMPETÊNCIA	4-CÓD. AC. TRABALHO	5-Nº EMPREGADOS	32-Nº DE REFERÊNCIA	33-VENCIMENTO
507	0791	10 20919	09		

SAL. CONT. 6-ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO	7-ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO. SEM LIMITE
603.995,10	

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)	9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT
(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

35-CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

	DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10	RECOLH. EMPRESA — SEGURADOS	0019	57.416,92	9
11	EMPRESA	0027	120.799,02	8
12	AC. TRABALHO	0035	12.079,90	7
13	TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043		6
14	TERCEIROS	0051	32.615,74	5
15	OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)			4
16				3
17				2
18				1
19				9
20				8
21	SOMA	0060	222.911,58	7
22	DEDUÇÕES — SAL. FAMÍLIA	0078		6
23	SAL. MATERNIDADE	0086		5
24	AUX. NATALIDADE	0094		4
25	TERCEIROS	1009	24.159,81	3
26	SOMA	0108	24.159,81	2
27	TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	198.751,77	1
28	ACRÉSCIMOS — CORR. MONETÁRIA	0124		9
29	JUROS DE MORA	0132		8
30	MULTA AUTOMÁTICA	0140		7
31	TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159		6

36-NOME DO CONTRIBUINTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37-ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X: AV. JURUMIRIM

38-NÚMERO/COMPLEMENTO: 2970 — 39-BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO

40-MUNICÍPIO: CUIABÁ — 41-UF: MT — 42-CEP: 78070

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3ª VIA-ARRECADADOR — 2ª VIA-CONTRIBUINTE — 1ª VIA-IAPAS

SAF-94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9, BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 Tilibra CÓD. 15010 3ª Via

---

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-DARP

1-USO DO PROCESSAMENTO

2-CÓD FPAS	3-COMPETÊNCIA	4-CÓD. AC. TRABALHO	5-Nº EMPREGADOS	32-Nº DE REFERÊNCIA	33-VENCIMENTO
507	0891	10 20919	12		

SAL. CONT. 6-ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO	7-ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO. SEM LIMITE
1.120.468,61	

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)	9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT
(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

35-CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

	DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10	RECOLH. EMPRESA — SEGURADOS	0019	106.138,25	9
11	EMPRESA	0027	224.093,73	8
12	AC. TRABALHO	0035	22.409,38	7
13	TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043		6
14	TERCEIROS	0051	60.505,31	5
15	OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)			4
16				3
17				2
18				1
19				9
20				8
21	SOMA	0060	413.146,67	7
22	DEDUÇÕES — SAL. FAMÍLIA	0078		6
23	SAL. MATERNIDADE	0086		5
24	AUX. NATALIDADE	0094		4
25	TERCEIROS	1009	[illegible]	3
26	SOMA	0108	[illegible]	2
27	TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	414.146,67	1
28	ACRÉSCIMOS — CORR. MONETÁRIA	0124		9
29	JUROS DE MORA	0132		8
30	MULTA AUTOMÁTICA	0140		7
31	TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159		6

36-NOME DO CONTRIBUINTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37-ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X: AV. JURUMIRIM

38-NÚMERO/COMPLEMENTO: 2970 — 39-BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO

40-MUNICÍPIO: CUIABÁ — 41-UF: MT — 42-CEP: 78070

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3ª VIA-ARRECADADOR — 2ª VIA-CONTRIBUINTE — 1ª VIA-IAPAS

SAF-94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9, BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 Tilibra CÓD. 15010 1ª Via

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço: AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO

4 - Telefone: 321.6241

5 - CEP: 78070

6 - Município: Cuiabá

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados: 09

- Empregados..... Cr$ 1.161.899,07
- Empregadores/Autônomos : Cr$
- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)

10 - Identificação: 03 020 401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 0 9 9 1

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	103.755,77
17 - Empresa	1040	255.617,81
18 - Terceiros	0070	16.266,59
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	375.640,17
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

1ª via INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA SIA INDÚSTRIA GRÁFICA Inscr. Est. nº 209.039.861.116 CGC MF. nº 44.990.901/0001-43 CÓD. 15010

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970

4 - Telefone: 321 6241

5 - CEP: 78070

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados:

- Empregados..... Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 527.883,00
- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)

10 - Identificação: 03 020 401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 1 0 9 1

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	105.576,60
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	105.576,60
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

1ª via INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA SIA INDÚSTRIA GRÁFICA Inscr. Est. nº 209.039.861.116 CGC MF. nº 44.990.901/0001-43 CÓD. 15010

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 007
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)

10 - Identificação: 03 020 401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 1 1 9 1

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço: AV JURUMIRIM, 2970

4 - Telefone: 321 6241

5 - CEP: 78 070

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados: 01

Salário Contribuição:

- Empregados..... : Cr$
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 500.000,00
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	42.000,02
17 - Empresa	1040	100.000,00
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	142.000,02
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TILIBRA SA INDÚSTRIA GRAFICA
Insc. Est. nº 209.039.861.116
CGC MF. nº 44.990.590/0001-43
tilibra CÓD. 15010

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC 03 020 401/0001-00	9 - CEI
10 - Nome do Contribuinte CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
11 - Endereço AV JURUMIRIM 2970 planlato			
12 - Município CUIABÁ		13 - UF MT	14 - CEP 78070
15 - Competência JULHO/91	16 - Cód. Atividade 1020919	17 - Nº Empregados 09	18 - Vencto. (uso SESI)
19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento	

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		9.059,43
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC 03020401/0001-00	9 - CEI
10 - Nome do Contribuinte CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
11 - Endereço AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO			
12 - Município CUIABÁ		13 - UF MT	14 - CEP 78070
15 - Competência Setembro/91	16 - Cód. Atividade 1020919	17 - Nº Empregados 09	18 - Vencto. (uso SESI)
19 - Até 20 SM 1.161.899,07	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento	

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		17.428,49
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC	9 CEI

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: Av. Jurumirim 2970 Planalto

12 - Município: Cuiabá | 13 - UF: MT | 14 - CEP: 78.050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Junho/90	1020919	74	

19 - Até 20 S M: Salario 2.037.565,26 | 20 - Acima de 20 S M: Honorarios 246.071,77 | 21 - Faturamento: 2.395,537,11

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		30.563,48
29 - CONVÊNIO		27.9[illegible]40
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá — MT.

41 - Observação

42 - Autenticação Mecânica

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC: 03 020 401/0001-00	9 CEI

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV. JURUMIRIM 2970 Planalto

12 - Município: Cuiabá | 13 - UF: MT | 14 - CEP: 78.050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Julho/90	1020919	70	

19 - Até 20 S M: 3.021.695,33 | 20 - Acima de 20 S M: | 21 - Faturamento:

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		45.325,43
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá — MT.

41 - Observação

42 - Autenticação Mecânica

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC	9 CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM, 2970

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
Cuiabá	MT	78.050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Agosto/90	1020919	69	

19 - Até 20 S M	20 - Acima de 20 S M	21 - Faturamento
3.145.850,78		

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		47.187,76
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá - MT.

41 - Observação:

42 - Autenticação Mecânica:

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DERARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC	9 CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78.050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
SETEMBRO/90	1020919	69	

19 - Até 20 S M	20 - Acima de 20 S M	21 - Faturamento
2.987.045,74		

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		44.805,69
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá - MT.

41 - Observação:

42 - Autenticação Mecânica: Vr. BTNF = 672,29

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO:
7 - Nº SESI:
8 CGC: 03.020.401/0001-00
9 CEI:
10 - Nome do Contribuinte: Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
11 - Endereço: Av. Jurumirim 2970
12 - Município: Cuiabá
13 - UF: MT
14 - CEP: 78.050
15 - Competência: Outubro/90
16 - Cód. Atividade: 1020919
17 - Nº Empregados: 75
18 - Vencto. (Uso SESI):
19 - Até 20 S M: 3.209.926,12
20 - Acima de 20 S M:
21 - Faturamento:

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		48.148.89
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001 00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT. Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá MT.

41 - Observação:
42 - Autenticação Mecânica:

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO:
7 - Nº SESI:
8 CGC: 030020401/0001/000
9 CEI:
10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO
12 - Município: CUIABÁ
13 - UF: MT
14 - CEP: 78050
15 - Competência: Novembro/90
16 - Cód. Atividade: 1020919
17 - Nº Empregados: 69
18 - Vencto. (Uso SESI):
19 - Até 20 S M: 3.546.152,70
20 - Acima de 20 S M:
21 - Faturamento:

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		53.192,30
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC: 03 020 401/0001 00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT. Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá MT.

41 - Observação:
42 - Autenticação Mecânica:

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC 03 020 401/0001-00	9 CEI

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 Planalto

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78 050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Dezembro/90	1020919	69	

19 - Até 20 S M	20 - Acima de 20 S M	21 - Faturamento
11.009.205,11	2.163.709,68	

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		165.138,08
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC

03 020 401/0001 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá — MT.

41 - Observação

42 - Autenticação Mecânica

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2

03 DATA DE VENCIMENTO: 17/12/91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~10/91~~ 12/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 388.391,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 3.883,91
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 38.415,28
14 VALOR TOTAL: 430.390,19
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO / ~~NOVEMBR~~ OUTUBRO /91

12.91

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)

COD. 15080

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 107/88 ATO DECLARATÓRIO (N) 006/N 07/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU SP CGC 49.901.001 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: 2/10/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 388.391,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA
13 VALOR DOS JUROS DE MORA
14 VALOR TOTAL
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

ASSALARIADO folha de Outubro paga no dia 11.12.91

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)

COD. 15080

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 107/88 ATO DECLARATÓRIO (N) 006/N 07/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU SP CGC 49.901.001 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 16.12.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: 1/12/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0588
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 20.800,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA
13 VALOR DOS JUROS DE MORA
14 VALOR TOTAL
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

prestação serviços assalariado

Antonio ASSIS DE MORAES

EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)

COD. 15080

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 107/88 ATO DECLARATÓRIO (N) 006/N 07/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU SP CGC 49.901.001 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

2

03 DATA DE VENCIMENTO: 12.11.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~2/09/91~~ 11/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO:
10 VALOR DA RECEITA: 703.135,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 140.627,00
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 347.148,52
14 VALOR TOTAL: 1.190.910,52
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
rendimento assalariado
12.11.91

EM CASO DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO Nº 080/N 007/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS, 69 BAURU SP CGC 44 990 901/0001 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

01 CÓDIGO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

2

02 RESERVADO: 0819

03 DATA DE VENCIMENTO: 12.11.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~2/09/91~~ 11/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: ~~0561~~
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 8.820,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 1.764,00
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 4.354,56
14 VALOR TOTAL: 14.938,56
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
SERVIÇOS PRESTADO - ASSALARIADO
12.11.91

EM CASO DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO Nº 080/N 007/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 69 BAURU SP CGC 44 990 901/0001 43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

01 CÓDIGO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 24.12.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: 12/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 187681,00
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 1.876,81
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 6.702,75
14 VALOR TOTAL: 196.260,56
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
rendimento assalariado - 13º salário.
20-12

EM CASO DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO Nº 080/N 007/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 69 BAURU SP CGC 44 990 901/0001 43

MINISTERIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF

03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.070
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 13.08.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~2/7/1991~~ 8/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 365.564,00
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
ASALARIABO - SALARIO DE JULHO/91 - 07/08/91
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 246.225,60
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 534.989,27
14 VALOR TOTAL: 1.046.778,87
EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS, 6 BAURU - SP
tilibra

MINISTERIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 15.10.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~2/08/91~~ 10/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: ~~0561~~
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 13.770,66
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
10-10
ASSALARIADO - SERVIÇOS PRESTADO
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 4.131,20
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 11.239,34
14 VALOR TOTAL: 29.141,20
EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS, 6 BAURU SP
tilibra

MINISTERIO DA FAZENDA
Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF

03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.070
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2

02 RESERVADO: C1/51

03 DATA DE VENCIMENTO: 25.10.91

IMPORTANTE
É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA — CAMPO 08

04 EXERCÍCIO: 1991
05 PERÍODO DE APURAÇÃO: ~~2/08/91~~ 10/91
06 PROCESSO
07 REFERÊNCIAS
08 CÓDIGO DA RECEITA: 0561
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO
10 VALOR DA RECEITA: 406.951,00
16 NOME
OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
321 6241
6341
10-10-91
11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA
12 VALOR DA MULTA: 122.085,30
13 VALOR DOS JUROS DE MORA: 332.144,98
14 VALOR TOTAL: 861.181,28
EM CASO DE DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DO DARF PROCURE O ÓRGÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)
COD. 15080
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 007/88 ATO DECLARATÓRIO
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS, 6 BAURU SP
tilibra

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT

3 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970

4 - Telefone: 321 6241

5 - CEP: 78 060

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados: 74

Salário Contribuição:

- Empregados.....: Cr$ 24.080.275,94
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 2.498.639,66
- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de identificação: 1 1. CGC 2. CEI

10 - Identificação: 03 020 401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 12 | 91

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	5.847.361,43
18 - Terceiros	0070	337.123,86
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	161.960,00
22 - Total Líquido	1066	6.022.525,29
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

CÓD. 15010 CGC MF nº 34.990.901/0001-43

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço: AV. JURUMIRIM - 2970

4 - Telefone: 321 6143

5 - CEP: 78000

6 - Município: CUIABÁ

7 - UF: MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados: 75

Salário Contribuição:

- Empregados.....: Cr$ 23.440.454,05
- Empregadores/Autônomos: Cr$ 3.546.929,62
- Cód. SAT.....:

9 - Tipo de identificação: 1 1. CGC 2. CEI

10 - Identificação: 03.020.401/0001-00

11 - FPAS: 507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano): 0 1 | 9 2

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	5.866.285,81
18 - Terceiros	0070	375.047,26
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	424.701,13
22 - Total Líquido	1066	5.816.631,94
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03 020 401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 1 0 9 1
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
3 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970
4 - Telefone: 321 6241
5 - CEP: 78 070
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 66
- Empregados..... Cr$ 14.784.065,58
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 2.498.639,66
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.340.674,71
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	1.340.674,71
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

CGC MF nº 44.990.901/0001-43 CDD 15010 (fibra)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC 2. CEI)
10 - Identificação: 03 020 401/0001-00
11 - FPAS: 506
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 1 1 9 1
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social: AV JURUMIRIM 2970
3 - Endereço: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
4 - Telefone: 321 6241
5 - CEP: 78070
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 67
- Empregados..... Cr$ 14.466.557,17
- Empregadores/Autônomos . Cr$ 2.498.322.17
- Cód. SAT.....:

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	3.732.273,45
18 - Terceiros		202.531,80
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	144.320,00
22 - Total Líquido	1066	3.790.485,25
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

1ª via INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

CGC MF nº 44.990.901/0001-43 CDD 15010

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC, 2. CEI)
10 - Identificação: 03 020 401/0001-00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 09 91
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço
AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO
4 - Telefone: 321.6241
5 - CEP: 78070
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 66
- Empregados..... Cr$ 12.698.107,50
- Empregadores/Autônomos . Cr$ 2.498.639,66
- Cód. SAT.....

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.176.545,35
17 - Empresa	1040	3.293.311,59
18 - Terceiros	0070	177.773,51
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	144.480,00
22 - Total Líquido	1066	4.503.150,45
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ • MT

9 - Tipo de identificação: 1 (1. CGC, 2. CEI)
10 - Identificação: 03 020 401/0001/00
11 - FPAS: 507
12 - Referência (uso INSS):
13 - Competência (mês/ano): 10 91
14 - Comp. (uso INSS):
15 - Vencimento (uso INSS):

2 - Nome ou Razão Social
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço
AV JURUMIRIM 2970
4 - Telefone: 321 6241
5 - CEP: 78 070
6 - Município: CUIABÁ
7 - UF: MT

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados: 66
- Empregados..... Cr$ 14.784.065,58
- Empregadores/Autônomos : Cr$ 2.498.639,66
- Cód. SAT.....

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	3.802.195,15
18 - Terceiros	0070	206.976,91
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	161.960,00
22 - Total Líquido	1066	3.847.212,06
23 - Atualização Monetária	1074	
24 - Juros/Multa	1082	
25 - Total	1090	

26 - Autenticação mecânica

1ª via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2. CÓD FPAS: 5 0 7 | 3. COMPETÊNCIA: 0 7 9 1 | 4. CÓD AC TRABALHO: 1 0 2 0 9 1 9 | 5. Nº EMPREGADOS: 62 | 32. Nº DE REFERÊNCIA | 33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO (SAL. CONT.): 6.660.110,80 | 7. ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE: 1.305.863,87

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI: 03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT
CEI 99

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF Nº 047)

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE): | 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS: 622.255,94

	DISCRIMINATIVO		CÓDIGO	VALOR	
10	RECOLH. EMPRESA	SEGURADOS	0 0 1 9	541.123,39	9
11		EMPRESA	0 0 2 7	1.594.394,93	8
12		AC. TRABALHO	0 0 3 5	133.322,22	7
13		TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14		TERCEIROS	0 0 5 1	359.969,98	5
15	OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)				4
16					3
17					2
18					1
19					9
20					8
21	SOMA		0 0 6 0	2.628.810,52	7
22	DEDUÇÕES	SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	22.485,54	6
23		SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24		AUX. NATALIDADE	0 0 9 4		4
25		TERCEIROS	1 0 0 9	266.644,43	3
26		SOMA	0 1 0 8	289.129,97	2
27	TOTAL LÍQUIDO (21 - 26)		0 1 1 6	2.339.680,55	1
28	ACRÉSCIMOS	CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4		9
29		JUROS DE MORA	0 1 3 2		8
30		MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0		7
31	TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)		0 1 5 9		6

36. NOME DO CONTRIBUINTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X: AV. JURUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO: 2970 | 39. BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO

40. MUNICÍPIO: CUIABÁ | 41. UF: MT | 42. CEP: 78070

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3ª VIA - ARRECADADOR | 2ª VIA - CONTRIBUINTE | 1ª VIA - IAPAS

SAF - 94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 CÓD. 15010 3ª Via

---

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2. CÓD FPAS: 5 0 7 | 3. COMPETÊNCIA: 0 8 9 1 | 4. CÓD. AC. TRABALHO: 1 0 2 0 9 1 9 | 5. Nº EMPREGADOS: 69 | 32. Nº DE REFERÊNCIA | 33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO (SAL. CONT.): 9.979.868,48 | 7. ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE: 1.958.795,81

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI: 03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT
CEI 99

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF Nº 047)

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE): | 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS: 853.245,44

	DISCRIMINATIVO		CÓDIGO	VALOR	
10	RECOLH. EMPRESA	SEGURADOS	0 0 1 9	783.285,83	9
11		EMPRESA	0 0 2 7	2.387.732,86	8
12		AC. TRABALHO	0 0 3 5	199.597,37	7
13		TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14		TERCEIROS	0 0 5 1	538.912,90	5
15	OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)				4
16					3
17					2
18					1
19					9
20					8
21	SOMA		0 0 6 0	3.909.528,96	7
22	DEDUÇÕES	SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	17.680,00	6
23		SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24		AUX NATALIDADE	0 0 9 4		4
25		TERCEIROS	1 0 0 9	399.194,75	3
26		SOMA	0 1 0 8	416.874,75	2
27	TOTAL LÍQUIDO (21 - 26)		0 1 1 6	3.492.654,21	1
28	ACRÉSCIMOS	CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4		9
29		JUROS DE MORA	0 1 3 2		8
30		MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0		7
31	TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)		0 1 5 9		6

36. NOME DO CONTRIBUINTE: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X: AV. JURUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO: 2970 | 39. BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO

40. MUNICÍPIO: CUIABÁ | 41. UF: MT | 42. CEP: 78 070

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3ª VIA - ARRECADADOR | 2ª VIA - CONTRIBUINTE | 1ª VIA - IAPAS

SAF - 94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 CÓD. 15010 1ª Via

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOG GROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP | 06 2 BAIRRO, DISTRITO | 07 0 MUNICÍPIO | 08 9 U.F.

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 10.665.567,46

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 853.245,44

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: em atraso

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 62

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 08/91 | MÊS POR EXTENSO: AGOSTO/91

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOG GROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP | 06 2 BAIRRO, DISTRITO | 07 0 MUNICÍPIO | 08 9 U.F.

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 14.840.214,75

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 1.187.217,18

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: em atrazo

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 69

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: Setembro/91 | MÊS POR EXTENSO: 9/91

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOG GROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP | 06 2 BAIRRO, DISTRITO | 07 0 MUNICÍPIO | 08 9 U.F.

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 17.046.753,12

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 1.363.740,25

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: em atraso

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 103

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 69

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 10/91 | MÊS POR EXTENSO: OUTUBRO/91

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP | 06 2 BAIRRO, DISTRITO | 07 0 MUNICÍPIO | 08 9 U.F.

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 16.610.521,00

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 1.328.841.68

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: em atraso

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 11/91 | MÊS POR EXTENSO: NOVEMBRO/91

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP | 06 2 BAIRRO, DISTRITO | 07 0 MUNICÍPIO | 08 9 U.F.

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT S/A

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 29.958.358,19

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 2.396.668,65

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO: em atraso

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 108

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 77

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 12/91 | MÊS POR EXTENSO: DEZEMBRO/91

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 8 RAZÃO SOCIAL: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

04 6 ENDEREÇO COMPLETO: AV. JURUMIRIM - 2970

05 4 CEP: 78000 | 06 2 BAIRRO, DISTRITO: PLANALTO | 07 0 MUNICÍPIO: CUIABÁ | 08 9 U.F.: MT

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO: BCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA: 25.883.522,13

11 9 AGÊNCIA: BOSQUE

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPÓSITO: 2.070.681,77

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 8 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA MÊS/ANO: 01/92 | MÊS POR EXTENSO: JANEIRO

21 6 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 4 TOTAL A RECOLHER

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRES/

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VER

CCO.4106

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CIEF Nº 047/74)

03 RAZÃO SOCIAL: CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

04 ENDEREÇO COMPLETO: AV.JURUMIRIM

05 CEP: 78000

06 BAIRRO, DISTRITO: PLANALTO

07 MUNICÍPIO: CUIABÁ

08 U.F.: MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO: BEMAT

10 REMUNERAÇÃO PAGA: 23.889.157,88

11 AGÊNCIA: BOSQUE

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS: 0812

13 UNIDADE DE TRABALHO

19 DEPÓSITO: 1.911.132,63

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 PARA USO DO BNH OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA: MÊS/ANO 02/92 MÊS POR EXTENSO FEVEREIRO

21 MULTA

22 TOTAL A RECOLHER

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BNH; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

CGC 4105

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC	9 CEI
		03020401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78050

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Janeiro/91	1020919	68	

19 - Até 20 S M	20 - Acima de 20 S M	21 - Faturamento
6.046.004,87		

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		90.690,08
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC

03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá MT

41 - Observação

42 - Autenticação Mecânica

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

CGC 33.641.356/1179-39

GRAD - GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - Mod. II

6 OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 CGC	9 CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: a CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78070

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (Uso SESI)
Julho/91	1020919	62	

19 - Até 20 S M	20 - Acima de 20 S M	21 - Faturamento
6.666.110,80	1 305.863,87	

RECOLHIMENTO	HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
	26 - CONTRIBUIÇÃO		99.991,66
	29 - CONVÊNIO		
	31 - TOTAL LÍQUIDO		
	33 - CORR. MONETÁRIA		
	35 - JUROS		
	37 - MULTA		
	39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC

03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

41 - Observação

42 - Autenticação Mecânica

1.ª Via Contribuinte — 2.ª Via Arrecadador — 3.ª e 4.ª Vias SESI DR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03020401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV. JURUMIRIM 2970

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78070

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
AGOSTO/91	1020919	69	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
9.979.868,48		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		149.698,03
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401/ 0001- 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78070

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
Setembro/91	1020919	66	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
12.698.107,50		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		190.471,62
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401/ 0001- 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		0302401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78070

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
Outubro/91	10201919	66	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
14.784,065,58		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		221.760,98
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78070

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
NOVEMBRO/91	1020919	67	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
14.466.557,17	2.498.322,17	

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		216.998,35
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº, 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78060

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
DEZEMBRO/91	1020919	74	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
24.080.275,94		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		361.204,13
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03 020 401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV. JURUMIRIM - 2970

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78000

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
JANEIRO/92	1020919	75	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
23.440.454,05		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO		351.606,81
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Departamento Regional de Mato Grosso
C.G.C.: 33.641.358/1179-39

GRAD. GUIA DE RECOLHIMENTO DE ARRECADAÇÃO DIRETA - MOD. II

1.a Via Contribuinte — 2.a Via Arrecadador — 3.a e 4.a Vias Sesi DR.

6 - OPERAÇÃO	7 - Nº SESI	8 - CGC	9 - CEI
		03.020.401/0001-00	

10 - Nome do Contribuinte: CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

11 - Endereço: AV. JURUMIRIM PLANALTO

12 - Município	13 - UF	14 - CEP
CUIABÁ	MT	78000

15 - Competência	16 - Cód. Atividade	17 - Nº Empregados	18 - Vencto. (uso SESI)
FEVEREIRO	1020919	69	

19 - Até 20 SM	20 - Acima de 20 SM	21 - Faturamento
20.817.534,13		

RECOLHIMENTO

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR
26 - CONTRIBUIÇÃO 1,5		312.263,01
29 - CONVÊNIO		
31 - TOTAL LÍQUIDO		
33 - CORR. MONETÁRIA		
35 - JUROS		
37 - MULTA		
39 - TOTAL A RECEBER		

28 - Carimbo CGC

41 OBSERVAÇÃO

42 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cód. 04.171

ABRIL/86

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

369/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS T.NO COM.DE MINERAÇÃO E DERIV.PETRÓLE

Assunto

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MARÇO/86

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
30/04/86	TESOURARIA				

Juntada

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

Cuiabá — MT.

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 03.020.401/0001-00

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/86

(5) EXERC.: 86

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MIN. E DERIV. DE PETRÓLEO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 005.017.00000-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA ÁLVARO ALVIM

(9) NÚMERO: 31

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): GRUPO 1.201

(11) CGC DA ENTIDADE: 33.672.197/0001-64

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 20.031

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): RIO DE JANEIRO

(15) SIGLA UF: RJ

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 30.014

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): AV. JURUMIRIM

(19) NÚMERO: 2.970

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 78.000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): CUIABÁ

(24) BAIRRO ou DISTRITO: PLANALTO

(25) SIGLA UF: MT

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: CIA. DE MINERAÇÃO

(27) CÓD. ATIVID.: 102

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	84	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	325.699,80	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10.856,66	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	10.856,66	5

(47) LOCAL: CUIABÁ - MT

(48) DATA: 30 de ABRIL de 1986

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 121 30ABR86 $10.856,66RCC499

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO. 178x280 mm

GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 CÓD. 10.208

369/86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 5131

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor FEDERAÇÃO NACIONAL DOS T. NO COM. DE MIN. E DERIV. DE PETRÓLEO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr$ -CZ$ 10.856,66

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor que Recolhemos nesta data ao Banco do Brasil S/A., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente ao N/ Recolhimento de Contribuição Sindical dos Funcionários desta Cia.,Ref. ao Exercício de 1.986., Conf. Rel. e Guia em anexas.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐ Data 30 / 04 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

151306 CZ$ 10.856,66

DEZ MIL,OITOCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZADOS E SESSENTA E SEIS-CENTAVOS/"=

BANCO DO BRASIL S.A./"=

BEMAT -Alencastro. Cuiabá., 30 Abril 86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Contrôle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Insc. Est. 13.052.206-6

Cr$ CZ$ 10.856,66 **RECIBO** Nº 5131

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DEZ-MIL,OITOCENTOS E CINCOENTA E SEIS CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS/"="="="="="="="="="=

Correspondente a Contribuição Sindical dos Funcionários da METAMAT, Ref. ao Exercício de 1.986.

Para todos os efeitos firm___ o presente em três vias.

End. Cuiabá - MT 30 de Abril de 19 86

CGC-CIC Nº

20 Bls. 50x3 - 4.101 a 5.150 - 10/85

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL FUNC. DA METAMAT.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE DESCONTARAM CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A FAVOR DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMERCIO MIN. E DERIV. DE PETROLEO.

N O M E	VLR. RETIDO
ZORAIDE OLIVEIRA SOARES	Cz$ 197,57
CARLA MOREIRA LEITE	Cz$ 176,60
SÂMIA BARROS NERI	Cz$ 127,61
CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA	Cz$ 156,02
JUDITH ROSA SOARES	Cz$ 102,58
JOSÉ ADÔLFO BEZERRA PINTO	Cz$ 247,06
BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO.	Cz$ 197,57
ANTÔNIO ANCELMO DE OLIVEIRA FILHO	Cz$ 68,13
CLEOCEMA COSTA SALES	Cz$ 156,02
MARCELO DA COSTA MARQUES	Cz$ 187,89
RUI BATISTA DA SILVA	Cz$ 117,01
SALVADOR MIRANDA DA COSTA MARQUES	Cz$ 136,83
ADMILDO DE FIGUEIREDO	Cz$ 145,48
SIDNEY MACAÚBA PEREIRA	Cz$ 117,01
ABSALÃO JOSÉ BOTELHO	Cz$ 68,13
BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Cz$ 156,02
CREUZA GONÇALVES DOS SANTOS	Cz$ 37,55
CREUZA NUNES DA SILVA.	Cz$ 56,69
BENEDITA MAIA FRANÇA	Cz$ 37,55
BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	Cz$ 61,07
CICERO ALVES DE SOUZA	Cz$ 58,43
IDALIRIO RODRIGUES DOS SANTOS	Cz$ 37,55
MANOEL FERREIRA DE SOUZA	Cz$ 37,55
ZENAIDE AUGUSTA RONDON ARRUDA	Cz$ 40,35
MARIA HELENA RIBEIRO AYRES	Cz$ 40,35
WILSON ANTÔNIO DE MORAES	Cz$ 102,58
MARIA DIVINA ROSA MATOS	Cz$ 68,13

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

CONTINUAÇÃO

N O M E	VLR. RETIDO
DEJALMA JESUS DO CARMO	Cz$ 197,57
ANAILDE GOMES DA SILVA	Cz$ 68,13
JOSÉ SALVADOR RIBEIRO	Cz$ 197,57
ANTÔNIO DA SILVA LISBÔA	Cz$ 187,89
FELIX VIEIRA LIMA	Cz$ 176,60
TAKAMATSU TAKASHI	Cz$ 40,35
AMIR CHAVES BARBOSA	Cz$ 136,83
SÉRGIO LUIS NUNES RONDON	Cz$ 165,41
JOAQUIM PEDRO RIBEIRO	Cz$ 187,89
ROBERTO CARLOS RIBEIRO	Cz$ 84,87
ALAN KARDEC ELIAS MARTINS	Cz$ 136,83
JERSON LIMA	Cz$ 58,43
FÁBIO HENRIQUE CARVALHO	Cz$ 95,97
PAULO PINTO DE GODOY	Cz$ 212,65
CEZINO TEODORO DA SILVA	Cz$ 47,24
SÔNIA MARIA R. MIRANDA MORAES	Cz$ 91,84
JUARY MIRANDA MORAES	Cz$ 176,60
ENEIDE ALVES VASCONCELOS	Cz$ 156,02
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	Cz$ 117,01
ANTÔNIO CAVALCANTE GUIMARÃES	Cz$ 91,84
JUDIVAL MADUREIRA LÉ	Cz$ 117,01
ALDEMAR CAVALCANTE LEITE	Cz$ 61,07
ELINA DE ALMEIDA C. COSTA MARQUES	Cz$ 156,02
JERÔNIMO NUNES RONDON	Cz$ 91,84
MAURICIO CARNEIRO BRESSANI	Cz$ 212,65
ROSANGELA VARGAS MACEDO	Cz$ 91,84
MARIA FELIX DOS SANTOS	Cz$ 91,84
ELIAZARIO ARANTES SOUZA NETO	Cz$ 95,97
VANIR DE F. VICENTE	Cz$ 156,02
JOSÉ MARCOS L. LAPENDA	Cz$ 197,57

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

CONTINUAÇÃO

N O M E	VLR. RETIDO
JOÃO BÔSCO A. ARAUJO	Cz$ 267,87
LUIS CANCIAN	Cz$ 156,02
ANNA PENTEADO BORGES	Cz$ 107,96
ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA	Cz$ 156,02
JOSÉ VICENTE PEREIRA DA SILVA	Cz$ 176,60
CLEUDES MIGUÉIS FARO	Cz$ 205,36
MARCO POLO MIGUÉIS JACOB.	Cz$ 197,57
ROBERTO REVELES PEREIRA	Cz$ 222,50
WILSON MENESES COUTINHO	Cz$ 165,41
CARLOS ELOY PRATA	Cz$ 230,93
CARLOS ROBERTO SALES LACERDA	Cz$ 258,94
FRANCISCO CHAGAS SILVA	Cz$ 176,60
LAURA SÁ V. SILVA	Cz$ 145,48
JOSÉ AQUINO DA SILVA	Cz$ 95,97
EDSON DA SILVA TAQUES JUNIOR	Cz$ 91,84
ANTÔNIO CARLOS MAMEDE DE ARRUDA	Cz$ 145,48
VALDENIR DE OLIVEIRA ROSA	Cz$ 72,01
PEDRO SEVERINI S. BARROS	Cz$ 68,13
ANACY PONPEU TAQUES	Cz$ 117,01
ÉZIO J. DA SILVA	Cz$ 51,18
MARIA JOSÉ DA SILVA	Cz$ 91,83
ANTÔNIO IRACILDO RODRIGUES	Cz$ 58,43
MANOEL G. DA SILVA	Cz$ 58,44
RUBERLEY J. DE BARROS	Cz$ 68,13
GONDO FIROMI	Cz$ 177,83
JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO	Cz$ 247,06
AFFONSO SOLANO G. DE OLIVEIRA	Cz$ 211,36
T O T A L	Cz$ 10.856,66

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS, SESSENTA E SEIS CRUZADOS).

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº ..... DE 30-04-86

PARTE INTERESSADA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS T.NO COM.DE MIN.E DERIV. DE PETRÓLIO

ASSUNTO RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL REF.MARÇO/86 VALOR CZ$ 10.856,66

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 30-04-86

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do
Cheque Nº 151306
Banco Bemat - Alencastro
Em 30/04/86

TESOUREIRO